

LEGISLATIVAS  2005

PROGRAMA ELEITORAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

***mais votos na CDU
para mudar a sério***

ÍNDICE

I - AS GRANDES QUESTÕES NACIONAIS.	
PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E MEDIDAS URGENTES PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA	4
▪ A situação do país	5
▪ Grandes eixos da política necessária para a mudança que o país precisa	7
▪ Medidas urgentes	9
▪ Mais votos na CDU, para uma mudança a sério	11
II - PROPOSTAS SECTORIAIS E ESPECÍFICAS	14
1. Propostas para o desenvolvimento económico equilibrado	16
<u>Políticas horizontais</u>	
– Emprego	17
– Finanças públicas e sistema fiscal	20
– Sector público	23
– Serviços públicos	25
– Micro, pequenos e médios empresários	26
– Sector cooperativo e social	29
– Ambiente e água	30
– Ordenamento do território	34
<u>Políticas sectoriais</u>	
– Agricultura e floresta	35
– Pescas	38
– Indústria	40
– Construção civil e obras públicas	42
– Energia	44
– Sistema financeiro	46
– Comércio e distribuição	48
– Comunicações e telecomunicações	49
– Transportes e logística	53
– Turismo	57
2. Propostas para o desenvolvimento social	59
– Segurança social	60
– Pobreza e exclusão social	62

– Saúde	63
– Higiene, saúde e segurança no trabalho	65
– Toxicodependência	66
– Alcoolismo	69
– Habitação	70
– Mulheres	71
– Juventude	72
– Reformados	77
– Deficientes	78
– Crianças	80
– Imigrantes, combate ao racismo e à xenofobia	82
– Defesa do consumidor	83
3. Propostas para o desenvolvimento educativo, científico e cultural	86
– Educação	87
– Ensino superior	89
– Ensino e formação profissional	91
– Desporto	91
– Ciência e tecnologia	94
– Tecnologias da informação e comunicação	96
– Cultura	98
– Comunicação social	100
4. Propostas para o aprofundamento da democracia	103
– Justiça	104
– Liberdade, democracia e participação	105
– Direitos, liberdades e garantias	106
– Sistema político	108
– Poder local	109
– Administração pública	110
– Regionalização e desenvolvimento regional	111
– Autonomia regional	111
– Uma política de defesa verdadeiramente nacional	113
– Política de administração interna e de segurança das populações	113
– Bombeiros e protecção civil	115
– Movimento associativo popular	116
5. Propostas para Portugal na Europa e no mundo	118
– Outro caminho para Portugal e para a Europa	119
– Emigração	121
– Política externa	122

I

**AS GRANDES QUESTÕES NACIONAIS.
PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E MEDIDAS URGENTES
PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA**

A SITUAÇÃO DO PAÍS

O quadro internacional é hoje determinado pelo processo de globalização capitalista, caracterizado por uma acelerada concentração do capital e da riqueza, acentuação da exploração do trabalho, a depredação dos recursos naturais, o domínio da actividade produtiva pelo capital financeiro, o ataque aos sectores públicos e designadamente às áreas sociais e pelo avanço do imperialismo em vários pontos do globo, com o recurso crescente à força e à ocupação militares.

Da mesma forma, assistimos ao desenvolvimento de uma União Europeia orientada para a aplicação de políticas neoliberais, que aliás a dita «Constituição europeia» pretende consagrar, e de que o Pacto de Estabilidade e Crescimento e a sua concepção monetarista, contrárias às necessidades reais de desenvolvimento, são o exemplo paradigmático. A que se acrescenta a progressiva amputação da soberania dos Estados-membros, acompanhada de uma cada vez maior desigualdade entre os Estados no processo de decisão real e a sua crescente militarização.

Esta conjuntura mundial e europeia constitui certamente um factor que não pode deixar de ser considerado para o desenvolvimento das principais políticas nacionais. Mas o sucesso das políticas exige uma política externa patriótica que realmente defenda o interesse nacional, uma política orientada para o desenvolvimento do país e para a resolução dos principais problemas que afectam a vida dos portugueses.

Nas próximas eleições legislativas está aberta uma oportunidade para os portugueses se pronunciarem por uma política diferente, por uma mudança a sério que rompa com um longo ciclo de vinte e oito anos de políticas de direita prosseguidas pelos sucessivos governos do PS, PSD e CDS-PP, que tem sido a causa das principais dificuldades do povo e do país.

Esta necessidade de inversão de política é acentuada pela violenta ofensiva contra os direitos das populações e dos trabalhadores e o desenvolvimento do país, a que assistimos nos últimos dois anos e meio com o governo PSD/CDS-PP.

Assim foi com a submissão aos ditames do Pacto de Estabilidade e Crescimento, totalmente desadequado às necessidades do país, invocando a necessidade de consolidação das contas públicas, mas traduzindo-se na prática numa política de cortes orçamentais cegos, pondo em causa diversos serviços e actividades, numa diminuição drástica do investimento e no recurso sistemático a receitas extraordinárias para conter formalmente o défice abaixo dos 3% do PIB, sendo certo que na realidade isso está longe de acontecer.

Esta política agravou a recessão e foi responsável pelo aumento significativo do desemprego, flagelo que atinge hoje mais de meio milhão de trabalhadores. O acréscimo de mais 150 mil desempregados nos últimos dois anos resultou igualmente da continuada destruição do nosso aparelho produtivo, da crescente subcontratação e dependência externa da nossa economia, bem patente no aumento das importações nos últimos meses e de sucessivos episódios de encerramento e deslocalização de empresas. Manteve-se o modelo económico baseado nos baixos salários e na fraca incorporação científica e tecnológica no processo produtivo.

Por outro lado, a política dos últimos anos traduziu-se num forte aumento das desigualdades sociais, degradando os salários reais, incluindo o salário mínimo nacional, mantendo reformas de miséria, alastrando a pobreza e a exclusão social. Aumentou a população que vive abaixo do limiar da pobreza, com destaque para os idosos, bem como o fosso entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres, e continuou a diminuir a participação dos salários na riqueza produzida no país. Os cidadãos com deficiência continuaram a ver os seus direitos negados e a manutenção das variadas situações de discriminação que continuam a existir na nossa sociedade.

O governo PSD/CDS-PP deu continuidade ao vasto processo de privatizações, decorrente de governos anteriores, alienando mais sectores e empresas fundamentais para a nossa economia, beneficiando grupos privados e entregando mais uma vez ao sector privado, em muitos casos controlado pelo capital estrangeiro, alavancas fundamentais da nossa soberania económica.

Este governo tomou como prioridade o ataque aos direitos dos trabalhadores, concretizado, entre outras medidas, com o Código de Trabalho e a sua regulamentação, consagrando, apesar dos recuos impostos pela luta dos trabalhadores, significativos retrocessos na legislação laboral, aproximando o direito do trabalho do direito comercial e desprotegendo assim a parte mais frágil da relação jurídica de trabalho – o trabalhador. Desta forma, aumentou a precariedade, a exploração, o trabalho ilegal, sem direitos ou com direitos fortemente cerceados, quer em relação a trabalhadores nacionais, quer, de forma agravada pela situação de ilegalidade a que os sujeita na generalidade dos casos a restritiva legislação de legalização, os trabalhadores imigrantes.

Acentuou-se, nos últimos anos, o ataque a sectores sociais fundamentais, comprometendo os direitos das populações e dos trabalhadores e o interesse público, visando a progressiva desresponsabilização do Estado e a crescente entrega a privados de tudo o que tem potencial lucrativo.

Foi o que aconteceu na saúde, com a submissão a regras de gestão privada de dezenas de hospitais transformados em sociedades anónimas, com o início da entrega a grupos privados de 10 novos hospitais correspondentes a mais de um quarto da população portuguesa e com uma política em geral de estrangulamento financeiro e humano das unidades de saúde, de selectividade no acesso, de transferência crescente da sua prestação para privados e da cada vez maior passagem dos custos com a saúde para as populações.

Foi o que aconteceu na educação, com a desestabilização e desinvestimento na rede escolar pública, a degradação das condições de trabalho dos docentes, o progressivo depauperamento de recursos das escolas, a manutenção de elevados índices de abandono e insucesso escolares, a par da crescente elitização dos níveis superiores de ensino, o benefício objectivo do ensino privado com a crescente desresponsabilização do Estado.

Foi o que aconteceu, ainda, na segurança social, com a introdução de uma perspectiva de cariz assistencialista e de privatização parcial, a diminuição objectiva de direitos sempre alicerçada na ideia do combate à fraude, a severa restrição de prestações sociais essenciais, como o rendimento mínimo garantido (agora rendimento social de inserção), o subsídio de doença ou o abono de família, a manutenção de baixas reformas e o não cumprimento da convergência de pensões com o salário mínimo actualizado, a progressiva descapitalização, designadamente através do incumprimento dos compromissos com o Fundo de Estabilização Financeira e a degradação das capacidades dos serviços de segurança social com prejuízos concretos para os beneficiários e para os trabalhadores do sector.

A par desta ofensiva desenvolveu-se o mais grave ataque de sempre à Administração Pública e aos direitos dos seus trabalhadores. Para além da diminuição real sucessiva dos salários nos últimos anos, a política deste governo visou condenar ao desaparecimento o vínculo de emprego público. Introduziu severas restrições ao princípio da imparcialidade da Administração Pública estabelecendo condições concretas para a sua partidarização pelos governos, quer no que toca a diversos níveis de chefia e responsabilidade, quer nas condições limitativas e discricionárias de progressão nas carreiras. Ao mesmo tempo, continuou a manter elevados níveis de desinvestimento e degradação dos serviços públicos, procurando privatizar todas as áreas que com interesse para o sector privado.

Em matéria de justiça, os últimos anos foram caracterizados pela manutenção de severas restrições ao seu correcto funcionamento, num quadro de insuficiente investimento e de escassez

de pessoal. Mantiveram-se graves desrespeitos dos direitos, liberdades e garantias, com destaque para o abuso na aplicação da prisão preventiva e para a situação das prisões. Acentuou-se a desigualdade no acesso à justiça, quer pelo aumento significativo dos seus custos, nalguns casos proibitivos para uma grande parte dos cidadãos, quer pela manutenção de precárias condições de acesso ao direito e ao apoio judiciários.

Aumentaram os problemas em matéria de segurança das populações e tranquilidade pública, certamente decorrentes da grave situação social criada, mas também da continuada escassez de meios e recursos das forças de segurança e do seu desvio para missões alheias ao interesse público geral.

O governo PSD/CDS-PP, prossequindo uma política externa de seguidismo e submissão aos ditames do imperialismo norte-americano, envolveu o país numa guerra injusta e ilegal de ocupação do Iraque, tornando-se cúmplice de um inaceitável processo de transformação de um país soberano num protectorado cujos recursos naturais passam a estar à disposição das potências ocupantes.

No plano interno, os últimos dois anos e meio foram caracterizados por graves ataques contra direitos democráticos fundamentais e pela introdução de limitações em aspectos fundamentais do regime constitucional democrático. Consumou-se uma nova revisão da Constituição, com graves retrocessos, designadamente no que toca à anunciada intenção de submeter o nosso texto constitucional às normas europeias. Fruto de entendimentos entre o PS e os partidos de direita, aprovaram-se novas leis dos partidos e do financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais introduzindo inaceitáveis regras de ingerência e de limitação ao direito de organização dos partidos. Manteve-se a situação de discriminação no tratamento das forças políticas, e em particular do PCP, na comunicação social, a que se juntaram iniciativas de instrumentalização e condicionamento de órgãos de comunicação social por parte do governo. Generalizou-se a clientelização dos lugares públicos ou de nomeação pública, satisfazendo clientelas partidárias e grupos de interesses e criando situações de indecorosa promiscuidade entre interesses privados e responsabilidades públicas. Acentuou-se a submissão do poder político ao poder económico, como factor estruturante da degradação da vida democrática e da submissão da actividade governativa a interesses particulares. Deteriorou-se perigosamente a própria imagem do regime e a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.

GRANDES EIXOS DA POLÍTICA NECESSÁRIA PARA A MUDANÇA QUE O PAÍS PRECISA

O grande e verdadeiro problema que vai colocar-se nas eleições de 20 de Fevereiro é o de se saber se se criam ou não as condições políticas e institucionais capazes de interromper as políticas de direita praticadas pelos sucessivos governos formados na base do PSD, CDS-PP e PS, coligados ou não, e que são os verdadeiros responsáveis pelos graves problemas que o país enfrenta.

É altura de dizer basta a soluções de continuidade e alternância que fazem mais do mesmo. Os resultados desastrosos da governação imposta por estes partidos são conhecidos: agravamento das condições de vida, destruição do aparelho produtivo, estrangulamentos graves nas áreas económicas, sociais, culturais, políticas, hipoteca da soberania e independência nacionais.

As causas da instabilidade política, contrariamente ao que querem fazer crer o PSD, CDS-PP e PS, têm que ser procuradas fundamentalmente, não na falta de maiorias, mas na natureza de classe e políticas realizadas, políticas que ao não resolverem os problemas dos portugueses, e descredibilizando a vida política ao não cumprirem as promessas eleitorais, ao utilizarem o

aparelho do Estado para satisfação das clientelas partidárias, criam um enorme descontentamento popular.

O PCP considera que Portugal e os portugueses não estão condenados à sucessão de governos que realizam as mesmas erradas e desastrosas políticas, destruindo as esperanças na construção de alternativas capazes de garantir um país mais desenvolvido, justo e solidário.

O PCP afirma que só uma política que rompa com a política de direita e que tenha como grandes objectivos estratégicos resolver verdadeiramente os problemas dos trabalhadores, do povo e do país, pode garantir a estabilidade política, social e económica e restaurar a confiança na possibilidade de se abrir um novo rumo para Portugal.

O PCP apresenta ao povo português cinco grandes eixos estratégicos para a política necessária para Portugal no contexto actual:

1. Uma política de desenvolvimento económico ao serviço do progresso de Portugal, orientada para a melhoria das condições de vida do povo e assegurando a sua aplicação a todo o território, com a salvaguarda do ambiente. Uma política em que prevaleça o interesse nacional e que valorize o trabalho, combatendo a destruição do aparelho produtivo e defendendo a produção nacional; pondo fim às privatizações e ao desmantelamento e liberalização de serviços públicos essenciais; defendendo como fundamental um sector público forte, dinâmico e eficiente, assegurando a manutenção dos centros de decisão e da soberania económica nacionais; promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico; apostando no crescimento económico sustentado e assegurando o desenvolvimento regional equilibrado; concretizando uma mais justa e eficaz política fiscal, assegurando uma mais justa repartição da carga fiscal, alargando a base tributária, combatendo a fraude e evasão fiscais, desagrevando os rendimentos do trabalho e moralizando a política de benefícios fiscais; e uma política orçamental sem os condicionalismos do Pacto de Estabilidade determinado pelos objectivos estratégicos no plano económico e social; combatendo as assimetrias regionais e agressões ambientais; diversificando as relações económicas internacionais e libertando o país de imposições externas.

2. Uma política social ao serviço do bem estar das populações, decididamente virada para o combate à pobreza, que defenda e amplie os direitos sociais, garanta o trabalho com direitos e emprego de qualidade, combata a precariedade, garanta a saúde laboral e promova a formação dos trabalhadores, e uma mais justa repartição da riqueza nacional, garanta o aumento da parte que cabe aos rendimentos do trabalho, revalorize os salários e as pensões; que diminua o peso da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, promova uma forte e dinâmica intervenção do Estado na valorização, defesa e aperfeiçoamento do sistema público e universal de Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde universal e geral, reforce os serviços de apoio social; que concretize uma activa intervenção para a igualdade entre homens e mulheres, materialize um vasto conjunto de direitos visando a eliminação dos principais factores de discriminação das mulheres no trabalho, na família, na vida social e política; uma efectiva intervenção em prol da satisfação das necessidades específicas dos cidadãos portadores de deficiência, dos idosos, dos imigrantes e comunidades étnicas, com a necessária integração na sociedade portuguesa, visando a promoção da igualdade de direitos e oportunidades e o combate a concepções e práticas racistas e xenófobas.

3. Uma política cultural democrática, que entenda a cultura como o factor de desenvolvimento, de transformação da vida e de emancipação colectiva e individual, defenda o património e a afirmação das identidades culturais do país, promova uma efectiva democratização e acesso ao conhecimento, à criação e à fruição culturais, afirme e projecte a língua e a cultura portuguesas no mundo. E uma política de educação e ensino que assegure efectiva igualdade de oportunidades e de acesso a uma formação humanística, científica, artística, garantindo a todos um ensino público, gratuito, democrático e de qualidade, assegure aos professores e educadores o exercício de uma

actividade profissionalmente estimulante e socialmente reconhecida, integre as escolas e estabelecimentos de ensino numa perspectiva de real progresso e desenvolvimento nacional.

4. Uma política orientada para a defesa e o reforço do regime democrático, e o exercício dos direitos constitucionais, credibilizando as funções políticas e das instituições públicas, realizando reformas verdadeiramente democráticas do Estado e da Administração Pública, combatendo a corrupção e o tráfico de influências, que ponha cobro aos escandalosos benefícios para o exercício de altos cargos públicos, elimine a promiscuidade entre os interesses públicos e os dos grandes grupos económicos; realizando uma política de segurança interna assente na legalidade democrática e na prevenção e combate ao crime, e uma política de justiça mais célere e que assegure a igualdade dos cidadãos perante a lei, restabelecendo o domínio do poder político sobre o poder económico, que conjugue a democracia representativa com a democracia participativa, estimulando a participação dos cidadãos na vida cívica, social e política; uma política de efectiva garantia e respeito pelas liberdades e garantias dos cidadãos, que promova a regionalização, reforce os mecanismos fiscalizadores das actividades governativas.

5. Uma política externa de paz, cooperação e amizade com todos os povos do mundo e por um novo rumo para a integração europeia, com base em Estados soberanos e iguais em direitos, assumindo a independência e soberania nacionais como valores inalienáveis, assente em relações externas amplas e diversificadas; assegurando uma política de defesa em conformidade com estes princípios e uma política externa autónoma e independente do imperialismo; combatendo os blocos político-militares; lutando pelo desarmamento e pela dissolução da NATO.

Os grandes objectivos para uma política necessária propostos pelo PCP correspondem às mais sentidas aspirações do povo português e têm como exigência a definição e execução de políticas conformes com os preceitos e obrigações constitucionais e, conseqüentemente, a necessidade de se pôr cobro às políticas de sucessivos governos de sistemática violação da Constituição.

MEDIDAS URGENTES

A dimensão dos problemas que afectam os portugueses e o país exige, como acção complementar dos objectivos estratégicos fundamentais, a adopção de um conjunto de medidas concretas e de carácter urgente. A aplicação dessas medidas logo no começo da próxima sessão legislativa e da entrada em funcionamento do novo governo terá um profundo impacto na vida nacional, prestigiando as instituições e estimulando a indispensável participação e intervenção populares a todos os níveis da vida democrática.

As vinte cinco medidas urgentes propostas pelo PCP, pela aplicação das quais se empenhará, têm como objectivo responder a importantes carências das populações, à rectificação de medidas gravosas e à necessidade imperiosa de imprimir um novo rumo à vida política nacional.

Assim, o PCP propõe:

1. Medidas económicas e sociais que combatam o desemprego e promovam a criação de novos postos de trabalho.
2. Revogação do Código do Trabalho e aprovação de uma lei laboral que proteja os direitos dos trabalhadores, a contratação colectiva e combata o trabalho precário.
3. Aumento intercalar em 2005 do Salário Mínimo Nacional, fixando-o em 400 euros e dos vencimentos da Administração Pública em 3%, assegurando que nenhum trabalhador tenha um aumento inferior a 25 euros.

4. Aumento intercalar em 2005 das pensões e reformas fixando a pensão social em 178 euros, a pensão agrícola em 214 euros e as pensões da segurança social escalonadas entre 231 euros e 356 euros, correspondendo, respectivamente, a 50%, 60% e 65%-100% do valor do Salário Mínimo Nacional Líquido que propusemos (356 euros).
5. Reposição dos direitos de aposentação na Administração Pública e da idade de reforma das mulheres para os 62 anos e defesa da manutenção dos 65 anos para os homens.
6. Desagravamento do IRS sobre os rendimentos do trabalho com o aumento progressivo, entre 2005 e 2008, da dedução específica, fixando-a em 80% e 100% do salário mínimo nacional e passagem do regime do quociente conjugal para o regime do quociente familiar, favorecendo assim as famílias numerosas.
7. Regresso das taxas do IVA aos valores de 2002 (de 19% para 17%) e isenção para os bens e serviços de primeira necessidade e culturais.
8. Cancelamento dos processos de privatização e da venda de imóveis do Estado.
9. Suspensão e revisão do Pacto de Estabilidade no sentido do crescimento económico, do emprego e do reforço das políticas sociais e de educação, libertando o Orçamento do Estado do limite dos 3% do défice.
10. Regresso dos Hospitais S.A. ao sector público administrativo, onde devem também integrar-se os novos hospitais.
11. Fim das taxas moderadoras e aumento significativo das comparticipações em óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias e outras.
12. Despenalização do aborto a pedido da mulher até às 12 semanas, por lei da Assembleia da República.
13. Revogação da Lei do Financiamento do Ensino Superior, com legislação que garanta o seu financiamento pelo Orçamento do Estado e abolição das propinas.
14. Gratuitidade dos manuais escolares do ensino obrigatório e um Plano de Combate ao Abandono e Insucesso Escolares.
15. Aprovação de um Estatuto de Defesa e Promoção da Língua Portuguesa.
16. Redução das custas judiciais e preços dos serviços de registo judicial e civil e actos notariais.
17. Accionamento da cláusula de salvaguarda para a protecção da indústria têxtil e vestuário no nosso país.
18. Alargamento do passe social intermodal a todos os operadores da Área Metropolitana de Lisboa e criação do passe social intermodal na Área Metropolitana do Porto.
19. Desenvolvimento e actualização dos sistemas de acesso (arrendamento e compra) à habitação pelos jovens.
20. Revogação da actual Lei n.º 32/2002 da Segurança Social e sua substituição por uma lei que defenda uma Segurança Social pública, solidária e universal.

21. Atribuição de um subsídio de nascimento às cidadãs e cidadãos que não têm acesso ao subsídio de maternidade-paternidade e assegurar a equivalência do subsídio em caso de baixa por gravidez de risco ao subsídio por maternidade ou paternidade.
22. Condicionar e impedir, invocando, se necessário, o princípio de precaução e cláusula de salvaguarda, a utilização de sementes OGM, com excepção das destinadas ao uso na investigação.
23. Regresso do destacamento da GNR do Iraque.
24. Estabelecimento, para os titulares de cargos públicos e administradores de empresas tuteladas pelo Estado, de condições e estatutos de reforma e remuneratórios que ponham cobro às situações de excepção e imoralidade de alguns vencimentos e indemnizações.
25. Revogação da Lei dos Partidos e da Lei do Financiamento dos Partidos e das Campanhas Eleitorais e reposição do princípio de liberdade de organização dos partidos políticos.

Este conjunto de medidas urgentes, que exigirão em grande parte a sua consideração em sede de Orçamento do Estado rectificativo, terão como contrapartida o necessário e possível crescimento das receitas fiscais pelo alargamento da base e do aumento da fiscalização tributárias através, entre outras medidas, da reposição da tributação efectiva das mais valias, da eliminação dos benefícios fiscais em operações financeiras, da tributação efectiva das empresas bancárias e seguradoras, da revisão dos privilégios das zonas francas (*offshores*), da criação do imposto sobre o património mobiliário (acções e outros títulos), da tributação das vendas de títulos em Bolsa ou fora dela e de efectivo reforço do combate à fraude e evasão fiscais.

MAIS VOTOS NA CDU, PARA UMA MUDANÇA A SÉRIO

Nas próximas eleições legislativas, é o reforço eleitoral da CDU em votos e deputados que melhor pode contribuir para uma mudança a sério na política nacional, evitando a repetição de experiências anteriores em que a mera alternância no governo entre o PS e o PSD/CDS-PP correspondeu, em aspectos essenciais, à realização da mesma política, incapaz de responder à gravidade dos problemas e à importância dos desafios com que o país está confrontado.

O PCP salienta a imperiosa necessidade de, no quadro de um debate eleitoral que deve sobretudo centrar-se sobre as políticas e orientações programáticas necessárias à solução dos problemas nacionais e à resposta às aspirações populares, proceder a um firme esclarecimento e desmontagem de um conjunto de mistificações e falsificações que, ora promovidas pela direita ora desenvolvidas pelo PS, têm desempenhado um importante papel no condicionamento da livre formação das opções eleitorais de muitos cidadãos.

Com efeito, no concreto contexto das eleições legislativas de 20 de Fevereiro próximo, voltam a assumir um carácter profundamente mistificador e enganoso as manobras e pressões para induzir uma falsa «bipolarização» entre o PSD e o PS, para apresentar erradamente uma concentração de votos de eleitores de esquerda no PS como a única forma de derrotar eleitoralmente a direita e, bem assim, para apelar à obtenção de uma maioria absoluta de deputados pelo PS como alegada garantia de estabilidade governativa.

A este respeito importa esclarecer, activa e convictamente, que os votos que a CDU tiver e os deputados que a CDU eleger serão sempre votos e deputados que a direita não terá; e que, por isso, todos os votos na CDU contribuem sempre, de forma absolutamente certa e segura, para a derrota da direita e que, além disso, são os que mais pesam e influenciam para a adopção de uma política de esquerda que se diferencie tanto da realizada pela direita nos últimos três anos, como da que, em boa medida, foi realizada pelos governos do PS entre 1995 e 2002.

Importa esclarecer, activa e convictamente, que o PS, mais uma vez procurando escamotear e obscurecer estas verdades irrefutáveis, procurará «dramatizar» artificialmente um falso dilema de voto – limitado à direita e ao PS – quando a verdade é que a direita parte derrotada para estas eleições. Mas não pode deixar de constituir motivo de reflexão para todos aqueles eleitores de esquerda que, em eleições passadas, foram permeáveis aos apelos ao alegado «voto útil» no PS e, com isso, enfraqueceram a votação na CDU, enfraquecendo, em consequência, as condições de luta pela política e pelas propostas com que realmente se sentiam mais identificados.

E importa também esclarecer, activa e convictamente, que o apelo do PS à obtenção de uma maioria absoluta de deputados, para além de ter como principal objectivo o desejo de enfraquecer consideravelmente o PCP, a principal força à sua esquerda, longe de significar condições de estabilidade para uma política progressista, significaria sim que o PS ficaria de mãos completamente livres para realizar impunemente uma política que, em aspectos fundamentais, daria continuidade à política que a coligação PSD/CDS-PP realizou e que conduziu ao seu fracasso e derrota.

Nas próximas eleições legislativas, reforçar a CDU em votos e em deputados eleitos é a opção verdadeiramente útil para todos os portugueses que sejam capazes de reconhecer que o PCP foi a força mais firme, mais combativa e mais empenhada no combate ao governo PSD/CDS-PP e à sua desastrosa política, e praticamente a única que nunca se submeteu à ideia demissionista e fatalista de que a coligação de direita iria prosseguir tranquilamente a sua obra de devastação até 2006.

É a opção verdadeiramente útil para confirmar e ampliar a derrota do PSD e do CDS-PP.

É a opção verdadeiramente útil para todos os portugueses que, tendo manifestado justamente um continuado descontentamento e indignação com as opções fundamentais da política da direita governante, não desejam apenas uma rotação de caras e etiquetas partidárias no governo do país, antes aspiram a reais mudanças e rectificações profundas na política que sofreram nestes últimos três anos.

É a opção verdadeiramente útil para impedir uma maioria absoluta do PS, de modo a evitar que fique de mãos livres para continuar o rumo político que tem conduzido o país à grave situação actual.

É a opção verdadeiramente útil para todos os portugueses que queiram compreender que é indispensável que, das eleições de 20 de Fevereiro, saia fortalecida a exigência de uma nova política, uma política de esquerda, e saiam reforçadas as condições para a sua concretização.

Ao apresentar o seu Programa Eleitoral, que constitui um compromisso essencial com os eleitores para a sua acção política geral e para a intervenção parlamentar, o PCP, em consonância com as suas responsabilidades na vida nacional, manifesta a sua plena disponibilidade para, na sequência de resultados eleitorais globais que confirmem a colocação da direita (PSD e CDS-PP) em minoria na Assembleia da República, examinar com todas as forças sociais e partidos democráticos, as possibilidades de convergência para uma política de esquerda e de concretização de uma solução governativa em condições de a respeitar e aplicar e, bem assim, de uma forma mais geral, todas as questões relativas ao futuro político imediato ou próximo, com especial relevo para as que se prendem com as necessárias rectificações dos retrocessos impostos pelos governos PSD/CDS-PP.

O PCP sublinha, porém, que o que realmente determinará as possibilidades e as perspectivas de concretização de uma mudança a sério na política nacional após 20 de Fevereiro, não é a indisponibilidade afirmada pelo PS para uma convergência com o PCP, mas sim a vontade dos eleitores e a sua ampliada opção pelo reforço da CDU, como o mais útil e expressivo meio de

reclamação dessa vontade de mudança, de uma mudança de rumo que traga resultados positivos para a vida dos portugueses e do país e reanime a esperança num presente e num futuro de maior desenvolvimento, justiça e progresso sociais, de mais e melhor democracia política, económica, social e cultural para Portugal na entrada do terceiro milénio.

II

PROPOSTAS SECTORIAIS E ESPECÍFICAS

1. Propostas para o desenvolvimento económico equilibrado

Políticas horizontais

- **Emprego**
- **Finanças públicas e sistema fiscal**
- **Sector público**
- **Serviços públicos**
- **Micro, pequenos e médios empresários**
- **Sector cooperativo e social**
- **Ambiente e água**
- **Ordenamento do território**

Políticas sectoriais

- **Agricultura e floresta**
- **Pescas**
- **Indústria**
- **Construção civil e obras públicas**
- **Energia**
- **Sistema financeiro**
- **Comércio e distribuição**
- **Comunicações e telecomunicações**
- **Transportes e logística**
- **Turismo**

1. Propostas para o desenvolvimento económico equilibrado

O principal problema do país não diz respeito às finanças públicas ou ao défice orçamental, mas à sua economia, ao seu aparelho produtivo, onde é necessário assegurar um vigoroso e sustentado crescimento económico.

O PCP defende, quer a nível nacional como comunitário, a adopção de políticas macro-económicas de crescimento e desenvolvimento que, tendo como objectivo a melhoria do nível e qualidade de vida e o pleno emprego, tenham como componentes essenciais: a dinamização da produção e do consumo, por via do crescimento dos salários e das pensões e por uma mais equilibrada repartição do rendimento; o incremento do investimento, em particular do investimento directamente produtivo, nomeadamente através de uma eficiente utilização dos dinheiros comunitários, direccionando o investimento para sectores de maior conteúdo tecnológico; o reforço do investimento público e, em particular, o alargamento da prestação de serviços à comunidade, designadamente no âmbito da saúde, da educação, do apoio à terceira idade e da habitação, no sentido de melhorar a qualidade de vida das populações e criar mais emprego; o desenvolvimento de uma política regional com vista a aumentar o emprego, impedindo a desertificação do interior do País, o que passa pela regionalização, por uma política de localização de actividades económicas e industriais e outra distribuição do Orçamento do Estado/PIDDAC, por uma adequada política agroflorestal, um investimento virado para o desenvolvimento das regiões e pelo apoio às autarquias.

A melhoria do nível de vida deverá ser suportado no crescimento do rendimento disponível das famílias, nomeadamente através do crescimento dos salários e pensões. Esta orientação política é também uma exigência do combate à pobreza e do suficiente recurso ao crédito a particulares e, consequentemente, do crescimento do endividamento das famílias.

O crescimento dos salários deverá ser acompanhado pela promoção de medidas de formação e requalificação dos trabalhadores e dos desempregados, por forma a responder às necessidades do desenvolvimento. A criação de emprego será consequência da dinamização da actividade económica e do alargamento dos serviços à comunidade, dois dos eixos fundamentais da política proposta pelo PCP.

O crescimento da riqueza nacional obriga ao estímulo ao investimento, privado e público, criando, simultaneamente, condições de atracção de investimento estrangeiro que constitua um contributo válido para a dinamização da estrutura económica nacional, combatendo o investimento predador e regulamentando, de forma rigorosa, os investimentos em produtos financeiros derivados.

O estímulo ao investimento privado obriga à concretização de políticas que privilegiem o investimento produtivo (agricultura, indústria e serviços) em detrimento do investimento especulativo.

A estratégia de desenvolvimento do país não pode assentar só nas exportações, mas também no alargamento do mercado interno.

O PCP defende políticas macro-económicas que assentem no desenvolvimento e modernização das actividades produtivas, na defesa da produção e do mercado nacional, na dinamização das actividades de investigação associadas à produção, particularmente em sectores de forte conteúdo tecnológico e/ou geradores de emprego e do sector dos serviços prestados às empresas, com vista à alteração do actual perfil de especialização da economia portuguesa e à construção de uma economia competitiva, que não seja baseada na desvalorização da força de trabalho (moderação salarial, redução ou eliminação de direitos sociais), mas que tenha como vectores fundamentais a inovação e a investigação e desenvolvimento tecnológico, a qualidade dos produtos, a formação e qualificação dos trabalhadores e a criação de infra-estruturas materiais e sociais básicas e uma adequada política monetária na Zona Euro.

O crescimento do consumo privado e do investimento produtivo devem ter uma vigorosa resposta no aumento da oferta da produção nacional e traduzir-se também no aumento das exportações. Para evitar o agravamento da balança comercial, deverão ser acompanhados pelo estímulo à venda da produção nacional nos mercados nacional, comunitário e internacional, o que constituirá, igualmente, um factor potenciador do aproveitamento de economias de escala que melhorem a competitividade dos produtos e serviços nacionais.

O PCP defende uma política de alteração do papel periférico e subordinado da economia portuguesa no quadro da União Europeia, para a qual contribui a existência de um sector produtivo moderno, tão forte e integrado quanto possível, uma das condições indispensáveis para permitir o crescimento quantitativo e qualitativo da produção de base nacional e em território nacional.

O PCP defende uma política que promova o aumento da produtividade, que estimule a competitividade da produção nacional e, assim, o crescimento das vendas dos produtos nacionais nos mercados comunitário e internacional.

POLÍTICAS HORIZONTAIS

EMPREGO

O PCP defende a adopção de políticas macro-económicas de crescimento e desenvolvimento que, tendo como objectivo o pleno emprego, tenham como componentes essenciais: a dinamização do consumo, por via do crescimento dos salários e das pensões e por uma mais equilibrada repartição do rendimento; a dinamização do investimento, em particular do investimento directamente produtivo, nomeadamente através de uma eficiente utilização dos dinheiros comunitários, direccionando o investimento para sectores de maior conteúdo tecnológico; o reforço do investimento público e, em particular, o alargamento da prestação de serviços à comunidade, designadamente no âmbito da saúde, da educação, do apoio à terceira idade e da habitação, no sentido de criar mais emprego e melhorar a qualidade de vida das populações; o desenvolvimento de uma política regional com vista a aumentar o emprego, impedindo a desertificação do interior do País, o que passa por uma adequada política agrícola, um investimento virado para o desenvolvimento das regiões e pelo apoio às autarquias.

O PCP defende políticas macro-económicas que assentem, ainda, no desenvolvimento e modernização das actividades produtivas, na defesa da produção nacional, na dinamização das actividades de investigação associadas à produção, particularmente em sectores de forte conteúdo tecnológico e/ou geradores de emprego e do sector dos serviços prestados às empresas, no fim do processo de privatizações e na reapreciação exaustiva de todos os processos de privatização, e na penalização, por via fiscal ou outra, dos movimentos especulativos de capitais.

O PCP defende a construção de uma economia competitiva, que não seja baseada na desvalorização da força de trabalho (moderação salarial, redução ou eliminação de direitos sociais), mas que tenha como vectores fundamentais a inovação e a investigação e desenvolvimento tecnológico, a qualidade dos produtos, a formação e qualificação dos trabalhadores e a criação de infra-estruturas materiais e sociais básicas.

Para o PCP, para a promoção de uma política de emprego que responda às necessidades e desafios ao desenvolvimento do país, urge revogar o Código Laboral, aprovando um pacote legislativo verdadeiramente promotor do pleno emprego, que em respeito pelos direitos dos trabalhadores traduza uma política de emprego com quatro eixos principais: combater o

desemprego; promover um emprego de qualidade; aumentar a qualificação dos trabalhadores; garantir a igualdade de oportunidades.

O PCP defende como medidas mais urgentes e imediatas, para combater o desemprego:

- O desenvolvimento de programas de emprego e de formação profissional dirigidos aos desempregados que favoreçam o acesso efectivo ao emprego e não uma mera ocupação.
- O desenvolvimento da formação de reconversão.
- A adopção de medidas de combate à deslocalização de empresas para fora do país.
- A redução faseada do horário de trabalho para as 35 horas, sem perda de salário e tendo em conta os aumentos de produtividade.
- O reforço dos direitos de intervenção e de participação dos trabalhadores nas empresas, nomeadamente nos processos de reestruturação e de falência.

Para promover um emprego de qualidade:

- O combate ao emprego precário e clandestino transformando em contratos sem termo todas os contratos precários (a prazo, recibos verdes e outros) sempre que as funções exercidas sejam de natureza permanente.
- A revogação da disposição legal que permite a contratação a prazo dos jovens e dos desempregados de longa duração.
- Redução dos acidentes de trabalho e doenças profissionais e aplicação do Plano Nacional de Acção para a Prevenção.
- Efectiva fiscalização pela Inspecção Geral do Trabalho do cumprimento da legislação laboral e dos contratos colectivos de trabalho.
- Concretização da eleição de Representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho.

Para aumentar a qualificação dos trabalhadores:

- Efectivação do direito de cada trabalhador participar em acções de formação contínua e o direito de cada trabalhador a um mínimo anual de 20 horas de formação certificada com 35 horas em 2006.
- A aposta no sistema educativo e na formação de base como determinante para a aquisição de competências para o exercício profissional e para a formação ao longo da vida activa.
- O aumento da componente tecnológica no sistema educativo.
- A melhoria da transição entre a escola e a vida activa, revendo as medidas existentes no sentido de promoverem a integração subsequente no mercado de trabalho.
- A elaboração de um plano de perfis profissionais, que permita uma correcta elaboração de currículos e certificações, de modo a serem válidos em todos Estados-membros da União Europeia.
- O reconhecimento e valorização das qualificações adquiridas pelos trabalhadores.

Para garantir a igualdade de oportunidades:

- O combate a todas as formas de discriminação, nomeadamente no acesso ao emprego e progressão na carreira, nas relações laborais e nos salários.
- A aprovação e efectiva aplicação de legislação que puna exemplarmente empresas que discriminem trabalhadores em função do sexo.
- O combate à saída precoce do mercado de trabalho, nomeadamente através da revisão de todos os instrumentos que a potenciam.
- A revogação da actual legislação sobre a imigração, o combate ao trabalho clandestino, a legalização do trabalho dos imigrantes e a luta contra as redes que os exploram.
- A promoção do acesso efectivo dos deficientes ao mercado de trabalho, garantindo também a remoção das barreiras arquitectónicas.
- O combate à discriminação nas dispensas de gravidez, nas licenças de maternidade e paternidade e nas dispensas de amamentação e aleitamento, que tidas como tempo efectivo de trabalho, são ilegalmente consideradas na atribuição de prémios.
- A promoção da integração sócio-profissional de grupos com particulares dificuldades de inserção.

Em defesa de uma estratégia europeia para o pleno emprego

O PCP defende uma estratégia europeia para o pleno emprego. Para isso é necessário que sejam abandonadas as políticas neoliberais, de carácter monetarista, que são responsáveis pela persistência de um elevado volume de desempregados e pela degradação da qualidade do emprego.

A UE dispõe de um conjunto de orientações nesta matéria, traduzidas em cada País por planos nacionais de emprego. No entanto, essas orientações são dominadas pela ideologia neoliberal que defende a flexibilização do mercado de trabalho e a responsabilização individual (e não social) pelos problemas do emprego e do desemprego.

O PCP, tendo em conta as orientações atrás definidas, continuará a bater-se, quer no plano nacional, quer no comunitário, pela existência de uma estratégia europeia para o pleno emprego. Neste contexto, defende que a revisão do actual processo seja profunda e conduza à sua transformação numa verdadeira estratégia europeia para o pleno emprego.

Assim, o PCP exige:

- Que o emprego seja tratado como uma variável central da política económica europeia.
- Eleger a qualidade do emprego como um dos objectivos centrais e definir metas concretas a alcançar.
- O fim das orientações que conduzem à desregulamentação do trabalho.
- A concretização das medidas relacionadas com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, estabelecendo metas concretas a atingir.
- O aprofundamento das medidas ligadas à aprendizagem ao longo da vida.

- A criação pelas instâncias internacionais (União Europeia, OCDE, OMC, ONU) de medidas que visem disciplinar e controlar o Investimento Directo Estrangeiro e os processos de deslocalização das empresas.
- Combate ao *dumping* social, através da garantia de direitos sociais básicos dos trabalhadores, o que passa pelo reforço do papel da OIT e das normas internacionais de trabalho.

FINANÇAS PÚBLICAS E SISTEMA FISCAL

As finanças públicas e em particular as políticas orçamental e fiscal continuaram, sob os dois governos do PSD/CDS-PP, dominadas pela obsessão do cumprimento do limite do défice orçamental de 3% do PIB consagrado pelo Pacto de Estabilidade. Esta política desenvolveu e agravou os problemas deixados pelo governo PS de António Guterres, com gravíssimas consequências para a economia portuguesa, onde cabe destacar:

- A sua condução a uma recessão funcionando como instrumento de aprofundamento, e não contrariando as dificuldades económicas do país.
- As brutais restrições no investimento público com graves consequências no desenvolvimento das infra-estruturas de que o país necessita, no fomento do investimento privado, nas políticas sociais, da educação e I&D, no emprego e nível salarial dos funcionários públicos.
- A não consolidação orçamental, pelo forte condicionamento das receitas fiscais e diversos «negócios» efectuados em condições desfavoráveis (vendas de créditos do Estado e da Segurança Social, antecipação de receitas/portagens, tentativa de venda de património público, etc.) e o crescimento da dívida pública.
- A total descredibilização dos «Orçamentos do Estado», caracterizada pela falta de transparência e rigor (engenharias financeiras e contabilidade criativa, desorçamentação e despesas ocultas, cativação de investimentos do PIDDAC e passagem de despesas correntes a despesas de capital, com consequências que afectam toda a actividade económica, e não apenas as finanças públicas, em particular com a possível subida de juros.

Por outro lado, continuou, e acentuou-se mesmo, uma política fiscal injusta, de agravamento da carga fiscal dos rendimentos do trabalho (taxas e escalões do IRS praticamente inalteráveis), e aumento da tributação indirecta (IVA, ISP) e de benefícios fiscais para o grande capital, em particular do sector financeiro (taxas efectivas de IRC bastante abaixo das taxas nominais, vultuosas isenções e prémios fiscais, privilégios fiscais nos *offshores* e zonas francas). Uma política fiscal ineficiente e cúmplice da fraude e evasão fiscais. O resultado, para lá da injustiça social, é o enorme défice das receitas fiscais do Estado, com inevitáveis repercussões no equilíbrio das contas públicas e no não cumprimento das suas funções de redistribuição do rendimento nacional (combate às desigualdades sociais e assimetrias regionais) e de dinamização do desenvolvimento do país (fortalecimento das funções sociais, construção das infra-estruturas necessárias, impulso ao crescimento económico).

Neste contexto, e tendo também em conta o processo de revisão do PEC em curso nas instituições da União Europeia, o PCP propõe duas orientações fundamentais:

- A consolidação das finanças públicas deve significar a sua sustentabilidade a médio e longo prazos, isto é, a sustentabilidade da dívida pública e a articulação da gestão orçamental com o crescimento económico e o desenvolvimento social.

- A sustentabilidade das finanças públicas face ao estágio de desenvolvimento económico e social do país, deve ser procurada no quadro da necessidade de um elevado esforço de investimento em infra-estruturas físicas, em capital humano (educação e formação profissional) e em áreas sociais como a saúde e a protecção social.

Para que isso seja conseguido, de forma sustentada, impõe-se quatro exigências centrais:

- A suspensão e revisão do Programa de Estabilidade, demonstradamente um absurdo económico e social, filho de uma ultra-ortodoxia monetarista, visando exclusivamente a estabilidade financeira, sacrificando o crescimento e o emprego e incorporando regras que impõem políticas orçamentais tanto mais restritivas quanto mais fraco se apresente o crescimento económico e/ou mais elevadas as taxas de juro.
- Conseguir um crescimento económico sustentado e a ritmos relativamente elevados, que promova o desenvolvimento do país e potencie as receitas fiscais. Este, sim, é o grande problema da economia portuguesa.
- Um permanente rigor e disciplina na realização das despesas públicas e um aumento da eficiência das Administrações Públicas. Rigor, disciplina e eficiência nas despesas públicas, o que não é sinónimo de redução da despesa global. O peso global da despesa em percentagem do PIB é inferior à média dos países da área euro e está largamente abaixo da registada nos países nórdicos. A opção pela redução drástica da despesa, que domina o discurso e a prática da direita e do centro do espectro político, tem um suporte de natureza essencialmente política, visando criar as condições que conduzam à «inevitabilidade» de conter ou congelar os salários na Administração Pública e de promover a mercantilização, a privatização, de serviços e funções públicas, com particular enfoque nos sistemas de saúde e da segurança social. Nesta perspectiva, o PCP propõe que a despesa pública seja orientada segundo três ópticas essenciais:
 - eliminar o laxismo nas dotações de despesas não essenciais, desnecessárias e injustificáveis, combater a multiplicação de instituições e serviços públicos com funções sobrepostas, disciplinar rigorosamente e impor transparência na concessão de auxílios públicos a interesses privados, restringir as despesas nos gabinetes dos membros do governo, reforçar o controlo e promover a racionalização financeira dos serviços da Administração Pública, incluindo os serviços e fundos autónomos;
 - atribuir prioridade na afectação dos recursos orçamentais à concretização das funções sociais que ao Estado competem (nomeadamente Segurança Social, Saúde, Educação e Segurança Pública), à formação e melhoria das condições de remuneração dos trabalhadores da Administração Pública, ao investimento produtivo e em infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento, à investigação e modernização tecnológica, à defesa e preservação do ambiente e à modernização e aumento da eficiência na prestação de serviços públicos;
 - promover as reformas de fundo necessárias a uma melhor e mais eficiente prestação do serviço público com menores custos financeiros em particular nos sectores da Saúde, da Educação e Formação Profissional, da Justiça e da Administração Pública.
- A quarta exigência é o aumento da eficiência do sistema fiscal, maximizando a receita potencial. Em Portugal a receita dos impostos sobre o rendimento é inferior em cerca de 4 pontos percentuais do PIB à média dos países da área euro, a receita dos impostos sobre o património é cerca de metade, e regista níveis anormalmente elevados de evasão e benefícios fiscais. O que significa que é possível – e desejável por razões financeiras, sociais e de justiça e equidade – aumentar a receita fiscal para níveis mais consentâneos com os que caracterizam a média dos países da área euro e que permitam reduzir sustentadamente o défice público, sem aumentar as taxas dos impostos e sem sobrecarregar dos contribuintes cumpridores, mas através do alargamento da base e do aumento da fiscalização tributárias. Assim, o PCP propõe no plano da política fiscal:

- prosseguir a reforma fiscal dos impostos sobre o rendimento: reposição da tributação efectiva e socialmente justa das mais-valias, impondo, em sede de IRS, o princípio do englobamento das mais-valias relativas a partes sociais e outros valores mobiliários, e, no que concerne às SGPS (sociedades gestoras de participações sociais) instituindo um sistema efectivo de tributação das mais-valias obtidas, impedindo que através do «roll-over» permanente essas empresas continuem a beneficiar de um regime de isenção de facto, injustificável e imoral; contemplação mais adequada das famílias numerosas, em sede de IRS, nomeadamente caminhando no sentido de uma transição do regime do quociente conjugal para o do quociente familiar; revisão geral do estatuto dos benefícios fiscais com a eliminação da generalidade dos referentes a rendimentos provenientes de operações financeiras e aperfeiçoamento dos destinados ao incremento do investimento produtivo (em especial em regiões do interior menos desenvolvidas) e a situações socialmente justificáveis; aprofundamento do regime de tributação das empresas financeiras e seguradoras, numa perspectiva socialmente mais justa e equitativa, designadamente quanto às provisões, à definição de critérios legais para a determinação dos custos dos fundos utilizados no financiamento de carteiras de títulos beneficiados por isenções ou reduções de tributação e estabelecendo um quadro claro e restritivo das relações das instituições de crédito residentes com as suas sucursais instaladas em «zonas francas»; revisão do regime de reporte de prejuízos em sede de IRC, visando impedir o planeamento fiscal ilícito: por um lado limitando-o aos prejuízos fiscais da actividade normal das empresas e, por outro lado, impondo que os prejuízos resultantes de menos-valias mobiliárias só possam ser fiscalmente compensados com ganhos da mesma categoria de rendimentos; estabelecimento de um regime de presunção de rendimentos para o exercício de funções de administração, direcção e gerência em entidades que prossigam finalidades lucrativas, bem como para as operações entre uma sociedade e os seus sócios, administradores ou gerentes; elaboração e aplicação de indicadores objectivos de base técnico-científica dos diferentes sectores de actividade económica, com vista a uma aplicação justa do regime simplificado de tributação do rendimento; desagravamento da tributação sobre os rendimentos do trabalho com acentuação da progressividade do imposto e o aumento progressivo da dedução específica, fixando-a em 80% e 100% do salário mínimo nacional, no primeiro e no último ano da legislatura, respectivamente;
- revisão drástica dos privilégios ilegítimos concedidos às zonas francas (offshores), nomeadamente às operações e instituições financeiras e às sociedades gestoras de participações sociais, tendo por meta a sua completa abolição;
- reforma dos impostos sobre o património, com a criação de um imposto geral sobre o património mobiliário e imobiliário, incidindo sobre o património das pessoas singulares e instituindo valores patrimoniais abaixo dos quais não haverá tributação, visando impor a equidade na tributação na repartição dos encargos fiscais entre trabalho e capital/propriedade e contribuir fortemente para o combate à evasão fiscal no âmbito dos impostos sobre o rendimento;
- tributação das operações de venda de títulos em Bolsa ou fora dela, e bem assim das operações cambiais não suportadas em transacções comerciais;
- reformulação do sistema de financiamento da Segurança Social, de forma a deixar de pesar exclusivamente sobre os salários e a passar a incidir também, de forma integrada e ponderada, sobre o valor acrescentado gerado nas empresas, visando a redução da carga sobre as empresas que geram mais emprego e uma contribuição mais adequada das empresas capital-intensivas para o financiamento solidário do sistema de segurança social;
- reforço efectivo do combate à fraude e evasão fiscais em sede dos impostos sobre o rendimento, dos impostos especiais de consumo e do IVA, nomeadamente através: do pleno acesso da Administração Fiscal às informações protegidas pelo sigilo bancário que se mostrem necessárias para determinar o correcto cumprimento das obrigações fiscais; do desenvolvimento e aprofundamento do sistema informático e processos administrativos no âmbito da Administração Tributária; da plena utilização das potencialidades da informação disponível no sistema, designadamente através do cruzamento da informação interimpostos (incluindo as contribuições para a Segurança Social) e da cooperação com organismos

estatais exteriores à Administração Fiscal; do desenvolvimento de aplicações informáticas de apoio às actividades da inspecção tributária; da concretização de uma prática de fiscalização planeada e abrangente; do reforço dos meios humanos nas áreas da informática, fiscalização e administração tributária, da permanente adequação e actualização dos quadros de pessoal pela formação contínua e da transparência e objectividade da progressão nas carreiras tributárias.

SECTOR PÚBLICO

A concretização do projecto de desenvolvimento nacional que é preciso para responder às necessidades do povo e do País coloca como objectivo e condição, a partir das posições hoje existentes no sector público, o reforço do papel do Estado, garantindo-lhe uma posição determinante nos sectores básicos e estratégicos, construindo um sector público forte e dinâmico ao serviço da democracia e do desenvolvimento do país. Na ausência desse sector público Portugal sofrerá plenamente as consequências da entrega de alavancas económicas fundamentais às multinacionais e do reforço dos grupos económicos ditos portugueses, que, sejam quais forem as consequências negativas para o país, apenas conhecem a linguagem dos seus interesses, indissociáveis dos interesses do capital multinacional.

Um sector público forte e dinâmico, estruturante da vida do povo português, em áreas que abrangem a esfera económica, social, cultural e política.

Um sector público forte e dinâmico, que contribua para concretizar a propriedade social sobre os sectores básicos e estratégicos, fundamental para que o poder económico se subordine ao poder político, alterando uma situação em que quem verdadeiramente manda, pelo poder real que tem e pelos compromissos que assegura, são os grupos económicos e financeiros.

Um sector público forte e dinâmico, que funcione como instrumento essencial para garantir o desenvolvimento integrado e o ordenamento do território, a promoção da actividade económica nacional, incluindo das pequenas e médias empresas, e para que esta seja orientada ao serviço do povo e do País e não ao serviço dos grupos económicos e financeiros e das multinacionais.

Um sector público forte e dinâmico, com serviços públicos adequados às exigências nacionais, ao serviço do povo português, onde se inclui também o Sector Empresarial do Estado, na reafirmação do Estado com um papel produtivo e não meramente regulador.

Um sector público forte e dinâmico, para promover uma política de emprego, de melhoria das condições de vida e salvaguarda e elevação de direitos e garantias, alterando o caminho actual, em que estes são sacrificados no rolo compressor do agravamento da exploração para o máximo lucro.

Considerando que o sector público é componente essencial de uma organização económica capaz de promover o desenvolvimento do País e de garantir a soberania nacional, **o PCP propõe:**

- Fim do processo de privatizações, incluindo o cancelamento imediato de todos os processos em curso.
- Reapreciação exaustiva de todos os processos de privatização realizados, avaliando a sua legalidade, legitimidade e preços praticados, levando às últimas consequências a responsabilização pelas irregularidades e delapidação do património público que se tenham verificado.

- Reforço do papel do Estado nos sectores básicos e estratégicos, reapreciando as privatizações do capital das empresas, de modo a garantir que sejam os interesses nacionais a comandar as respectivas empresas e sectores.
- Um sector público com uma orientação que vise o desenvolvimento e progresso económico e social do País, que assuma como prioridade a resposta às necessidades nacionais em termos de promoção de actividades produtivas, o apoio às mPME, a criação de serviços públicos de qualidade, universalizando o atendimento com níveis crescentes de qualidade, a defesa do ambiente e do património, a saúde e bem-estar, a promoção e desenvolvimento da educação e da cultura.
- Um sector público com uma concepção e articulação global que incorpore em cada estágio do desenvolvimento nacional uma estratégia de cooperação entre os vários sectores e empresas, de modo a responder com maior eficácia e de forma integrada aos desafios.
- Definição de um estatuto dos gestores públicos que assegure a transparência das remunerações e uma gestão competente e isenta das pressões e interesses dos grupos económicos e financeiros e partidários, pondo fim ao escândalo das nomeações clientelares.
- Uma gestão eficiente e dinâmica, assegurando adequados direitos de informação, fiscalização e controlo por parte dos trabalhadores e populações, que permitam o combate a formas burocráticas e ou tecnocráticas de funcionamento e organização.
- Um adequado e transparente relacionamento financeiro entre o Estado e as empresas que prestam serviços de natureza eminentemente pública e social, designadamente, assegurando que as compensações financeiras que lhes são devidas sejam inscritas no Orçamento do Estado e correspondam aos serviços prestados e às responsabilidades que lhes estão impostas.
- A nível laboral e social, salvaguarda dos direitos e regalias e prossecução de uma elevação significativa e exemplar das condições de trabalho e de remuneração salarial e de uma crescente participação dos trabalhadores no controlo e fiscalização da orientação e gestão das empresas.

Relativamente aos diversos sectores, assegurar um sector público com uma dimensão e peso determinante nos sectores básicos e estratégicos da economia nacional, definidos numa perspectiva de actualidade e de futuro, garantindo:

- No sector financeiro, e em particular na banca, o estabelecimento das orientações, acções e mecanismos necessários para preservar as actuais posições do Estado, de modo a que mantenham uma influência determinante no sector.
- No sector industrial, garantir as posições actuais e o reforço, a partir dessas posições, do papel do sector público.
- No sector energético, reforçar as posições no capital da EDP, no gás e no petróleo, e garantir o controlo efectivo da sua gestão numa perspectiva do interesse público.
- Nos sectores da captação, tratamento e distribuição de água, do tratamento de águas residuais e da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos ou industriais, garantir a sua existência como actividades públicas, tomando medidas para fazer reverter para o controlo e gestão públicas as actividades já concessionadas, no final dos contratos, ou antes, accionando mecanismos de salvaguarda do interesse público.

- No sector das telecomunicações, assegurar um peso determinante, o Estado reassumir a maioria do capital do principal operador e assumir a intervenção nas várias áreas e actividades e o estabelecimento de mecanismos que regulem a intervenção de outros operadores dentro dos objectivos da política nacional de telecomunicações e da contribuição para o financiamento do seu desenvolvimento. Reserva do sector postal como actividade pública.
- Na comunicação social, manter uma forte presença, com a continuação e reforço das actuais posições do Estado, com exigência e como garantia de qualidade, pluralismo e igualdade de tratamento entre as várias forças políticas, contributo para o desenvolvimento cultural, assumindo particular relevo na televisão e na rádio e assegurando a existência de uma agência nacional de notícias.
- No sector dos transportes e vias de comunicação: a manutenção das posições do Estado nos transportes aéreos, ferroviários e fluviais, abrindo condições para o planeamento integrado do sistema nacional de transportes; a reserva de portos e aeroportos como área do sector público; a construção, gestão e exploração de auto-estradas, com controlo público sobre as empresas adjudicatárias ou concessionárias, fazendo reverter para o sector público as concessões já efectuadas no final dos contratos, ou antes, accionando mecanismos de defesa do interesse público.
- A defesa da continuação dos sectores que integram a Administração Pública como tal, a manutenção das posições do Estado nas áreas da agricultura, pecuária, alimentação e pescas e também nas indústrias de defesa, sem prejuízo da cooperação tecnológica com outras entidades.
- Assegurar um sector público importante em outros sectores que sejam considerados estratégicos, designadamente actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, partindo das posições que o sector público já hoje aí detém.

SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos – nomeadamente os transportes, vias de comunicação, aeroportos, telecomunicações, correios, energias, água, saneamento, comunicação social, serviços de saúde, estabelecimentos de ensino, segurança social, etc. – são instrumentos para o progresso económico, social e cultural do país e pilares do regime democrático fundado na revolução do 25 de Abril.

A evolução da sociedade e o desenvolvimento científico e tecnológico, ao mesmo tempo que proporcionam condições para o desenvolvimento destes serviços, exigem a criação de novos. Impõe-se a garantia da qualidade destes serviços e o seu desenvolvimento de forma a serem acessíveis, sem discriminações e em condições de igualdade para as populações, em todo o território nacional.

Considerando que os serviços públicos são fundamentais para o desenvolvimento do País e para dar resposta às necessidades mais prementes das populações, o PCP propõe:

- Parar de imediato todos os processos de privatizações e de desresponsabilização do Estado em áreas e serviços públicos, fazendo regressar ao sector público todos os serviços públicos que foram privatizados ou concessionados a privados e utilizar todos os meios para que o interesse público seja defendido enquanto permanecerem as concessões.
- Realizar um balanço, com a participação de estruturas representativas dos trabalhadores, utentes e consumidores, sobre a situação e evolução da qualidade e preços dos serviços públicos que foram entregues, em parte ou no todo, à gestão ou concessão do sector privado,

começando por um urgente levantamento da situação, adoptando as medidas imediatas que se imponham.

- Definir uma política de preços dos bens e serviços públicos que garanta a sua universalidade e acessibilidade económica, o que impõe uma clara definição dos encargos do Estado e a afectação prioritária das receitas ao desenvolvimento, à qualidade e modernização dos serviços e bens fornecidos.
- Revisão dos sistemas tarifários da electricidade e das telecomunicações, defendendo os interesses dos utentes residenciais ou domésticos.
- Garantir que os serviços públicos se desenvolvem tendo por base princípios de complementaridade, solidariedade e cooperação, no interesse e para a satisfação das necessidades das populações.
- Inverter o ónus da prova na prestação de serviços públicos, transferindo para o prestador ou operador desses serviços a responsabilidade de demonstrar a sua não responsabilidade nas deficiências registadas e que geram prejuízos ou acidentes.
- Concretizar uma rigorosa fiscalização no controle e regulação dos serviços públicos actualmente geridos ou concessionados a entidades privadas, criando entidades públicas, com a participação das organizações representativas dos trabalhadores e das estruturas dos utentes, que, ao contrário das existentes, garantam independência dos poderes dominantes das empresas de forma a propiciar uma adequada fiscalização dos serviços públicos.
- Assegurar um regime de incompatibilidades para os responsáveis das entidades fiscalizadoras e de regulação, no sentido de garantir que estão a ser geridos de forma transparente, de acordo com as necessidades dos utentes e das populações e de modo a afirmar o respeito pelos direitos dos trabalhadores, das suas carreiras profissionais, a sua formação e as suas condições de trabalho.
- Garantir aos trabalhadores dos serviços públicos empregos qualificados e com direitos.
- Incentivar e apoiar as comissões, associações e movimentos de utentes e de defesa do consumidor.
- Proceder à elaboração e actualização de legislação sobre os serviços públicos em que se garanta:
 - a responsabilidade do Estado na prestação desses serviços;
 - o carácter evolutivo dos serviços em função das necessidades e do desenvolvimento científico e tecnológico;
 - a sua distribuição ordenada e em condições de igualdade ao longo do território nacional;
 - a promoção de uma gestão pública eficaz, com recurso a novas formas, estabelecendo e cumprindo escrupulosamente os objectivos do serviço público, garantindo um financiamento adequado e os direitos das populações e dos trabalhadores.

MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

A política de direita dos últimos anos agravou substancialmente a situação dos micro, pequenos e médios empresários portugueses. Nem os governos do PS nem os do PSD/CDS-PP cumpriram minimamente com o estabelecido, ainda que muito insuficiente, na Carta Europeia da Pequena Empresa aprovado em 2000.

A generalidade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (99,5% do tecido empresarial nacional) enfrenta na sua actividade as dificuldades decorrentes da crescente monopolização de sectores, actividades e mercados e das políticas macro-económicas favoráveis ao grande capital a que os governos do PSD/CDS-PP, na continuidade dos anteriores governos do PS e do PSD, deram cobertura. Nomeadamente:

- A cumplicidade activa com a rapacidade do sector financeiro e da grande distribuição, transformados num aspirador da riqueza produzida nos sectores produtivos, e em particular nas MPME.
- A continuação de uma política de distribuição dos fundos comunitários a favor do grande capital, vedando de facto o acesso de milhares de pequenas empresas, pela exiguidade dos plafonds (ver as reduzidas verbas para o comércio tradicional), pelas dificuldades burocráticas, arbitrariedades diversas e atrasos na aprovação dos projectos, a que se acrescentam novos atrasos no pagamento das contrapartidas devidas.
- A permanência de uma política fiscal penalizadora da pequena empresa, como sucede no famigerado PEC face à inexistência dos sempre prometidos e sempre esquecidos «indicadores objectivos de base técnico-científica». PEC que foi transformado pelo governo PSD/CDS-PP em pretensa arma de combate à evasão fiscal. Como acontece com o IVA, com condições de liquidação e reembolso discriminatórias das pequenas empresas.
- A ameaça de leis do arrendamento que, englobando a locação dos espaços de actividade dos MPME, ocasionando uma situação de permanente instabilidade dos seus investimentos e acabaria com a mais valia associada ao estabelecimento (valor do trespasse) criada ao longo dos anos pela empresa.

O PCP defende há muito a existência de uma economia mista, constituída por empresas públicas, empresas privadas e empresas de economia social, como uma das condições básicas para o desenvolvimento. No quadro de economia mista que propomos, existe obviamente um papel muito importante para as empresas privadas, particularmente as de capital nacional.

O PCP, que afasta como solução para os problemas das MPME a política de mão-de-obra barata, precária e sem direitos, ou a sua presença na economia informal, **propõe** um conjunto de políticas e de medidas, por forma a responder ao importante papel das MPME na sociedade portuguesa, nomeadamente:

- Programas de incentivos comunitários, privilegiando as MPME, adequados às suas características e correspondendo aos objectivos de desenvolvimento económico e social de que o país necessita e o PCP preconiza.
- Uma política fiscal para os MPME diminuindo a carga fiscal dos sectores produtivos e combatendo as diferenças existentes de facto entre as MPME e os grandes grupos económicos e financeiros em matéria de IRC e IVA.
- Publicação urgente dos «indicadores objectivos de base técnico-científica» a que o governo está obrigado por lei, que definam as percentagens justas de tributação de cada ramo de actividade eliminando a injustiça da taxa de 20% igual para todos, particularmente importante para corrigir o PEC..
- Uma política de concorrência e mercados que impeça que o «poder financeiro e comercial» obtenha gastos extraordinários «anormais» nas quotas de mercado e transações económicas à custa das MPME.

- Combate decidido contra as distorções da concorrência no Mercado Único decorrente das elevadas ajudas nacionais às suas empresas na generalidade dos outros países da União Europeia.
- Uma regulação de subcontratação entre empresas, assegurando direitos e garantias às subcontratadas e o combate à economia informal.
- Uma política financeira que promova a igualdade das MPME face às grandes empresas no acesso ao mercado de capitais, em particular face aos valores elevadíssimos das taxas de juro efectivas e das comissões bancárias pagas pelos pequenos empresários, e assegure que as medidas destinadas a promover o financiamento das MPME, beneficie de facto estas e não as instituições financeiras intermediárias.
- Uma reconsideração global, na base das experiências anteriores, das medidas de apoio à recuperação de empresas, garantindo uma boa aplicação de dinheiros públicos e a manutenção da sua condição de MPME.

No quadro de um conjunto de medidas que reputamos importantes e prioritárias, destacamos as seguintes:

- Organização da Administração Pública por forma a orientar e agilizar os apoios às pequenas e micro empresas e a criação, no cumprimento da Carta Europeia da Pequena Empresa, de um interlocutor institucional exclusivo das micro e pequenas empresas.
- Apoios específicos para as micro e pequenas empresas com prioridade para as empresas das actividades produtivas e para as MPME nas áreas rurais e do interior.
- Garantir a creditação das empresas prestadoras de serviços de segurança, higiene e saúde e a prestação desses serviços às microempresas através do Serviço Nacional de Saúde, tal como está na lei.
- Sensibilizar as entidades competentes para a implementação de mini parques industriais, com lotes para aquisição pelas micro e pequenas empresas, a preços não especulativos, dando inclusive aos jovens com capacidade de iniciativa a possibilidade de se afirmarem.
- Programas de formação intensiva para empresários, particularmente de micro e pequenas empresas.
- Criação de programas consequentes, que permitam o emprego sustentado de jovens licenciados e bacharéis em micro e pequenas empresas.
- Criação de programas consequentes de aprendizagem e formação em exercício, nas micro e pequenas empresas, que permitam o emprego sustentado dos jovens com escolaridade básica ou secundária.
- Criação/apoio de mecanismos de coordenação e associativismo para algumas funções empresariais, sobretudo áreas técnicas específicas, aprovisionamentos e comercial – a nível regional e eventualmente sectorial na perspectiva interna e externa.
- A par dos apoios financeiros, revalorizar os apoios técnicos.
- Favorecer a prática de taxas de juros ajustadas às condições económico-financeiras da pequenas unidades económicas.

- Garantir a instituição de garantias comunitárias e nacionais a associações de MPME que prestem serviços de centralização de crédito.
- Estabelecimento de contratos-programa entre as empresas públicas e as MPME.
- Apoio ao associativismo específico e autónomo para as MPME.

SECTOR COOPERATIVO E SOCIAL

O PCP propõe um conjunto de medidas que permitam não apenas a consolidação, mas também o desenvolvimento do Sector Cooperativo, designadamente:

- A aprovação de um efectivo plano de apoio à reestruturação e desenvolvimento, que tenha em conta a especificidade de cada um dos seus ramos, os seus planos e objectivos, designadamente aqueles que desenvolvem a sua actividade em áreas como a habitação, o ensino infantil, a solidariedade social e a defesa dos consumidores e protecção do ambiente.
- A adopção de medidas que ponham termo à efectiva discriminação que tem existido, e continua a existir, no acesso das cooperativas aos diferentes apoios comunitários, promovendo a publicação de legislação que tenha em conta a especificidade do Sector Cooperativo.
- A fixação da taxa de IRC paga pelas cooperativas não isentas em 60% da taxa de IRC da restante actividade económica.
- O reconhecimento efectivo da especificidade do trabalhador-cooperativista, considerando-o, para efeitos fiscais e de protecção social, como trabalhadores dependentes.
- A criação de instrumentos financeiros, nomeadamente linhas de financiamento e crédito, que tenham em conta a especificidade das cooperativas e permitam o financiamento em conformidade com as suas necessidades.
- A regulamentação da actividade do crédito agrícola e mutualista, reconhecendo as especificidades da actividade de financiamento da economia social e cooperativa.
- A adopção de medidas de apoio e incentivo a processos de intercooperação entre os diferentes ramos do Sector Cooperativo.
- A adopção de medidas de apoio a processos de internacionalização das cooperativas, nomeadamente o estabelecimento de relações com os países de língua portuguesa.
- A adopção de medidas efectivas que impeçam a transformação de cooperativas em sociedades anónimas e apropriação indevida dos patrimónios a estes pertencentes.
- A adopção de medidas de apoio ao reforço das estruturas de representação do Sector Cooperativo, possibilitando o incremento da sua intervenção na coordenação e representação institucional em Portugal e nas instâncias comunitárias, e que permitam que aquelas possam desenvolver uma acção eficaz de dinamização das cooperativas, nomeadamente através da prestação de assistência técnica qualificada.
- A adopção de medidas de apoio à promoção dos valores cooperativos e a sua inclusão nos currículos escolares.
- A implementação de um sistema estatístico que considere a importância sócio-económica e a evolução do sector.

AMBIENTE E ÁGUA

Ambiente

A política de ambiente e recursos naturais pela qual o PCP luta, tem por objectivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado e equilibrado do país e assenta nas seguintes premissas:

- Os conceitos de desenvolvimento e de ambiente não são dissociáveis. A perspectiva ambiental tem de estar, sempre, presente em todas as políticas sectoriais, e não encarar o desenvolvimento numa exclusiva perspectiva económica, como vulgarmente tem vindo a acontecer, o que apenas serve para negar o próprio princípio do desenvolvimento. Encarar o desenvolvimento na perspectiva estrita das actividades económicas e desvalorizar o seu impacto sobre a natureza é característica de uma economia de matriz capitalista, direccionada para a criação de lucros de curto prazo, à custa do futuro do planeta.
- A política de protecção e de valorização ambiental é indispensável à sobrevivência do homem na sua relação com a natureza e portanto um direito fundamental da humanidade. É responsabilidade inalienável do Estado assegurar a sua promoção e controlo, cabendo às populações a exigência da sua eficácia.
- Os problemas ambientais assumem, cada vez mais, um carácter global, que não reconhece fronteiras regionais ou nacionais e que por isso mesmo carece do reforço de uma rigorosa definição e defesa que o PCP, através dos seus eleitos, tem vindo a promover em todos os Fórum internacionais.
- Em Portugal a alternância entre políticas de direita que temos vivido têm-se materializado em acções de cosmética envolvendo grandes investimentos avulsos, inconsistentes e de reduzida eficácia que não mitigam a degradação acelerada do ambiente e dos recursos naturais, com graves consequências na qualidade de vida, nos ecossistemas e na sustentabilidade do uso do território.

Neste sentido, **a política de ambiente que o PCP preconiza** e que, em síntese, tem por principal desígnio a concretização e a prossecução de um desenvolvimento sustentável do país, sendo enquadrada por um conjunto de vectores dos quais se destacam, como essenciais:

- Institucionalização dos instrumentos legais que garantam o exercício e a eficácia da participação democrática dos cidadãos.
- Políticas de desenvolvimento e de ordenamento do território que maximizem a utilização sustentada de todos os recursos naturais, sem diminuir o seu potencial.
- A prática de um ordenamento do território que harmonize as actividades humanas com as condições naturais, numa perspectiva de valorização dos recursos e do ambiente, em particular racionalizando e democratizando os processos de gestão da REN e da RAN.
- A urgente resolução das carências relativas aos serviços públicos de ambiente, especialmente de abastecimento de água, recolha e tratamento de resíduos, e à disponibilidade de infra-estruturas de base.

- Prevenção e segurança das populações, dos bens, do uso do solo urbano e rural em relação a riscos decorrentes de fenómenos extremos – cheias, secas, terremotos, tempestades, incêndios e acidentes de poluição.

O PCP considerando indispensável uma política de ambiente ao serviço da população e do país, lutará pela concretização dos seguintes objectivos:

- Democratizar e descentralizar a política de ambiente, reforçando a participação das populações e os meios de actuação das associações de defesa do ambiente.
- Promover o acesso à informação e à educação ambiental.
- Democratizar a gestão das áreas protegidas através da elaboração dos respectivos planos de ordenamento, garantindo e reforçando o papel dos concelhos consultivos e a participação das populações.
- Privilegiar a política de redução de resíduos urbanos e industriais, bem como a reciclagem e reutilização, com soluções racionais e integradas a nível nacional e incentivar a utilização de materiais biodegradáveis.
- Apoiar a recolha selectiva de materiais e aumentar a capacidade da indústria transformadora no sentido de garantir a absorção destes produtos.
- Concretizar o programa de recuperação do ambiente nas áreas afectadas por explorações mineiras abandonadas.
- Assegurar um correcto tratamento de resíduos industriais tóxicos e perigosos e hospitalares.
- Garantir a segurança no transporte de substâncias poluentes ou perigosas, e o seu tratamento efectivo.
- Reforçar a qualidade, a idoneidade e a independência dos estudos de impacte ambiental aumentando os níveis de participação pública.
- Assegurar uma particular atenção às zonas onde a degradação ambiental assume proporções críticas, tais como as em risco de desertificação e de desastres naturais, ou de problemas agudos de poluição.
- Requalificar e reordenar as áreas metropolitanas e das respectivas questões de transportes e mobilidade dos cidadãos.
- Prosseguir de uma forma intransigente o dever prioritário do Estado de defesa da qualidade do ar, da água e dos solos, da reflorestação, da protecção dos sistemas ecológicos.
- Elaborar e implementar uma estratégia nacional para a conservação da biodiversidade que garanta a conservação das espécies dos recursos genéticos.
- Promover um combate activo aos factores que potenciam a destruição da camada de ozono e o aumento do efeito de estufa e consequente aquecimento global.
- Diminuir a dependência dos combustíveis fósseis e fomentar as energias renováveis.
- Instalar processos de filtragem das emissões industriais poluentes.

- Reestruturar o sector dos transportes visando uma progressiva utilização de transportes públicos.
- Promover o direito de informação pública objectiva respeitante ao plantio, utilização e consumo de organismos geneticamente modificados e à bio-segurança.
- Promover uma melhor caracterização, monitorização e diminuição da poluição do ar.
- Promover e incentivar práticas de transparência política, com a informação e participação de agentes públicos assim como os cidadãos e associações ambientalistas e de consumidores.
- Zelar pela consagração dos efectivos interesses nacionais no quadro do Plano Nacional de Ambiente sempre que se verifiquem situações de negociação bi ou multilateral, que possam produzir efeitos não desprezáveis, nesta área, para o nosso país, nomeadamente contrariando a criação de um «mercado da poluição» que irá permitir aos países ricos comprarem quotas de poluição aos países menos desenvolvidos.
- Rever e apresentar com carácter de urgência a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável cujo objectivo não seja o de conferir um «Carimbo Verde» às políticas de direita que visam restringir os direitos dos cidadãos no âmbito da saúde do acesso aos recursos naturais ou outros, mas sim coordenar uma política nacional de desenvolvimento social e económico harmoniosa com a preservação dos recursos e a dinâmica dos processos naturais.

Água

A forma de gestão da água como recurso finito, móvel e reutilizável de propriedade comum, como bem de primeira necessidade cujo acesso é um direito natural, reflecte o projecto de desenvolvimento do país e, a forma de exercício da soberania, do direito, da equidade e da democracia.

Indissociável das políticas territorial e ambiental, a política da água como recurso estratégico, constitui, muito mais que uma política sectorial, uma componente estruturante do desenvolvimento integrado humano, de equilíbrio com o espaço envolvente e de autonomia e da sustentabilidade.

O projecto de desenvolvimento defendido pelo PCP é a principal garantia e o indispensável enquadramento de uma profunda alteração da política da água que sirva, efectivamente, o presente e o futuro de Portugal e pela qual o PCP lutará firmemente.

O PCP considera que:

- A água não pode ser encarada como uma mercadoria, não lhe sendo aplicáveis os mecanismos de mercado. As massas de água que fazem parte do ciclo hidrológico e incluem os rios, lagos naturais ou artificiais, albufeiras, os aquíferos subterrâneos, as águas costeiras, os mares e oceanos, são portanto públicas, não podendo ser apropriadas por particulares.
- É responsabilidade inalienável do Estado, que não pode ser concessionada, a administração das massas de água públicas, assim como a afectação dos direitos de uso.
- A administração do Estado deve conduzir-se numa perspectiva de desenvolvimento saudável e equilibrado, sem pôr em causa o bem estar das gerações futuras nem os equilíbrios ambientais, no sentido da melhoria de qualidade de vida dos cidadãos e de equidade no usufruto.
- A propriedade e gestão dos serviços de água às populações deverá ser pública, e não poderá ter fins lucrativos.

São prioridades de actuação:

- Garantir como primeira prioridade o abastecimento de qualidade a todas as pessoas.
- Recuperação e controlo da qualidade e potencial das origens de água em uso e das reservas estratégicas, monitorização e publicitação da informação sobre o estado da água e os focos de poluição.
- Estabelecimento dos critérios de afectação dos direitos de uso e as suas prioridades, numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado, saúde bem estar e segurança dos cidadãos.
- Assegurar a função da água como suporte de ecossistemas e condicionante fundamental do clima, estabelecendo programas de preservação e de recuperação do equilíbrio.
- Controlo e redução da poluição e implementação da abordagem combinada de compatibilização da emissão com a capacidade do meio receptor. Caracterização, controlo e fiscalização das fontes poluidoras, designadamente as industriais, e aplicação de medidas de recuperação da qualidade da água superficial e subterrânea.
- Concretização e obrigatoriedade de elaboração da cartografia das zonas inundáveis e do inventário de ocupação do domínio hídrico.
- Instituição de um sistema operacional de prevenção e alerta e intervenções contra cheias, com funções de previsão, aviso e gestão dos órgãos hidráulicos e de protecção de pessoas e bens, nomeadamente através da criação de um seguro contra cheias.
- Instituição de um sistema operacional de precaução e combate aos efeitos das secas e acidentes de poluição.
- Reforço real da capacidade de administração e controlo do Estado (Administração Central e Autárquica) para cumprimento das suas responsabilidades. Reforço da intervenção autárquica nas decisões sobre água.
- Oposição firme às políticas de mercantilização da água e implementação efectiva das medidas que visam a sua protecção, a da saúde pública no território português, exigindo igual rigor em relação às águas transfronteiriças.
- Firme defesa do interesse nacional nas políticas hidroeléctrica e hidro-agrícola, assumindo o uso da água para esses fins como recurso público estratégico inalienável e património das gerações futuras, cuja valorização económica deve ser optimizada e harmonizada com a segurança das pessoas, o uso do solo, a dinâmica dos fenómenos naturais e dos ecossistemas.
- Elaboração da Lei de Bases da Água, garantindo a administração pública directa do Estado do domínio público hídrico, vedando ao sector privado e misto a exploração dos serviços de água, e consagrando os princípios de direito da água.
- Revisão do Plano Nacional da Água, precedida de uma ampla e profunda discussão pública, que nunca teve lugar.
- Tornar a administração da água próxima dos cidadãos, descentralizada, garantindo o envolvimento directo nas decisões e uma actuação passível de ser «fiscalizada» pela população e claramente identificadas as responsabilidades da sua administração.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No referente ao ordenamento do território, sucessivos governos do PS e do PSD/CDS-PP, têm prosseguido políticas que visam a desregulamentação do processo de produção do solo urbano, no sentido de este continuar a possibilitar, ao capital financeiro, elevados retornos especulativos.

Com o mesmo objectivo têm sido sistematicamente adiadas: a elaboração do Plano Nacional de Ordenamento e de elevado número de Planos Regionais (estes feridos, desde logo na sua génese, pela inexistência da regionalização); a revisão de legislação fundamental, como a da Reserva Agrícola Nacional e a da Reserva Ecológica Nacional (chegando o PSD/CDS-PP, a quase vir a «adjudicar» a total desregulamentação destas, enquanto grandes sistemas de ordenamento nacional). E prossegue a elaboração de Planos Especiais onde, em nome do interesse económico, é possibilitado, ao capital financeiro degradar vastas áreas de reconhecido interesse ecológico.

Estas políticas têm conduzido o país à progressiva desertificação registada em significativas zonas do interior; ao desequilíbrio funcional inter-regional; à degradação ambiental e à descaracterização de vastas zonas do litoral; à saturação das principais áreas urbanas onde o crescimento populacional não é acompanhado dos correspondentes níveis de infra-estruturação e equipamentos nem de medidas de acesso à habitação e ao emprego.

Ao invés, o PCP defende uma política de ordenamento do território que constitua vector essencial no delinear e no concretizar de estratégias de desenvolvimento do país, encarando o território nacional como um todo e valorizando as suas especificidades e complementaridades.

Assim, são objectivos específicos no âmbito do ordenamento do território:

- O desenvolvimento de políticas de investimento produtivo nas regiões do interior, de molde a combater as assimetrias regionais e a desertificação.
- O desenvolvimento de políticas para as cidades e metrópoles que: invertam o processo de degradação ambiental; privilegiem a reabilitação e a renovação urbana; supram as carências infra-estruturais e de equipamento; e, contrariem e corrijam o carácter monofuncional nas relações centro-periferia.
- A implementação de uma política nacional de habitação, integrada nas políticas de ordenamento e planeamento programado das cidades, de molde a contribuir para a efectiva integração social.

Para atingir estes objectivos **o PCP defende a adopção das seguintes medidas concretas:**

- Concretização de um quadro legislativo que encare o solo e os recursos naturais que lhe estão associados, como bens escassos e subordinados ao interesse público.
- Concretização de um Plano Nacional de Ordenamento, visando combater e corrigir as actuais assimetrias de pressão/ocupação do território nacional.
- Concretização, criação e monitorização, de um sistema nacional de dados sobre o comportamento do território.
- Concretização de instrumentos legais que forcem à articulação nacional das políticas de ordenamento do território, protecção do ambiente e requalificação/renovação urbana.

- Concretização de instrumentos legais que conduzam à prática do planeamento e da gestão do território, por forma participada e avaliada na óptica da resolução dos problemas das comunidades.
- Concretização de instrumentos legais que conduzam à efectiva descentralização administrativa, técnica e financeira de molde a potenciar recursos, dos níveis local e regional.

POLÍTICAS SECTORIAIS

AGRICULTURA E FLORESTA

A política agrícola de direita prosseguida nos últimos três anos pelos governos PSD/CDS agravou a herança de problemas e estrangulamentos do sector agrícola e florestal dos governos PS.

Destacam-se como principais traços negativos:

- O acordo e o apoio a uma inaceitável reforma da PAC em 2003 que, na continuidade das reformas de 1992 (PSD) e 2000 (PS), com prejuízo para as culturas mediterrânicas e a agricultura familiar, constituem um verdadeiro incentivo ao abandono da produção agropecuária portuguesa.
- A aplicação da reforma da PAC, sem utilizar a margem de manobra permitida aos Estados-membros mantendo, e até agravando, as injustiças na distribuição das ajudas em Portugal e provocando o aumento da área agrícola sem produzir e permitindo que cerca de 340 proprietários tenham uma receita mensal média de 14 mil euros (2800 contos/mês), sem obrigação de produzir um grão.
- A manutenção dos baixos rendimentos dos agricultores devido a preços baixos da produção nacional, a dificuldades de escoamento e ao encharcamento do mercado com produção importada de baixa qualidade.
- Os três anos do governo PSD/CDS-PP foram também marcados pelos devastadores incêndios florestais dos Verões de 2003 e 2004, resultado de anos e anos de erradas políticas agroflorestais, incúria e passividade de sucessivos governos, incluindo os do PS.

A política agrícola defendida pelo PCP tem como principais objectivos:

- Melhoria dos rendimentos, condições de vida e de trabalho dos agricultores e trabalhadores agrícolas, e defesa da pequena e média agricultura.
- Desenvolvimento integrado da agricultura nas suas dimensões agro-produtiva, agro-ambiental e agro-rural, tendo em conta a inter-relação das situações de pluriactividade e pluri-rendimento com a economia das explorações.
- Assegurar a coesão económica e social do sector contra a exclusão e o desemprego.
- Assegurar níveis adequados de satisfação das necessidades do consumo (soberania alimentar) e de segurança da qualidade alimentar do país, invertendo o rumo até agora seguido.

- Contribuir para a atenuação das assimetrias regionais, estabelecimento de equilíbrios territoriais, denominadamente demográficos e etários, do espaço rural.

Para a concretização destes objectivos, o PCP propõe as seguintes orientações e medidas:

- Definição de uma estratégia agro-produtiva que tenha em conta as vantagens comparativas naturais e a necessidade de crescimento dos níveis de produtividade e produção, quantitativa e qualitativa, da agricultura portuguesa; reconversão dos sistemas produtivos privilegiando-se as produções adequadas às condições edafo-climáticas e às características mediterrânicas do país, evitando monoculturas, diminuindo a burocracia e o tempo de espera para a introdução de novas culturas.
- Desenvolvimento da floresta nacional, assegurando um ordenamento florestal com base na diversificação das espécies, que tenha em conta a revitalização e preservação da floresta mediterrânica; protecção dos ecossistemas florestais (montados e dunas) e medidas efectivas de defesa e combate aos fogos florestais, com efectiva prioridade para a sua prevenção; assente na consideração das diferentes realidades sociais e racionalidades de gestão e económicas, nomeadamente o sector comunitário dos baldios, o que impõe a plena regulamentação e execução da Lei de Bases da Política Florestal, designadamente quanto à definição dos mecanismos financeiros e fiscais e à concretização no terreno dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e dos Planos de Gestão Florestal (PGF).
- Fomento dos recursos hídricos, o que exige a identificação dos sistemas culturais adequados e que, no respeitante ao empreendimento hidro-agrícola de Alqueva, implica também a democratização do acesso à terra e a reestruturação fundiária do perímetro de rega.
- Fomento dos sectores agro-alimentares da transformação e comercialização e valorização comercial dos produtos, dando particular relevo ao reforço do associativismo e cooperativismo agrícolas, e da sua capacidade concorrencial com as grandes superfícies, e defesa do mercado interno, designadamente no que respeita às medidas de controlo da qualidade das importações, factor da maior relevância para produtores e consumidores; apoios financeiros para o desenvolvimento dos mercados locais e regionais.
- Inserção das políticas de formação profissional agrária no quadro de uma estratégia produtiva nacional, quer através da assunção pelo Estado das suas responsabilidades nesta matéria, quer do reforço da sua intervenção no controlo e aprovação das candidaturas apresentadas pelas entidades promotoras, tendo em conta tanto a relação das acções com as actividades produtivas regionais em que se inserem, como a sua qualidade técnico-pedagógica e os critérios de selecção dos formandos.
- Desenvolvimento da investigação agrária e fomento de uma política integrada de articulação da trilogia investigação – formação – extensão, elemento fundamental da qualificação da força de trabalho.
- Apoio e valorização das políticas de desenvolvimento rural, defesa da natureza e preservação da biodiversidade e fomento da produção agro-ambiental e das tecnologias não poluentes da produção e protecção integradas; promoção do agroturismo como fonte de rendimento dos agricultores e valorização do mundo rural e não como transferência de fundos públicos para os proprietários de grossos patrimónios fundiários e edificações rurais abandonadas.
- Realização de uma profunda reforma da estrutura agrária nos campos do Sul, de acordo com a Constituição da República e no quadro da realidade política, económica e social actual, enquanto factor essencial do desenvolvimento da produção agrícola, e de contribuição para a revitalização do mundo rural e fixação das populações; considerar como possível instrumento dessa reforma a criação de um banco de terras que, além de terras adquiridas no perímetro do

Alqueva, tenha em conta os milhares de hectares de montado do Estado, que facilite o acesso à terra de jovens agricultores e pequenos agricultores.

- Alteração do Seguro Agrícola transformando-o num verdadeiro seguro de exploração construído na óptica não dos interesses das seguradoras mas dos agricultores e tendo em conta a natureza específica da actividade agrícola. O Seguro de Exploração deve ser um instrumento de ordenamento da produção e as indemnizações aos agricultores não devem estar dependente do calendário dos acidentes climatéricos mas serem pagas em função do estado vegetativo das plantas.
- Segurança Social justa para os agricultores e que, no quadro da defesa do sistema público de segurança social, tenha em conta a especificidade da actividade agrícola.
- Aproveitamento dos recursos cinegéticos numa óptica de ordenamento dos recursos, de valorização do associativismo e de não discriminação na prática do exercício da caça.
- Defesa de uma reforma da PAC que tenha como grande eixo orientador a contenção do produtivismo gerador da concentração regional da produção; da exclusão de países e regiões da produção; do desaparecimento acelerado da pequena e média agricultura; do declínio do mundo rural em muitas regiões e da desertificação; da destruição massiva de produções por ausência de condições sanitárias de consumo; de sérios riscos para a saúde pública; da instabilidade de sectores produtivos devida a oscilações do consumo; do estrangulamento de economias agrícolas de países terceiros em que a agricultura e a actividade agrícola são elementos essenciais da sua economia e que assim são remetidos para o âmbito de um mercado de exportação dos excedentes dos países desenvolvidos.
- Uma reforma da PAC assente nos seguintes princípios determinantes:
 - Reconhecimento das funções agro-produtiva, agro-ambiental e agro-rural que a agricultura assume;
 - renegociação dos acordos de integração da agricultura na Organização Mundial do Comércio, tendo em conta as especificidades da produção agrícola, enquanto sector de produção alimentar, de elemento estruturante dos equilíbrios territoriais, de preservação ambiental e de salvaguarda de níveis adequados, quantitativa e qualitativamente, de segurança alimentar;
 - defesa dos patamares de garantia do direito a produzir adquiridos que as quotas de produção representam;
 - reconhecimento das heterogeneidades nacionais e regionais das agriculturas europeias, nos planos económico, social, agrológico e rural;
 - critérios de fixação de preços agrícolas que assegurem rendimentos compensadores da actividade agrícola num quadro integrado de reconhecimento das heterogeneidades das agriculturas e das funções que assume, não pautados exclusiva e determinadamente pelos objectivos de crescimento sem limites da competitividade que o produtivismo impõe;
 - defesa dos apoios ligados à produção, devidamente modulados nos planos nacional, regional e sectorial, e fixação de limites máximos de atribuição, enquanto instrumento de coesão económica e social e de contenção da lógica produtivista, em limites a fixar em função da sua relação com os rendimentos da actividade produtiva, de modo a evitar a perversão de se transformarem num factor de bloqueio da evolução de sistemas produtivos e assumirem o carácter parasitário de renda fundiária;
 - reforço efectivo dos incentivos às funções agro-ambiental e agro-rural, em função do seu impacto face às realidades locais e regionais, nomeadamente à preservação do tecido social agro-rural, à fixação e manutenção de populações nos seus territórios e à conservação de ecossistemas de particular relevância ambiental e paisagística.

O PCP aponta como medidas urgentes para responder à difícil situação vivida pela agricultura familiar:

- Usar a margem de manobra permitida pela reforma da PAC de 2003 para concretizar ajudas ao rendimento ligadas tanto quanto possível à produção e através da sua regionalização e modulação, permitir uma distribuição a todos os agricultores e a todas as culturas (a produção de batata continua sem ajudas), e o reforço das verbas das regiões onde domina a exploração agrícola familiar.
- Intervir para apoiar o escoamento e preços remuneradores de produções que enfrentam dificuldades significativas (carne, vinho, batata, madeira, etc.) e defender o mercado nacional.
- Garantir a todos os pequenos e médios agricultores uma ajuda mínima que lhes permita suportar as contribuições para a segurança social, assegurando no imediato a actual moratória (contribuição reduzida, apoiada pelo Orçamento do Estado) durante o ano de 2005.
- Assegurar que os projectos agrícolas apoiados pelos fundos comunitários sejam aprovados com rapidez e as respectivas comparticipações pagas em tempo adequado, modulando o seu valor de forma inversa à dimensão económica das explorações; assegurar dotação suficiente no Orçamento do Estado para que os apoios em Portugal tenham o nível máximo permitido pela regulamentação comunitária; incluir no Programa de Desenvolvimento Rural os apoios e incentivos necessários para preservar e desenvolver produções e variedades locais e/ou regionais.
- Defender que os preços do gasóleo e de outros factores de produção permitam a competitividade da agricultura portuguesa por recurso às ajudas nacionais (*minimis*) permitidas pela União Europeia (valor mínimo 1000 euros/agricultor/ano).
- Rever a actual legislação das comissões vitivinícolas regionais e em particular do actual enquadramento legal da Casa do Douro (e Região Demarcada) e medidas que garantam a sua viabilização económica.
- Condicionar e impedir, invocando o princípio da precaução e cláusulas de salvaguarda se necessário, durante os próximos quatro anos, a utilização de sementes OGM, com excepção de usos na investigação.
- Apoiar o associativismo agrícola sem discriminações, com tratamento institucional em pé de igualdade de todas as confederações; assegurar o funcionamento pleno dos Conselhos Regionais Agrários com a participação efectiva das organizações agrícolas na definição das políticas regionais e locais.

PESCAS

Portugal está hoje confrontado com uma política de pesca que não tem em conta os interesses nacionais e das comunidades ribeirinhas fortemente dependentes da actividade do sector, exigindo-se uma grande firmeza na defesa das pescas nacionais que imponha o reconhecimento das nossas especificidades e que garanta o direito a desenvolver a nossa produção pesqueira, como factor de independência nacional e segurança alimentar.

A defesa e manutenção deste importante sector da nossa economia exige:

- A defesa de uma política de pesca que se oriente prioritariamente para a alimentação das populações, para o emprego pleno e melhoria das condições sociais dos trabalhadores do sector e para o desenvolvimento da economia nacional e conservação do meio ambiente e dos recursos pesqueiros.

- A manutenção da soberania nacional sobre as nossas águas (Mar Territorial e área adjacente), reservando-as para o acesso exclusivo aos pescadores portugueses e a defesa da pesca costeira nacional, com especial relevo para a pesca artesanal, através de um programa integrado para o evoluir dessas pescarias.
- A definição de uma política de gestão dos recursos pesqueiros que respeite o acesso colectivo aos mesmos, que se baseie prioritariamente nos seus aspectos biológicos e que se deverá consubstanciar num sistema de co-gestão de pescas que atenda às condições específicas dos recursos pesqueiros e das respectivas zonas marítimas, com a participação dos profissionais do sector.
- A modernização e renovação das frotas pesqueiras nacionais, com o consequente abandono definitivo da política indiscriminada de abates e a promoção de um programa de apoio específico à pequena pesca, promovendo, simultaneamente, o relançamento da indústria nacional de construção naval.
- O melhoramento das condições de segurança e de abrigo, de barras e portos, e a aplicação efectiva, a todos os segmentos da pesca, das normas já existentes sobre a segurança, habitabilidade, saúde e bem-estar a bordo.
- Uma atitude firme na defesa dos direitos adquiridos de pesca, bem como a obtenção de novos direitos em benefício da nossa frota, nos acordos da União Europeia com países terceiros e, em simultâneo, a defesa e concretização da possibilidade de acordos bilaterais com esses países.
- O acesso a combustíveis a custo reduzido, alargado a todos os segmentos da frota e a todos os tipos de combustível utilizados.
- A defesa do mercado tradicional interno tendo em conta os hábitos alimentares da população e a promoção dos produtos pesqueiros no mercado internacional, valorizando a excelência da qualidade dos mesmos.
- A instituição legal de uma margem máxima de lucro para os intermediários, combatendo a especulação, promovendo a baixa dos preços finais no consumidor e a melhoria dos preços no produtor e a aplicação aos produtos pesqueiros importados das normas de qualidade e de denominação de origem, promovendo um comércio responsável.
- O apoio à indústria conserveira e a promoção do consumo de conservas portuguesas, garantindo a elevada qualidade das mesmas, concretizando a rotulagem de origem e a certificação de produto de qualidade.
- Uma fiscalização adequada da actividade pesqueira, normalizando os regimes de inspecção e as sanções, tendo em conta os níveis económicos dos diferentes segmentos da frota e envolvendo os pescadores nas acções de vigilância e defesa dos recursos.
- O reforço de meios financeiros e técnicos para a investigação pesqueira, de modo a que esta possa desenvolver actividades orientadas para a pesca e para os recursos pesqueiros, assegurando a exploração sustentável dos mesmos, de modo a intensificar e melhorar a obtenção de dados e avaliação do estado dos recursos.
- O apoio à produção aquícola orientando-a para as culturas de espécies estuárias e de águas interiores, assim como o apoio à salicultura, desenvolvendo esta importante actividade tradicional.

- A valorização da mão-de-obra, melhorando as condições de trabalho e remuneração dos pescadores, a par de uma mais adequada política de formação profissional, garantindo medidas sócio-económicas de apoio no caso de se registarem impactos negativos decorrentes da aplicação de medidas de conservação dos recursos pesqueiros e da eventual demolição de embarcações.
- A revogação do Regulamento de Inscrição Marítima, adequando-o à realidade actual do sector promovendo simultaneamente a efectiva aplicação do Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho a Bordo das Embarcações de Pesca e a estabilidade das relações de trabalho a bordo.

INDÚSTRIA

Indústria transformadora

A indústria transformadora continua a desempenhar um papel indispensável no desenvolvimento económico e social português.

Para estancar a eliminação e/ou definhamento de actividades produtivas essenciais – seja por alteração estratégica das áreas de investimento do grande capital, seja por ineficiência, seja por deslocação para o estrangeiro – com profundos e evidentes reflexos negativos nas contas externas, no emprego e no produto e para assegurar a existência de uma indústria transformadora criadora de riqueza, torna-se necessário adoptar um conjunto de medidas integradas de uma política industrial oposta à política de direita.

A existência de uma indústria transformadora moderna, tão forte e integrada quanto possível, continua a ser uma das condições indispensáveis para alterar o papel periférico da economia portuguesa no quadro da União Europeia, ao permitir o crescimento quantitativo e qualitativo da produção industrial de base nacional e em território nacional.

Torna-se portanto necessário e indispensável, obter de forma sustentável acréscimos de competitividade na nossa indústria transformadora, dispondo de uma força de trabalho crescentemente valorizada, também com evidentes reflexos positivos em termos de produtividade-qualidade, perfil de especialização e rendimentos energéticos e de matérias-primas.

Para a concretização destes objectivos estratégicos, o PCP propõe a adopção de um conjunto de linhas de intervenção, bases de uma nova política industrial:

- Modernização organizacional e tecnológica da indústria, incluindo os chamados sectores produtivos tradicionais.
- Dinamização e diversificação da actividade industrial transformadora, designadamente em cachos e sectores em que Portugal já apresente vantagens comparativas no comércio internacional e priorizando as actividades geradoras de maior valor acrescentado.
- Criação de uma nova cultura de inovação, que permita, designadamente, reforçar de forma sustentada, o dramaticamente baixo nível de investimento em I;D&D nas empresas industriais portuguesas . Criação de um novo patamar de cooperação entre a indústria e o sistema nacional de ciência e tecnologia.
- Reestruturação dos centros tecnológicos com vista a obter-se uma real e eficaz capacidade de apoio à indústria.

- Aperfeiçoamento estruturante e especializado da força de trabalho ligada à indústria em todos os domínios e níveis – operários, técnicos, gestores e empresários.
- Revisão de outras condições de atracção do IDE, por forma a que este não seja um mero instrumento conjuntural, antes contribuindo validamente para a estruturação da nossa indústria.
- Criação de condições legislativas, administrativas e outras, que dificultem os processos de deslocação de actividades industriais produtivas para o estrangeiro, seja de IDE, seja de investimentos de matriz nacional.
- Adopção de soluções associativas/cooperativas com vista à melhoria, designadamente da competitividade nos mercados internos e externos.
- Sustentar a liquidação do sector público e proceder ao seu claro reforço e reorganização em áreas estratégicas, isoladamente ou em alianças com o sector privado.

Indústria extractiva

A evolução da actividade extractiva nos últimos anos não foi animadora: ausência de uma política que defenda o interesse nacional e uma conjuntura internacional desfavorável caracterizadas por:

- Baixas cotações dos minerais metálicos (o que afecta sobremaneira a actividade das minas de Neves-Corvo e da Panasqueira), situação que se arrasta há anos.
- Desvalorização do dólar face ao euro, o que prejudica as exportações para países exteriores à zona do euro.
- Aparecimento de mais países exportadores na concorrência.

Em termos de interesse nacional a situação foi agravada com a perda da última posição que o Estado tinha na indústria extractiva, ou seja, a alienação da parte (51%) da Empresa de Desenvolvimento Mineiro (EDM) no capital da SOMINCOR (Minas de Neves-Corvo), a favor da multinacional EUROZINC, no quando da política da coligação PSD-PP, de arranjar receitas a todo o custo para reduzir a dívida pública.

De qualquer forma, a indústria extractiva ainda tem um peso não desprezável no sector primário da economia nacional, quer pela ocupação de mão-de-obra e outros impactos positivos nacionais, quer, apesar de tudo, pelo valor das exportações. Destaca-se a importância do subsector dos mármore e rochas ornamentais.

O PCP propõe, para o bom aproveitamento das potencialidades dos nossos recursos geológicos, a adopção das seguintes medidas:

- Intensificação dos trabalhos de cartografia geológica e hidrogeológica de base.
- Elaboração de um plano para o aproveitamento em território nacional dos nossos minérios de cobre, zinco e chumbo numa perspectiva de fileira.
- Definição de uma estratégia de longo prazo para a exploração dos recursos geológicos já identificados, devidamente contemplada e articulada com planos de ordenamento de território, regionais e municipais.
- Definição de uma estratégia para os recursos uraníferos nacionais, no quadro de uma política energética de longo prazo.

- Definição de um plano de inventariação de recursos hidrogeotérmicos no território continental, tendo em vista uma política de aproveitamento racional e integrado dos recursos energéticos nacionais.
- Apoio à modernização tecnológica das empresas do sector dos mármore e rochas ornamentais.
- Reforço do papel do Estado na fileira Indústria Extractiva-Indústria Transformadora.
- Fomento da exploração integrada de pequenos jazigos, designadamente através do apoio do Estado ao associativismo empresarial.
- Defesa da utilização prioritária dos produtos mineiros portugueses na economia comunitária face a produtos de países terceiros.
- Ouvida a comunidade geológica e mineira, quer científica, quer empresarial do sector, criar um organismo público autónomo com funções de «serviço geológico» nacional e de fornecedor/vendedor de serviços, quer a clientes nacionais, quer estrangeiros.
- Reforço dos meios de fiscalização da actividade das empresas do sector, designadamente quanto ao respeito pelos planos de exploração aprovados e às normas de higiene e segurança dos trabalhadores.
- Em parceria com o Ministério da Saúde, e no quadro de um Serviço Nacional de Saúde, promover o desenvolvimento do Hospital Termal das Caldas da Rainha e a criação de mais estâncias termais em regiões sem estas infra-estruturas, recorrendo ao aproveitamento de certas águas mineromedicinais ainda ao abandono.

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

O sector da construção civil e obras públicas vem atravessando uma profunda crise, pelo menos desde as últimas eleições legislativas. Tal crise, caracterizada por quebras muito profundas no nível de encomendas e, conseqüentemente, na produção e no emprego, tem como pano de fundo a recessão que atravessa a economia portuguesa causada pelas políticas dos últimos governos.

Nas obras públicas, a par das dificuldades económicas, teve particular incidência a política orçamental prosseguida para o cumprimento do PEC, com a redução do investimento público e a cativação sistemática de verbas do PIDDAC.

Na construção civil, estamos perante causas sobrepostas: o brutal excesso de oferta de habitação das gamas média e alta lançadas em anos anteriores – com pelo menos duas ou três centenas de milhar de fogos por vender – resultante de políticas económicas e de habitação profundamente erradas e postas ao serviço dos grandes grupos económicos; a perda de poder de compra das famílias e particularmente a falta de confiança destas.

Em resposta aos actuais problemas, estrangulamentos e distorções, o PCP propõe o conjunto seguinte de medidas:

- Avaliação rigorosa do conjunto de vectores – legislativos, económico-financeiros, tecnológicos, fiscais, de mercados públicos entre outros – que enquadram e condicionam os dois subsectores de actividade e a promoção das conseqüentes medidas que permitam o embaratecimento da construção civil, uma maior eficiência dos dinheiros públicos (e em particular dos fundos comunitários) investidos e uma acrescida competitividade das empresas nacionais.

- Relançamento das obras públicas – transportes ferroviários e rodoviários, barragens, portos e aeroportos entre outras infra-estruturas – para um nível mais elevado do que o actual e compatível com as necessidades de crescimento económico.
- Promoção de adequadas orientações no domínio do planeamento dos investimentos públicos em termos espaciais, sectoriais e temporais, com vista a adequá-los a um harmonioso desenvolvimento e ordenamento territorial do país.
- Reforço profundo da reabilitação e requalificação do parque edificado, fundamentalmente dos grandes centros urbanos, contrariando as políticas de abandono e demolições, base de espirais especulativas, em particular com a reorientação das políticas de planeamento urbano e de financiamento da habitação.
- Desenvolvimento da investigação aplicada aos materiais, aos componentes construtivos e a novas técnicas construtivas, com o objectivo de, sem diminuição da qualidade, bem ao contrário, permitir baixar os prazos e os custos de construção, com evidentes reflexos positivos sobre os preços da construção de habitação.
- Promoção pelo Estado, através das instituições competentes, junto de projectistas, empreiteiros, promotores imobiliários e sectores da indústria transformadora a jusante da construção civil, de orientações que conduzam à adopção de normas que permitam a uma maior «industrialização» do processo construtivo, isto é, da incorporação crescente de elementos pré-fabricados com vista à obtenção de melhorias na qualidade, nos prazos e nos custos.
- Acreditação e controlo mais rigoroso as empresas de construção civil e obras públicas nas suas diversas vertentes, por parte das autoridades públicas competentes.
- Criação de condições que permitam aos municípios introduzir no seu funcionamento, uma muito profunda agilização nos processos de licenciamento – planos de urbanização, planos de pormenor, processos de loteamento, licenças de construção e de utilização – e naturalmente num quadro de legalidade e rigor e qualidades urbanística, arquitectónica e técnica (de especialidades).
- Melhoria profunda das condições de segurança em que se desenvolvem os processos construtivos, seja de habitação, seja de obras públicas, com um eficaz envolvimento das entidades públicas, dos sindicatos e das empresas e associações empresariais.
- Melhoria das qualificações dos empresários e dos trabalhadores a todos os níveis, através designadamente de formação profissional intensiva e contínua, como condição para a melhoria do desempenho nos planos da qualidade, da segurança, dos custos e dos prazos.
- Criação e/ou aperfeiçoamento de normativos – legislativos, administrativos, judiciais e outros – e sua aplicação efectiva, que regularizem os prazos de pagamento do Estado e outras entidades às empresas de obras públicas.
- Criação e/ou aperfeiçoamento de normativos, que tornem mais transparente e menos dependente a subordinação das micro e pequenas empresas de construção, actuando enquanto subempreiteiros aos grandes empreiteiros.
- Aperfeiçoamento da legislação aplicável aos concursos empreitadas de construção civil e obras públicas, com vista à obtenção de adequados compromissos entre a transparência dos processos de concurso e a agilidade dos prazos no respeito pelos direitos e deveres das partes.

ENERGIA

Nos últimos anos os traços dominantes da evolução do sector energético português foram: o assalto sustentado do grande capital financeiro às empresas públicas do sector; a inexistência de uma política energética coerente a nível nacional; o aumento dos consumos de energia a taxas superiores ao aumento do PIB. Em particular, verificou-se, nas políticas prosseguidas pelos governos PSD/CDS-PP, na continuação dos governos PS, a completa ausência de planeamento energético; a desestruturação e privatização das empresas do sector; a liberalização dos mercados; a promoção do transporte privado, principal responsável pelo crescimento descontrolado dos consumos energéticos; o desenvolvimento da implementação, com insuficiências, de algumas energias renováveis em que os custos de incentivo são suportados pelos consumidores; o atraso no aproveitamento das potencialidades hidroeléctricas do país; e a falta de agilidade da administração nos processos de licenciamento de novas instalações.

A energia é, no entanto, um factor de produção insubstituível e de solicitação permanente. Toda as actividades económicas e sociais dependem da sua disponibilidade oportuna e suficiente. O país tem de gerir criteriosamente o quadro de aprovisionamento externo e conhecer de facto os recursos endógenos e as tecnologias para a sua valorização e otimizar os diversos tipos de consumos com vista a aumentar a independência nacional numa área tão estratégica quanto é a da energia.

Assim sendo, o PCP propõe:

- Urgente actualização do Plano Energético Nacional.
- Prosseguir com os estudos, a prospecção e a cartografia dos recursos energéticos em território nacional, no que se refere quer a jazidas de recursos geológicos quer a fluxos de energia renováveis, para tal seguindo uma política de activo apoio às instituições científicas e técnicas competentes nestes âmbito, designadamente Laboratórios do Estado, unidades de investigação dos estabelecimentos de Ensino Superior e centros tecnológicos empresariais.
- Promover decisivos programas de investigação científica e desenvolvimento tecnológico e de demonstração, bem como de normalização e regulamentação de equipamentos, de produtos e processos, dirigidos à criação, assimilação, difusão de tecnologias e procedimentos, que promovam a utilização racional de energia, a poupança de energia e a melhoria de eficiência energética de equipamentos e sistemas.
- Recuperar e manter ou reforçar as competências humanas e infra-estruturais em domínios tecnológicos de interesse básico para o aprovisionamento presente e futuro de energia, nomeadamente no que toca à energia hidroeléctrica, à energia nuclear para fins pacíficos, à energia da biomassa, à energia eólica, à energia oceânica, à energia geotérmica, etc.. (tendo presente que competências houve que se perderam ou estão em risco de se perder e outras se encontram em fase ainda incipiente).
- Criar um sistema nacional de inventário e monitoração de emissões atmosféricas, designadamente de dióxido de carbono e outros gases de efeito de estufa ou poluentes, que produza dados segundo metodologias fiáveis e disponíveis em tempo útil, para informação do público e do governo, e que sirvam de suporte à intervenção deste nas instâncias internacionais.
- Promover o estudo detalhado do ciclo do carbono sobre o território nacional, identificando fontes anormais de emissão assim como os sumidouros naturais que existam e possam ser valorizados.

- Adoptar um regime de taxas sobre as formas de energia final, os combustíveis e a electricidade, bem como sobre os equipamentos de utilização intensiva de energia, que encoraje os consumos de energia com menores emissões gasosas e menos poluentes, para tal fazendo repercutir os custos sobre quer as empresas do sector energético quer sobre os consumidores em conformidade com as respectivas opções, assim evitando que todos os custos das emissões se repercutam indiferenciadamente sobre o consumidor final.
- Gerir as emissões de carbono a nível nacional no interesse do país, controlando a atribuição de direitos de emissão e a sua transacção, por forma a assegurar a valorização económica da utilização da energia e a negar quaisquer oportunidades de especulação financeira com esses direitos de emissão.
- Cooperar no âmbito da União Europeia na criação de um sistema de observação sobre o aprovisionamento energético, tendo como atribuição, entre outras, o estudo e a monitoração da evolução a prazo da capacidade de produção de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) a nível mundial, antecipando os seus futuros estrangulamentos.
- Assumir uma política activa de contratação em base bilateral de aprovisionamentos a prazo de hidrocarbonetos, procurando contratações mutuamente vantajosas e aprovisionamentos seguros, incluindo oportunidades de participação de capital, técnicos e tecnologia nacionais em tais contractos.
- Criar as condições institucionais, legislativas, administrativas, financeiras e outras, para que os objectivos de aproveitamento das energias renováveis – eólica, solar, biomassa, geotérmica, do mar, etc. – sejam efectivamente alcançados nos prazos previstos. Neste domínio, dar particular ênfase aos investimentos no domínio das grandes hídricas, seja em novos aproveitamentos, seja aumentando a potência de alguns dos actuais.
- Instalar diversas centrais térmicas a biomassa, a partir do efeito de demonstração da central de Mortágua, com vista a contribuir de forma importante, simultaneamente para a prevenção dos fogos florestais e para a criação de postos de trabalho nas zonas do interior do país.
- Continuar de forma efectiva e consequente com programas públicos de apoios e incentivos que permitam diminuir de forma sustentada a intensidade energética da nossa produção industrial, incidindo designadamente sobre processos de fabrico, tipos de combustível, produção e transporte de fluídos especiais – vapor, ar comprimido, etc. – e equipamentos térmicos e eléctricos. Neste quadro é de destacar a necessidade de incrementar a cogeração, e as demais oportunidades de produção combinada, em quadro industrial. No quadro da política industrial, apontar para um perfil de especialização tendencialmente menos energívoro.
- Actualizar e tornar operativa legislação e regulamentação técnica que permita tornar energeticamente mais eficientes os novos edifícios, sejam de habitação, sejam de serviços, sejam equipamentos públicos, facultando informação técnica e actuando normativamente nas vertentes do projecto, dos materiais, dos equipamentos, da construção e da informação climatológica.
- Generalizar, por regulamento, a instalação de solar térmico em todos os edifícios novos, ampliados ou reconstruídos.
- Proceder decididamente ao ordenamento e reforço da rede de transportes intermodal de passageiros, por forma a oferecer transportes públicos rápidos e eficientes, em efectiva alternativa ao transporte individual ou colectivo de baixa qualidade, tendo em vista redução substancial de tempos e de distâncias e de consumos específicos de energia e a substituição de combustíveis líquidos convencionais.

- Apoiar o desenvolvimento de indústrias de bens de equipamento, nacionais e em território nacional, para suportar a exploração de energias renováveis – particularmente eólica e solar – com vista à produção alternativa de energia eléctrica.
- Recuperar a capacidade nacional já existente no passado recente, de produção de bens de equipamento para centrais térmicas e hidroeléctricas de grande potência e capacidade energéticas.
- Organizar empresarialmente numa forma dinâmica as diversas fileiras energéticas em conformidade com uma política energética nacional, que contribua para o desenvolvimento sustentável do país e seja simultaneamente garante da sua soberania, independência e segurança, no quadro das profundas interdependências ibéricas (designadamente do MIBEL), europeias e mundiais.
- Reassumir pelo Estado, em plenitude, o seu papel de Produtor e de Autoridade na esfera do aprovisionamento, produção, transporte e distribuição/comercialização das diferentes formas de energia, através do exercício das suas funções orientadora, normalizadora e fiscalizadora na esfera económico-produtiva do sector energético.

O PCP considera como medidas urgentes para o sector energético:

- A paragem imediata de todos os processos de privatização das empresas do sector energético, com vista à recuperação da capacidade de intervenção e direcção política do Estado neste domínio no interesse do país e do povo português.
- Regulamentação da obrigatoriedade de instalação de solar térmico em edifícios novos.
- Promover a generalização dos veículos a gás natural nas frotas urbanas (táxis, autocarros, frotas municipais designadamente em camiões de recolha de lixo, etc.).

SISTEMA FINANCEIRO

A política dos governos PSD/CDS-PP, na continuidade do concretizado pelos governos do PS, teve como fio condutor a defesa dos interesses dos grupos capitalistas que dominam o sector financeiro.

A evolução e principais tendências do «sistema financeiro» português (bancário e segurador) são disso a prova cabal. Em particular:

- Aceleração do processo de concentração e de centralização de capital, por via de fusões e de cruzamento de participações; o crescente peso das posições do capital estrangeiro; a concentração do sector em cinco grandes grupos (CGD, BCP, BES, Santander e BPI), que representam cerca de 90%, em termos de recursos captados, crédito sobre clientes, margem financeira e resultados líquidos.
- A utilização do sector como centro de acumulação e de distribuição de capital, através da transferência de riqueza e de poder do sector produtivo para o sector financeiro (o *cash flow* anual do sector bancário já ultrapassa 4% do PIB), com a intervenção do próprio Estado, nomeadamente através de participações na estrutura accionista e de medidas de desagravamento fiscal. Temos um sector bancário dos «mais modernos e avançados», numa economia cada vez mais na cauda da Europa.

- A deriva especulativa dos mercados financeiros com um crescimento explosivo dos fluxos financeiros sem qualquer relação com as necessidades da economia. As transacções associadas a operações cambiais e financeiras são dezenas de vezes mais importantes que as que estão ligadas ao comércio internacional de bens e serviços e ao financiamento dos investimentos.

O PCP considera que um Portugal com futuro exige um «sistema financeiro» e uma política financeira ao serviço do crescimento económico e do desenvolvimento social, exige um sector financeiro que, com o envolvimento e a participação dos seus trabalhadores, esteja ao serviço dos interesses do povo português e de Portugal.

O PCP considera que um Portugal com futuro exige uma política alternativa, uma outra política, assente nas seguintes orientações e medidas:

- Estrutura e papel do sector financeiro
 - Reforço e dinamização do sector público financeiro (bancário e segurador), de forma a capacitá-lo para influenciar e regular o sistema financeiro, para promover o desenvolvimento económico nacional, para apoiar o investimento produtivo e criador de emprego, para estimular as exportações nacionais, para satisfazer as necessidades das micro, pequenas e médias empresas, do sector cooperativo e social e das famílias, para responder aos desafios da protecção social complementar e para garantir a soberania nacional.
- Regulamentação e regulação
 - Dinamização e apoio ao sector público financeiro;
 - Promoção de medidas no sector, de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à fraude fiscal;
 - Eliminação dos *offshores* e outros paraísos fiscais e levantamento do sigilo bancário para efeitos fiscais;
 - Eliminação das isenções fiscais em sede de IRC (*offshore* da Madeira e mais-valias das SGPS);
 - Monitorização e acompanhamento, e se necessário intervenção, sobre os preços das comissões bancárias, ou seja, sobre os custos dos serviços bancários;
 - Regulamentação das aplicações em instrumentos financeiros derivados;
 - Reforço e coordenação das competências das entidades de supervisão do sistema, com manutenção da sua autonomia face ao governo e com alargamento da sua intervenção junto de todas as sociedades abrangidas pelos grupos financeiros.
- Política financeira
 - Promoção de políticas de financiamento e de apoio técnico-financeiro à actividade produtiva, às micro, pequenas e médias empresas e ao sector cooperativo e social;
 - Apoio e promoção do microcrédito, no contexto duma estratégia de luta contra a pobreza e a desigualdade;
 - Penalização e desencorajamento das operações especulativas, através de medidas de política fiscal (imposição de taxas sobre transacções financeiras).
- Trabalhadores e relações de trabalho
 - Respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores com funções no sector;
 - Garantia do exercício efectivo do controlo de gestão pelas Comissões de Trabalhadores;
 - Promoção do acompanhamento da gestão dos fundos de pensões por parte das Comissões de Trabalhadores ou de outras estruturas organizacionais.

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Os governos do PSD/CDS-PP, de Durão Barroso, Santana Lopes e Portas deram, em menos de três anos, novo e forte empurrão à falência de milhares de estabelecimentos do comércio tradicional, agravando a já pesada herança dos governos do PS. Nomeadamente:

- Uma nova legislação para o licenciamento dos grandes espaços comerciais, que teve na Assembleia da República a abstenção do PS e o voto contra do PCP, deu satisfação às chantagens e ambições dos grandes grupos de distribuição nacional e estrangeira, abrindo caminho para a implantação de milhares e milhares de metros quadrados de novas áreas comerciais e novos formatos.
- A continuação de uma política de fundos comunitários exíguos e insuficientes para a modernização do comércio tradicional, inclusive nos meios rurais.
- A tentativa de avançar com uma lei do arrendamento dos estabelecimentos comerciais que significaria instabilidade, subida brutal das rendas e perda do valor do trespasse.

O PCP, na continuidade de uma orientação centrada no seu projecto de uma economia mista e a admissão de estabelecimentos comerciais de diversos formatos, articulada com a necessária protecção de um comércio tradicional vivo e modernizado, factor essencial para combater a desertificação humana de tantos centros urbanos, propõe:

- Estabelecimento de uma política de ordenamento dos espaços comerciais; suspensão dos licenciamentos de novas unidades e formatos comerciais dos grandes grupos da distribuição, retalhistas ou por grosso, até uma avaliação rigorosa do seu peso nas quotas dos mercados nacional e regionais.
- Revisão da legislação de licenciamento dessas unidades e formatos, que deve ser tutelada e decidida pelo Ministério da Economia, realização obrigatória de estudos de avaliação dos impactos económico, ambiental e urbano, como condição prévia para autorização para o licenciamento de novas grandes superfícies e estabelecimento de grandes cadeias comerciais; relativamente aos horários, concretização pela Administração Central do encerramento todo o Domingo, criando as coimas e a fiscalização adequadas ao seu cumprimento.
- Acesso ao crédito bancário com custos semelhantes aos auferidos pelos grandes grupos e a criação de linhas de crédito bonificado destinadas a promover a modernização e a adaptação do pequeno comércio aos requisitos actuais e aos interesses dos consumidores, bem como a adopção de um quadro fiscal com o mesmo fim.
- Garantia de estabilidade profissional, que estimule o investimento e a qualidade de serviço, garantindo uma Lei de Arrendamento Comercial justa.
- Avaliação rigorosa do quadro económico, social, jurídico em que se processa o comércio à distância e em particular o comércio electrónico, e criação de legislação que impeça o monopólio e/ou a concorrência desleal nesses novos segmentos comerciais.
- Dotar a Alta Autoridade para a Concorrência dos necessários meios humanos e técnicos, agilizar processos de fiscalização e instrução das violações da Lei da Concorrência, rever coimas e outras penalizações para responder com eficácia e em tempo útil a múltiplas situações de concorrência desleal.

- Promover um conjunto de iniciativas destinadas a apoiar a inserção das lojas especializadas em produtos do Oriente no sistema do comércio tradicional, num quadro de concorrência leal e legal.
- Promoção e incentivo jurídico e financeiro pelo Estado de formas de associação, designadamente cooperativa, parcerias, centrais de compras e outras que diminuam os custos e promovam a qualidade, assegurem a defesa dos interesses dos consumidores e privilegiem a produção nacional.
- Implementação de mercados abastecedores, rede de frio e outras infra-estruturas de distribuição, com a participação na sua gestão de todos os interessados e a aproximação entre o produtor e o consumidor: apoio ao desenvolvimento dos mercados locais e regionais.
- Criação de um quadro nacional único para o exercício do comércio e a adopção de mecanismos de controlo e fiscalidade simplificados para o exercício de certas formas de comércio como as feiras e mercados.
- Garantia de acessibilidade do comércio tradicional aos fundos comunitários, com a diminuição dos patamares financeiros e das peias burocráticas, fornecendo apoio técnico para a apresentação de candidaturas e com o estabelecimento de plafonds de fundos comunitários suficientes; criação de um sistema de apoio à modernização do comércio em meio rural e na periferia dos centros urbanos; cumprimento rigoroso dos critérios e prazos na aprovação dos projectos e pagamento dos incentivos.
- Apoio à revitalização das estruturas representativas dos pequenos e médios comerciantes, por forma a proverem a defesa dos seus interesses específicos, assegurando a sua participação na definição das normas de exercício da actividade.

COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Sector postal

O sector dos correios é de grande importância no desenvolvimento do país: emprega mais de 20 mil trabalhadores, contribui para a atenuação do isolamento de populações, transporta e distribui mensagens e materiais, gera receitas anuais de mais de 150 milhões de contos.

Na linha coerente das suas posições ao longo dos tempos, **o PCP propõe uma nova política para o sector dos correios**, que pode ser sintetizada por:

- Afirmção do papel estratégico dos correios ao serviço do país, da economia nacional e das populações.
- Defesa de um serviço público de qualidade.
- Defesa dos interesses nacionais nas instâncias comunitárias.
- Garantia do sigilo e inviolabilidade das correspondências.
- Defesa dos níveis e qualidade do emprego no sector.
- Defesa e ampliação dos direitos dos trabalhadores, com vigilância reforçada sobre a situação nas novas empresas e a recusa da privatização de serviços.

- Implementação da contratação colectiva em todas as empresas do sector.
- Responsabilização e actuação do Estado em matéria de normalização e fiscalização das condições de prestação dos serviços e dos regimes laborais em todas as empresas do sector.
- Recusa da privatização total ou parcial do capital dos CTT e combate ao desenvolvimento do processo de liberalização.

A importância do papel dos CTT, num sector em mudança acelerada, coloca novas exigências e aponta como necessário:

- Aumento da capacidade e eficiência dos CTT por forma a corresponder à importância que tem hoje a velocidade na prestação dos serviços: atendimento mais rápido, acesso telemático a toda a informação relevante para a prestação de serviços, simplificação dos processos de tratamento com vista a aumentar progressivamente a entrega em D+1 de todo o correio no território nacional.
- Introdução, nos serviços prestados e na definição dos produtos, de formas de controlo que aumentem a respectiva credibilidade e segurança e protejam os próprios trabalhadores de insinuações e desconfianças sempre que há problemas de qualidade e segurança (os registos são um bom exemplo).
- Participação activa em instituições que acreditem meios de pagamento electrónico, cada vez mais presentes em todos os sectores de actividade.
- Incremento na utilização de todas as potencialidades das novas tecnologias, modernizando e criando um número diversificado de produtos de qualidade, com informação associada, que permita, como componente essencial da qualidade de serviço, informar os expedidores da entrega ou do ponto em que se encontra cada objecto individualmente considerado na cadeia produtiva.
- Criação de condições para adequar o atendimento e a distribuição a novas necessidades e hábitos dos clientes (neste caso sobretudo os individuais), com respeito pelos direitos adquiridos dos trabalhadores em matéria de horários e condições de trabalho.
- Dinamização e afirmação do banco postal como veículo para oferta de serviços bancários em zonas onde não os há, assumindo um papel fundamental, não apenas para gerar novas receitas que equilibrem financeiramente os CTT, mas para possibilitar a modernização dos produtos financeiros, tão necessária e urgente, e a simplificação e aumento da produtividade nas relações comerciais com fornecedores e clientes.
- Estabelecimento de alianças estratégicas (seguras, equilibradas e que respeitem os interesses dos CTT) por forma a permitirem à empresa afirmar-se nas áreas do correio internacional e salvaguardar o mercado nacional.
- Estabelecimento de parcerias em áreas envolvendo processos de compra por via electrónica, sobretudo na Internet, para que os CTT possam vir a assumir-se como uma das maiores empresas de logística do país, associando-se a empresas de retalho e de meios de pagamento, para assegurar um papel central no processo de entrega de bens.
- Aproveitamento das estações de correios como pontos de prestação de serviços aos cidadãos, levando esses serviços para mais perto de cada um, garantindo a sua manutenção na rede pública postal, exploradas directamente pelos CTT, com trabalhadores dos CTT, com recursos

suficientes, formação adequada e ainda que tal não colidirá com os direitos dos trabalhadores da Administração Pública ou de outras empresas de serviços.

- Apetrechamento de todos os centros de distribuição postal com os meios humanos e materiais necessários que permitam uma distribuição de correio atempada, diária e domiciliária de correio a todos os cidadãos.
- Afirmção progressiva da importância estratégica dos CTT, que não se mede apenas pela sua capacidade de gerar emprego ou de estimular a actividade económica, mas também pela sua função de agente normalizador e moralizador, quer quanto aos direitos dos trabalhadores, quer quanto à definição de uma política que se não centre exclusivamente onde «há mercado», que permita lucros fáceis e abandone os que não podem aceder-lhe.
- Garantia de que o Estado assume perante a caixa geral de aposentações a responsabilidade integral pelo pagamento presente e futuro das aposentações dos VTT.
- Salvaguarda de todo o património físico, de conhecimento e de imagem dos CTT.
- Estabilidade de gestão, que não tem existido na medida necessária e tem contribuído para adiar medidas estratégicas indispensáveis ao futuro que os trabalhadores e a sociedade exigem.
- Instituição de uma política de diálogo efectivo e construtivo com as ORT que permita implementar as necessárias medidas de modernização da empresa, sem prejuízo para os direitos fundamentais dos trabalhadores.
- Estabelecimento de uma auditoria externa, independente e integral aos actos da actual gestão dos CTT por esta se afigurar danosa para os interesses passados, presentes e futuros da empresa, do Estado e dos cidadãos.

Telecomunicações

O sector das telecomunicações é um sector estratégico da economia e chave para o progresso do País. É um sector de crescente importância para a sociedade em geral e, através da sua omnipresente rede de efeitos transversais, constitui uma das imprescindíveis alavancas para a produtividade e competitividade do tecido económico nacional. Continuando em profunda mudança, é cada vez mais complexo e diversificado.

Como sector económico estratégico, as telecomunicações são também um exemplo ímpar para os desafios de inovação e de qualificação de trabalho com que se enfrenta o nosso país, pois tanto na área dos serviços como na área do fabrico de sistemas e equipamentos, e na sequência de décadas de desenvolvimento pilotadas pelo sector público, as telecomunicações constituem-se como uma área única de elevado valor de I&DE – investigação e desenvolvimento experimental – e disponibilização dos mais avançados produtos.

No período da próxima legislatura, e após uma época de grande crescimento das telecomunicações móveis, do acesso à Internet, incluindo em banda larga, e da distribuição de televisão por cabo, está-se perante o início de uma mutação nas infra-estruturas de base da rede de telecomunicações na direcção de uma adopção total de tecnologias do tipo Internet. Nesse sentido, deverão também ser adequadas a tal investimento as políticas para o sector, incluindo ao nível da regulação.

O PCP propõe uma nova política para o sector das telecomunicações, baseada nos seguintes objectivos e medidas:

- A garantia de um papel determinante do sector público, que implica:
 - a detenção pelo Estado da maioria do capital do principal operador, e a intervenção deste nas várias áreas e actividades do sector;
 - a manutenção da actual *golden share* do Estado Português no Grupo PT, nomeadamente enquanto garantia da sua própria existência;
 - a propriedade pública da rede pública de telecomunicações.
- A elaboração de uma nova Lei-Quadro para as comunicações electrónicas, com a consequente actualização, adaptação e racionalização da legislação existente no âmbito das telecomunicações, no sentido de as consagrar como serviço público essencial, salvaguardar a defesa do interesse nacional e dos direitos dos utentes, e inverter as actuais políticas de liberalização do sector e favorecimento dos grupos económicos monopolistas.
- O desenvolvimento do Sector com o estímulo e máxima utilização da investigação e tecnologia nacionais e a sua articulação com o sistema educativo, designadamente:
 - a promoção estratégica da tecnologia digital a todos os níveis, enquanto princípio básico de flexibilidade e interactividade, capaz de facilitar, a custos decrescentes, o rápido acesso universal aos serviços, o transporte das quantidades necessárias de informação a todos os locais;
 - o desenvolvimento, a modernização e a inovação sustentados, nomeadamente nas áreas de serviços de comunicações móveis e da Internet, bem como a articulação de redes e serviços, em particular a integração fixo-móvel, a Internet sobre o móvel e da TV por cabo interactiva;
 - o apoio a projectos, a desenvolvimentos e à implantação no terreno de sistemas que visem melhorar as condições de vida e de bem-estar das pessoas com necessidades especiais e pugnar para que a acessibilidade electrónica, em todas as suas vertentes, se torne numa realidade para a totalidade deste sector de portugueses;
 - a elaboração de legislação que contemple o emprego das tecnologias da informação e comunicação digital enquanto processo corrente de comunicação entre pessoas individuais e colectivas;
 - a aposta no ensino nas várias áreas do sector, articulando-o com a investigação e desenvolvimento experimental e o desenvolvimento da formação na área das telecomunicações como parte do sistema educativo, nas esferas do ensino secundário, do ensino profissional e da formação profissional.
- O entendimento da internacionalização de operações na base da celebração de alianças entre partes que mantêm capacidade de gestão estratégica no próprio País, a qual só pode ser garantida através da propriedade pública.
- A garantia de um serviço público de cada vez maior exigência de qualidade, abrangendo todo o tipo de comunicações electrónicas e de acessibilidade e universalidade asseguradas, que implica:
 - a definição alargada de um serviço público de Internet, apontando tendencialmente para a universalidade do acesso de «banda larga», e nele se incluindo o resultado do alargamento aos diversos serviços que correm sobre a mesma, nomeadamente o Comércio Electrónico, a voz, o multimédia e a promoção de programas específicos para outras áreas; a criação e dinamização de Centros Públicos de acesso gratuito à Internet; a consolidação do acesso gratuito à Internet para todas as escolas incluindo os vários ciclos do ensino básico; a promoção do acesso nas áreas sociais e da saúde, às camadas sociais de fracos recursos, às pessoas com necessidades especiais (sejam idosos ou pessoas com deficiência); a inclusão das zonas interiores, insulares e de qualquer modo periféricas;
 - a salvaguarda dos direitos dos utentes, designadamente o controlo de qualidade dos serviços prestados, a informação detalhada e gratuita sobre as condições de prestação e facturação de serviços e o direito ao sigilo das comunicações, não cedendo à pressões

securitárias que procuram impor a legalidade da observação em geral das comunicações pelas autoridades;

- a garantia de padrões de qualidade dos serviços definidos na base da negociação com os utentes; a regulação e controlo da qualidade de serviço por entidade independente de facto, não sujeita aos lóbis de pressão dos fabricantes e/ou operadores;
 - o estabelecimento de uma nova orientação tarifária que garanta a defesa dos interesses dos utentes residenciais e das pequenas empresas, designadamente: a redução da assinatura mensal nos acessos telefónicos fixos e a incorporação naquela do direito a um determinado tempo de conversação; a tarifação ao segundo a partir do início da chamada nas várias redes; a efectiva aplicação de um sistema tarifário de apoio à generalização da utilização da Internet, incluindo para os acessos de banda larga, e a redução do custo de interligação entre redes;
 - a consolidação dum processo de compensações aos operadores de serviço público de telecomunicações pelos custos acrescidos decorrentes da obrigatoriedade de prestação de um serviço público (universal) com boa acessibilidade, com qualidade e a preços socialmente aceitáveis.
- Acompanhamento e participação de Portugal nos programas europeus de telecomunicações baseadas no espaço exterior, particularmente GALILEO e GMES, tendo em vista contribuir para a sua elaboração e partilhar plenamente das suas virtualidades, nos domínios da localização e navegação, da logística, dos sistemas de informação geográfica, de obras públicas, de protecção ambiental, de monitorização de riscos e catástrofes, de protecção civil e operações de salvamento.

TRANSPORTES E LOGÍSTICA

O sector de transportes é estruturante e estratégico para a vida económica da País, quer pela importância decisiva que possui para a mobilidade dos trabalhadores, das populações e das mercadorias e bens, quer pelo peso que tem em termos do investimento e da balança de transportes, quer pelo papel que representa no desenvolvimento sustentável da sociedade.

Assim, a política de transportes deveria ter uma coerência no todo nacional e nas relações com o estrangeiro, com especial destaque para as deslocações pendulares dos trabalhadores e das populações em torno das grandes cidades e nas deslocações interurbanas e deveria assentar fundamentalmente em fortes e eficazes empresas do sector público.

No entanto, as políticas seguidas pelo PSD/CDS-PP, na continuação da política do PS, têm assentado exactamente no contrário, isto é, na desregulamentação, no desmembramento, na segmentação e nos *outsourcings* visando a entrega de empresas de transportes e de infra-estruturas de transportes, ou parte delas, ao grande capital privado, colocando assim no seu controlo as alavancas fundamentais deste importante sector, pondo em causa milhares de postos de trabalho e os direitos dos seus trabalhadores.

Esta política tem afectado gravemente a CP, EMEF, REFER, TAP, ANA,, NAV, CARRIS, METRO, SOFLUSA, TRANSTEJO, STCP, etc., e traduz-se por despedimentos, redução de serviços e carreiras, diminuição da importância do passe social intermodal, aumento de preços e diminuição da segurança, como aconteceu recentemente com o escandaloso fecho do túnel do Rossio.

A situação daquelas empresas agravou-se e o sector foi desarticulado, dando origem ao aumento da importância do transporte individual sobre o transporte público, ao agravamento das assimetrias regionais e a uma agressão cada vez mais intensa ao meio ambiente.

O direito constitucional de serviço público de transportes é cada vez mais colocado em xeque.

Os interesses privados, ligados ao capital estrangeiro, para além de tomarem conta de grande parte do sector rodoviário e entrarem no sector ferroviário através da FERTAGUS, tentam alargar a sua influência neste sector, de modo a terem o domínio dos transportes em importantes zonas do país.

Continua a não haver um sistema integrado de transportes, cada empresa actua como lhe interessa, só efectuando o que lhe é rentável.

As Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto foram instaladas com estatutos que premeditadamente afastaram representantes dos trabalhadores da composição dos seus órgãos e nas quais o domínio total por parte do governo é escandaloso.

O PCP propõe as seguintes orientações para os transportes:

- Elaborar um Plano Nacional de Transportes e Logística, integrado, que seja um elemento fundamental de uma política de transportes de esquerda, que tenha um papel estratégico e estruturante na economia nacional, no ordenamento do território e desenvolvimento harmonioso e sustentável das regiões, respondendo a imperativos de economia energética, menor custo social e preservação do ambiente.
- Assegurar o efectivo direito ao transporte.
- Dar prioridade absoluta ao transporte público, ao peão e ao espaços públicos, numa perspectiva de defesa do meio ambiente, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.
- Parar com os aumentos sistemáticos e frequentes dos preços dos transportes e alargar o conceito de serviço público de transportes.
- Assentar o sistema de transportes num forte sector constituído por empresas públicas, única forma de garantir a efectiva prioridade ao serviço público, com transportes coordenados e frequentes, seguros, com boa qualidade e a preços sociais, recebendo as respectivas empresas, adequada e atempadamente, as indemnizações compensatórias pelo mesmo.
- Assegurar a complementaridade entre os diversos modos de transporte, com adequados interfaces e terminais multimodais.
- Alterar os estatutos das Autoridades Metropolitanas de Transportes, garantindo a representação dos trabalhadores do sector e impedindo a sua governamentalização, para que intervenham activamente no planeamento e no financiamento dos transportes.
- Garantir que a aviação civil, o caminho de ferro e o sector marítimo/portuário são considerados como de interesse estratégico para Portugal.
- Promover o desenvolvimento sustentável da mobilidade, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida, do acesso ao trabalho e às escolas e para o lazer.
- Implementar uma política de investigação e desenvolvimento tecnológico ao nível dos transportes.
- No plano das plataformas com actividade logística que é necessário desenvolver e integrar no Plano Nacional de Transportes e Logística, assegurar o papel do Estado, única entidade com capacidade e vocação para hierarquizar e ordenar a respectiva localização.

No contexto destas orientações, o PCP propõe as seguintes medidas principais:

- Parar com os desmembramentos, o recurso generalizado aos «outsourcings» e as privatizações das empresas do sector; promover o saneamento financeiro das empresas, tendo por base acordos com o Estado, no sentido da sua viabilização e melhoria da gestão e desenvolver uma política de investimentos nas infra-estruturas, equipamentos e material circulante, de modo a aumentar a qualidade do serviço público.
- Aumentar a importância das empresas públicas do sector, as quais devem ser o motor de um verdadeiro sistema de transportes, de modo a assegurar a total prioridade ao transporte público e ao serviço público nos transportes.
- Valorizar e alargar a todo o País o serviço público de transportes, componente fundamental do sistema de transportes, através de uma melhoria substancial da qualidade, do conforto, da diminuição dos tempos de viagem, do aumento da segurança, da frequência e da capacidade da oferta de transporte, sem que haja permanentemente aumentos dos bilhetes e dos passes.
- Parar com as medidas que visam acabar com os passes sociais, tomar medidas para aumentar a sua importância, alargar a suas zonas de intervenção e estendê-los a todos os operadores; criar bilhetes multimodais válidos nos vários operadores.
- Assegurar uma política correcta de ordenamento do estacionamento, perfeitamente integrada numa perspectiva de prioridade aos transportes públicos.
- Construir parques de estacionamento dissuasores na periferia e nas entradas das grandes cidades, gratuitos para os utentes dos transportes públicos, integrados em adequados interfaces dos vários modos de transportes, devidamente situados, acessíveis, bem concebidos, equipados e com condições de segurança, para garantirem ligações fáceis e rápidas.
- Devolver o espaço público aos peões e criar mais espaços reservados devidamente protegidos, sempre em atenção às necessidades de acessibilidade e circulação dos deficientes; dar combate à colocação de obstáculos nos passeios e fiscalizar rigorosamente o estacionamento irregular e a ocupação dos passeios; construir passagens desniveladas e colocar sinalização adequada ao atravessamento de peões, assim como utilizar equipamentos limitativos da velocidade, tais como, lombas artificiais, nos locais mais perigosos.
- Tomar medidas ao nível das infra-estruturas e do material circulante (comboios, autocarros, táxis, etc.), para garantir as deslocações das pessoas de mobilidade reduzida, quer enquanto peões, quer nos transportes públicos, acessos aos terminais, estações, interfaces de transportes.
- Definir um plano calendarizado para a progressiva utilização de combustíveis menos poluentes em todos os transportes públicos e, em particular, do gás natural.

No modo de transporte ferroviário:

- Implementar uma verdadeira política ferroviária, estruturante do sistema de transportes, assente na CP como uma empresa ferroviária que assegure de um modo eficaz a íntima ligação entre a infra-estrutura, a exploração e o material, condição essencial para sustentar a diminuição progressiva da importância do caminho de ferro, para inverter essa tendência, uma vez que só assim se poderá garantir a melhoria da segurança, da fiabilidade e da qualidade de serviço; garantir toda a exploração ferroviária nessa empresa.

- Apostar de um modo decidido na alta velocidade ferroviária, de modo que a sua implementação se faça no contexto do desenvolvimento harmonioso do caminho de ferro, por forma a construir uma malha coerente e funcional, ligando as diferentes velocidades através de adequados interfaces, ligações e enlaces e dando assim coerência interna ao sistema ferroviário.
- Estudar e implementar sistemas de eléctricos rápidos, metros ligeiros e de superfície, não como forma de suprimir os transportes ferroviários existentes, mas como forma de alargar os transportes colectivos a cada vez mais regiões, tendo em conta os interfaces e a complementaridade com os outros modos de transporte, no quadro do sector público.
- Desenvolver as redes de metropolitano nas Áreas Metropolitanas de Lisboa, Porto, Margem Sul do Tejo, Coimbra e outras áreas urbanas cujas características o justifiquem.
- Desenvolver o tráfego de mercadorias de um modo integrado, tendo em consideração as aptidões e vocação de cada modo de transporte, dando um especial destaque ao transporte ferroviário, com adequadas acessibilidades e terminais multimodais; promover o desenvolvimento de plataformas com zonas de actividade logística, hierarquizando e ordenando a respectiva localização.
- Garantir uma maior intervenção da CARRIS e dos STCP (e outros serviços de transporte colectivo urbano), mantendo-as no sector público, por forma a que de um modo integrado com os outros modos de transportes.

No modo de transporte rodoviário:

- Inverter a política praticada nos últimos anos pelas administrações das empresas rodoviárias, com a conivência dos governos, de encurtar carreiras e horários, em claro prejuízo das populações, incluindo a população escolar, retomando e garantindo percursos e horários indispensáveis à mobilidade das populações.
- Valorizar o papel dos táxis no sistema de transportes, em complementaridade com os restantes modos de transporte, como transporte público que é; resolver problemas há muito reivindicados, tais como: os corredores «bus», as localizações e ampliações de praças de táxis, a sinalização horizontal e vertical, os locais para tomar e largar passageiros, responsabilizar a DGT pela coordenação de todo o sector do táxi, chamando à participação com carácter regular as estruturas representativas dos pequenos e médios empresários e dos trabalhadores.
- Desenvolver e renovar o Plano Rodoviário Nacional, procurando articular com equilíbrio os ritmos de construção de Itinerários Complementares (IC) e Itinerários Principais (IP), recuperando os atrasos na construção de IC e o seu acompanhamento pela extensão das redes regionais e locais.
- Repensar as concessões a privados das redes de auto-estradas, a fixação de critérios objectivos para o estabelecimento de portagens em alguns dos seus troços, bem como adequados mecanismos para a definição e controlo dos seus valores, garantindo a gratuitidade da utilização nas vias estruturantes para a circulação regional e nacional que não registem qualquer tipo de alternativa efectiva.

No modo de transporte aéreo:

- Definir uma política para o sector da aviação civil e aeroportos que esteja ao serviço da economia e do desenvolvimento nacional assente na incorporação harmoniosa das empresas públicas existentes.

- Paragem da ofensiva privatizadora e anti-nacional (TAP, SATA, ANA, NAV), reposição da unidade estrutural da TAP (Handling, Manutenção, Transporte Aéreo e serviços partilhados), e manutenção da unidade estrutural da ANA e dos respectivos estatutos de Empresa Pública, como garantia de serviço público e níveis elevados de qualidade e segurança.
- Calendarizar a construção do novo aeroporto de Lisboa, inteiramente público e a ser gerido pela ANA, definido definitivamente a sua localização, tendo assente a sua necessária integração harmoniosa na rede nacional de transportes, de plataformas logísticas e interfaces multimodais de transportes, ouvindo o Conselho Superior de Obras Públicas, a Assembleia da República, os Órgãos da Aérea Metropolitana de Lisboa e os técnicos e estruturas representativas dos trabalhadores do sector.

No modo de transporte marítimo:

- Recuperar e desenvolver a Marinha Mercante, considerando a importância estratégica que tem para o nosso país.
- Preparar adequadamente os portos no que se refere aos seus equipamentos e nos acessos rodoviários e ferroviários; procurar que as operações portuárias sejam consideradas como actividade industrial; garantir que as operações ligadas aos contentores e aos graneis sólidos sejam do sector público.
- Garantir as ligações marítimas de passageiros e de mercadorias entre as ilhas da Madeira e dos Açores e o Continente, a preços sociais (custos apoiados pelo Orçamento do Estado).
- Melhorar substancialmente o transporte fluvial existente nas diversas Regiões, dando especial destaque ao rio Tejo, onde o mesmo se deve integrar harmoniosamente no sistema de transportes da Área Metropolitana de Lisboa; manter a Soflusa e a Transtejo como empresas públicas, garantindo uma perfeita coordenação entre a actividade de ambas.

TURISMO

O Turismo deve afirmar-se cada vez mais respeitando e integrando-se no meio envolvente, social, cultural e ambiental, evitando e combatendo concepções da actividade turística isolacionistas, segregadoras, ou atentatórias da dignidade humana.

Uma política nacional do turismo deverá ter por base:

- Uma Lei de Bases do Turismo, que aponte os grandes objectivos e vias do seu desenvolvimento sustentável: crescimento equilibrado das diferentes Regiões, respeito pelo meio ambiente e diversidade cultural, requalificação e dignificação dos recursos humanos, respeito pela solidariedade na relação do poder Central com os Órgãos regionais e Locais de Turismo, estratégia da organização e planeamento da promoção turística.
- Planos Regionais de Turismo em todas as Regiões-plano, elaborados em estreita articulação com as entidades regionais e locais interessadas no progresso das suas Regiões, e com audição plena de todos os interessados, por forma a viabilizar o racional aproveitamento e optimização dos recursos disponíveis.
- O enquadramento da oferta paralela com vista à sua integração progressiva no mercado legal, combatendo a evasão fiscal, trabalhando para o aumento das receitas do Estado, para a igualdade de deveres de todos os empresários, e a melhoria da qualidade oferecida.

- O reforço do financiamento à disposição do sector, e maior rapidez e simplicidade dos processos de atribuição aos respectivos agentes, por forma a melhorar e diversificar a oferta.
- Uma política de emprego e formação assente na valorização do trabalho, na consolidação dos vínculos laborais, no reconhecimento de que uma mão-de-obra qualificada é indispensável a um destino turístico que se tem de afirmar pela qualidade.
- O reforço dos meios e da capacidade de intervenção das estruturas centrais de promoção turística, em estreita cooperação com as estruturas regionais e locais, por forma a obter o maior retorno possível dos recursos aplicados na promoção externa e interna do nosso turismo.
- A valorização das Regiões de Turismo, assente numa efectiva descentralização de competências, meios financeiros, e poderes, a par da racionalização resultante da revisão e alargamento das respectivas zonas de intervenção.

2. Propostas para o desenvolvimento social

- **Segurança social**
- **Pobreza e exclusão social**
- **Saúde**
- **Higiene, saúde e segurança no trabalho**
- **Toxicodependência**
- **Alcoolismo**
- **Habitação**
- **Mulheres**
- **Juventude**
- **Reformados**
- **Deficientes**
- **Crianças**
- **Imigrantes, combate ao racismo e à xenofobia**
- **Defesa do consumidor**

SEGURANÇA SOCIAL

A Segurança Social pública, pilar essencial de uma verdadeira política de protecção social, tem vindo a ser atingida por um conjunto de processos visando a sua degradação, limitação e mesmo liquidação dos seus objectivos consagrados constitucionalmente.

A aprovação da Lei de Bases de Segurança Social pela maioria PSD/CDS-PP constitui a prova provada que o enfraquecimento da segurança social pública para favorecer as seguradoras e a redução dos direitos dos beneficiários são duas faces de uma só moeda.

O PCP considera que os eixos prioritários de uma política de esquerda passam, no imediato pela revogação da lei de Bases de Segurança Social (Lei 32/2002) e pela aprovação de uma nova lei que retome o papel central do Sistema Público de Segurança Social, universal e solidário, como um dos vectores de protecção social, a partir da qual se assegure: a melhoria das modalidades de prestações sociais; a consolidação da sustentabilidade financeira da segurança social; melhoria da capacidade de resposta do Sistema e a garantia de participação.

O PCP propõe:

- **Melhoria das modalidades de prestações sociais**, assegurando o aumento das pensões (dos regimes contributivos e não contributivos) com particular atenção à valorização das pensões mínimas, dando novas respostas aos problemas resultantes do aumento das pessoas em situação de dependência, valorizando o subsídio de dependência cujo valor deverá ser fixado, no regime geral, em 100% da pensão social.
 - Revisão das condições de atribuição dos subsídios de doença que são mais gravosas para os trabalhadores, designadamente com a reposição para 65% da remuneração de referência nas baixas até 90 dias.
 - Assegurar a equivalência do subsidio em caso de baixa por gravidez de risco, ao subsídio de maternidade-paternidade.
 - Revisão da actual lei que estabelece os critérios de atribuição das prestações familiares (abono de família) visando garantir uma melhoria efectiva desta prestação para a maioria dos agregados familiares das camadas laboriosas.
 - Revisão da lei de inserção social visando um real enquadramento das situações de carência articulando-a com uma eficaz política de inclusão social.
 - Atribuição de um subsídio de nascimento aos pais que não tenham acesso ao subsídio de maternidade-paternidade.
 - Reposição da idade da reforma das mulheres para os 62 anos e defesa da manutenção dos 65 para os homens, avaliando as situações que justifiquem a antecipação da idade de acesso à reforma, designadamente de trabalhadores com trabalho nocturno de carácter permanente e trabalhadores com funções de grande penosidade e perigo para a saúde.
- **Consolidação da sustentabilidade financeira do Sistema**, condição para a qual o Sistema Público de Segurança Social cumpra o seu papel, que garanta o cumprimento dos compromissos assumidos no passado, no presente e para o futuro no que se refere às várias modalidades de prestações sociais, o que implica:

- Adopção de um programa de emergência contra a fraude e a evasão contributiva centrado no pagamento atempado de contribuições e no combate à subdeclaração de salários e à retenção de contribuições dos trabalhadores pelo patronato.
- Impedir o desvio de receitas da Segurança social para Fundos de Pensões Privados através da introdução de um tecto contributivo.
- Alargamento da base de incidência contributiva ao valor acrescentado bruto (VAB) das entidades empregadoras, aproximando, assim, o financiamento da segurança social do valor da riqueza gerada na actividade económica e evitando graves injustiças que se verificam entre situações de mão-de-obra intensiva (empresas com muitos trabalhadores) e situações de capital intensivo (empresas, que, embora representem elevado valor acrescentado têm poucos trabalhadores).
- Afectação ao Sistema Público de Segurança Social de uma taxa a incidir sobre as transacções financeiras realizadas na Bolsa de Valores.
- Adequação das fontes de financiamento às diferentes modalidades e prestações sociais, distinguindo-se o que deve ser financiado pelas respectivas contribuições, pelo Orçamento do Estado e por outras receitas próprias do Sistema.
- Dotação do Fundo de reserva dos meios financeiros previstos na Lei de Bases da Segurança Social, comprometendo-se o governo a proceder à compensação das verbas não transferidas entre 2003 e 2005.
- Garantia de uma gestão pública, eficiente e eficaz do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.
- Revisão do sistema de taxas contributivas terminando com todas as isenções e reduções de taxa social única socialmente não justificadas.
- Pagamento progressivo da dívida do Estado à Segurança Social.
- **Melhoria da capacidade de resposta do Sistema** e garantia de participação, assegurando a eficaz desarticulação entre instituições e serviços, aos níveis central e regional e o cumprimento das normas sobre a participação das organizações sindicais nas instituições do Sistema, designadamente:
 - Publicação de um Livro Branco sobre a organização da segurança social, cujo processo deve ficar na dependência da Assembleia da República.
 - Cumprimento imediato das disposições que prevêem a participação das organizações sindicais nas instituições da segurança social.
 - Contrariar a política de dependência do Sistema Público de serviços prestados por empresas privadas, em especial no âmbito da informática para que os problemas decorrentes do seu funcionamento, nomeadamente no processamento das prestações sociais possam ser mais rigorosamente avaliadas, prontamente solucionadas e testada a fiabilidade das soluções como garantia dos resultados pretendidos.
 - Atribuir a cada beneficiário um Cartão Informatizado, com senha pessoal de acesso às informações que lhe digam respeito, com informação anual, por via postal, sobre a situação de cada beneficiário perante o Sistema.

- Exceptuando alguns sectores em que os Fundos de Pensões constituem a base do seu sistema de Segurança Social, a sua implementação no sistema público deverá ter apenas uma função complementar, pelo que se impõe:
 - Impedir o desvio de receitas da Segurança social para Fundos de Pensões Privados através da introdução de um tecto contributivo.
 - A alteração da actual lei de forma a permitir o controlo efectivo dos Planos e dos Fundos de Pensões pelos participantes (trabalhadores no activo) e beneficiários (trabalhadores na reforma a receberem pensões) e para impedir a utilização pelos Bancos dos Fundos de pensões como instrumento de gestão usado em reestruturações e no afastamento prematuro de trabalhadores do mercado de trabalho.
 - A criação de uma Comissão de Controlo em cada Plano de Pensões com efectivos poderes de suspensão, de controlo e de intervenção em situações claramente definidas na lei, comissão essa em que a maioria deveria ser constituída por representantes dos trabalhadores no activo e na reforma que assegure um mínimo de segurança aos trabalhadores inscritos em Planos e Fundos de Pensões.
 - Reconhecer ao trabalhador, nas empresas que possuem fundos de pensões, o direito a receber o complemento correspondente ao tempo que esteve ao serviço da empresa, mesmo que saia da empresa.
 - Assegurar que decisões sobre os Fundos de Pensões dos trabalhadores carecem da concordância destes.

POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Todos os indicadores confirmam ter a pobreza e a exclusão social alastrado, comprovando a ineficácia e a condenação das políticas ditas da sua erradicação. A pobreza e a exclusão social não são fenómenos naturais nem uma fatalidade a que estão sujeitas certas camadas sociais. Antes são devidas a políticas assentes numa injusta repartição da riqueza nacional, no trabalho precário e sem direitos, na não revalorização dos salários e pensões, na não intervenção do Estado na valorização do sistema público de ensino, na não promoção da eficácia e eficiência do Serviço Nacional de Saúde, na não fortalecimento do sistema público de Segurança Social, factores decisivos na promoção da igualdade de direitos e de oportunidades.

Para o PCP, a luta pela erradicação da pobreza e da exclusão social exige uma política de esquerda cujos eixos centrais da intervenção do Estado devem estabelecer um vasto conjunto de medidas, de curto, médio e longo prazo, que se integrem numa perspectiva de prevenção, combate e erradicação da pobreza e dos factores que geram e alimentam a exclusão social.

O PCP propõe as seguintes medidas prioritárias de combate à pobreza e à exclusão social:

- Criação de uma «Rede oficial de pobreza» que recolha a informação necessária ao tratamento preventivo dos fenómenos de pobreza e da exclusão social, nomeadamente para o diagnóstico precoce de situações locais ou regionais de pobreza e a oportuna e adequada aplicação de medidas preventivas.
- Criação de um «Observatório Social» com o objectivo de recolha e sistematização e tratamento de informação, tendo em vista um conhecimento aprofundado sobre a pobreza.
- Elaboração dos Planos Regionais de Erradicação da Pobreza, em articulação com os Planos de âmbito nacional; clarificando responsabilidades, definindo meios e recursos, de forma

participada e activa com as diferentes entidades que intervêm nesta área e desenvolvendo mecanismos e processos de regular avaliação dos Planos definidos e da sua concretização e aplicação.

- Criação de um «Fundo de Solidariedade» a partir do Orçamento do Estado que permita agregar recursos continuados e suplementares à escala nacional que ajudem vencer a situação de pobreza.
- Inclusão da Acção Social como componente do Sistema Público de Segurança Social; desenvolvimento de uma rede pública de equipamentos de apoio à família, à infância e aos idosos.
- Programas de eliminação de factores de exclusão, nomeadamente no âmbito do acesso à informação.
- Garantias de acesso ao direito e tutela jurisdicional efectiva que tenham em conta um conceito de insuficiência de meios ajustados à realidade sócio-económica portuguesa e a natureza dos processos (trabalho, menores, prestação de alimentos e outros) para que a justiça não seja negada a quem dela precisa.
- Revisão da lei de protecção de crianças e jovens em perigo para aprofundamento das medidas de acompanhamento e protecção de crianças e jovens que nela se enquadram com reforço de recursos para intervir nestas áreas; aprofundamento das medidas de acompanhamento e protecção das crianças e jovens institucionalizadas.
- Iniciativas de combate ao abandono e insucesso escolar e alargamento do modelo de recrutamento e selecção de jovens para o Ensino Profissional para evitar situações de exclusão social de jovens.
- Elaboração de planos de acção para uma informação eficaz sobre direitos sexuais e reprodutivos, junto dos jovens em meios desfavorecidos.
- Revisão da actual lei do rendimento de inserção social.
- Promoção e implementação de programas de acção contra o tráfico de mulheres e crianças para a prostituição e pornografia.
- Apoio às mulheres vítimas de prostituição visando a sua inserção social.

SAÚDE

Com o governo PSD/CDS-PP acentuou-se a degradação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o acesso a cuidados de saúde de qualidade, o funcionamento e eficiência dos serviços públicos, sujeitos a uma gestão economicista e subfinanciada, aumentou a carência de recursos humanos e a promiscuidade com o sector privado.

Avançou a passos largos a privatização dos serviços de saúde, com a transformação de hospitais em sociedades anónimas, o início da entrega de novos hospitais ao sector privado, a aprovação de legislação permitindo a privatização de centros de saúde e serviços dos restantes hospitais, entre outras medidas. Aumentaram os custos da saúde, designadamente no que toca a taxas moderadoras e a medicamentos, à insuficiente capacidade de resposta do SNS e a uma cada vez maior dependência do sector privado.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) continua a ser o melhor garante do direito à saúde da população portuguesa e contributo imprescindível para o seu bem estar, sendo para o PCP indispensável a revogação das graves medidas dos últimos anos e a aplicação de uma reforma democrática e progressista do Serviço Nacional de Saúde como vector essencial do desenvolvimento harmonioso do país, ajustada às novas necessidades em saúde e aos direitos dos utentes, às novas condições tecnológicas e científicas, económicas e organizativas, retomando a filosofia e inspiração democrática e humanista inicial.

O PCP propõe as seguintes medidas políticas prioritárias:

- Reintegrar os actuais Hospitais S.A. no sector público administrativo e pôr fim ao processo de entrega dos novos hospitais ao sector privado.
- Revogar a legislação que permite a privatização dos centros de saúde e reforçar o seu financiamento, como condição essencial para o bom funcionamento de todo o SNS e para melhoria dos indicadores de saúde da população, duplicando o investimento nesta área na próxima legislatura.
- Garantir o investimento para o desenvolvimento da rede pública de cuidados continuados.
- Concretizar um plano de emergência que garanta a formação dos profissionais necessários à prestação dos cuidados de saúde à população.
- Eliminar as taxas moderadoras garantindo a gratuitidade da prestação de cuidados de saúde e o carácter universal e geral do SNS.
- Eliminar as listas de espera de cirurgias e de consultas de especialidade, mediante a cooperação entre os serviços públicos, com o recurso a meios externos limitado a situações de insuficiência ou esgotamento da capacidade instalada daqueles.
- Introduzir uma cláusula de salvaguarda no sistema de preço de referência, de forma a garantir que o utente não é prejudicado na comparticipação pelo facto de o médico não autorizar a utilização de genéricos.
- Generalizar a prescrição de medicamentos por princípio activo – tendo por base um formulário nacional – e a sua dispensa gratuita aos utentes das consultas e urgências dos hospitais, nos casos em que o seu custo para o SNS seja menor do que a comparticipação na compra em farmácias e alargar a lista de medicamentos para doenças crónicas comparticipados a 100%.
- Concretizar o direito dos utentes a um atendimento humanizado e a tratamento em tempo adequado.
- Eliminar a promiscuidade entre o sector público e o sector privado, combatendo os interesses ilegítimos instalados, designadamente interditando o exercício de medicina privada no interior dos estabelecimentos públicos e impedindo o desvio ilegítimo de doentes para entidades privadas aproximando-se progressivamente do objectivo de separação dos profissionais da prestação pública e da prestação privada.
- Assegurar o financiamento do SNS pelo Orçamento do Estado, assente na efectiva tributação proporcional dos rendimentos de todos os portugueses.
- Recenseamento da situação financeira do SNS, designadamente nos Hospitais S.A..

- Salvar o carácter público da gestão de todas as unidades do SNS, pondo fim aos contratos de gestão privada de estabelecimentos públicos, designadamente o do Hospital Amadora-Sintra.
- Pôr fim à gestão partidarizada das unidades públicas de saúde e escolher por concurso as equipas gestoras dos hospitais e centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, na base de um programa de desempenho que responsabilize cada uma pela concretização dos objectivos.
- Articular a gestão e a prestação de cuidados entre centros de saúde e hospitais, retomando a filosofia de gestão integrada de sistemas locais de saúde.
- Aproveitar integralmente a capacidade instalada nos serviços do SNS, limitando o recurso a meios externos às situações de clara insuficiência ou esgotamento dessa capacidade.
- Garantir o respeito pelos direitos dos trabalhadores da saúde assegurando as condições de trabalho e de formação, o estímulo a uma prática profissional de qualidade e o vínculo laboral público.
- Recuperar a capacidade técnica das estruturas do SNS, de forma a garantir o correcto acompanhamento da construção, renovação e equipamento das suas unidades.
- Regionalizar o SNS, aprofundando a descentralização de competências, e garantir a participação efectiva das populações no seu funcionamento.
- Transformar a Entidade Reguladora da Saúde num organismo no âmbito do Ministério da Saúde com funções de fiscalização e regulação e capacidade para defender os direitos dos utentes e tratar as suas reclamações.
- Assegurar a participação na definição das políticas e planos de saúde, na sua avaliação e na gestão dos serviços, desenvolver instrumentos jurídicos eficazes de reclamação e reforçar a capacidade de intervenção das associações de utentes.
- Desenvolver políticas específicas de informação, educação e promoção da saúde, especialmente em meio escolar e laboral, orientadas para os principais problemas de saúde e causas de morte evitáveis.
- Responder às necessidades da população em saúde oral nos estabelecimentos do SNS, garantindo a integração de profissionais com a criação de uma carreira própria e o equipamento dos serviços, sem prejuízo entretanto do recurso a contratação externa.
- Promover uma política integrada e articulada de saúde mental.
- Intensificar o combate à SIDA através da prevenção, facilitando o acesso aos meios de prevenção – designadamente o preservativo – promovendo um correcto conhecimento da dimensão e características da doença no país, melhorando e aumentando o apoio aos doentes, promovendo a sua inserção social, combatendo situações de discriminação e incentivando a solidariedade.

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A sinistralidade no trabalho e as doenças profissionais, vitimando muitos milhares de trabalhadores, agravaram-se com a precariedade do trabalho, a impunidade de que goza o patronato e a ineficácia do sistema de fiscalização, tendo-se tornado num grave problema socio-laboral e humano.

O direito à segurança, higiene e saúde no desempenho da actividade profissional é um direito social fundamental dos trabalhadores. Este direito inclui o direito à integridade física, à prevenção dos acidentes, das doenças profissionais, das doenças relacionadas com o trabalho e à promoção da saúde no local de trabalho.

O direito à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores e à melhoria das condições de trabalho é um factor indispensável ao desenvolvimento económico e não é dissociável dos restantes direitos sociais fundamentais.

Perante a grave situação da saúde dos trabalhadores, o PCP defende a aplicação urgente das seguintes orientações:

- Planificação e desenvolvimento de adequada rede de serviços públicos e privados de segurança, higiene e saúde no trabalho e concretização de um programa de emergência contra a sinistralidade laboral.
- Aplicação e cumprimento do direito dos trabalhadores da Administração Pública à segurança, higiene e saúde no trabalho.
- Garantia efectiva de participação dos trabalhadores e dos seus representantes na definição e aplicação das políticas de segurança, higiene e saúde dos trabalhadores, aos diversos níveis.
- Definição de uma política coerente de reparação e reabilitação médica e profissional.
- Revisão da legislação de reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, baseada no princípio da reparação social.
- Funcionamento e coordenação efectivas de órgãos e serviços públicos, encarregados do acompanhamento e fiscalização das condições de trabalho e dos serviços e cuidados de saúde laboral, nomeadamente a inspecção de trabalho e as autoridades de saúde.
- Desenvolvimento da investigação e da formação e informação geral em segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo a integração destas matérias no sistema educativo e formação profissional.
- Elaboração de estatísticas rigorosas nos domínios dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.
- Integração da reparação dos acidentes de trabalho no sistema público de Segurança Social.
- Revisão da tabela nacional de incapacidades por doenças profissionais.
- Criação de mecanismos de actualização das pensões mais degradadas, por acidentes de trabalho.

TOXICODEPENDÊNCIA

A evolução e os avanços conseguidos até final de 2001 em matéria de prevenção da toxicodependência e luta contra a droga, e que em importantíssima medida se ficaram a dever à intervenção das populações e dos profissionais da área e à luta e proposta política concreta do PCP, foram postos em causa nestes quase três anos de governo do PSD/CDS. Os cortes no investimento público, a desestabilização dos serviços e a asfixia da capacidade de resposta das estruturas de prevenção e tratamento da toxicodependência vieram tornar ainda mais

preocupantes as perspectivas quanto à aplicação da Estratégia Nacional de Luta contra a Droga que, nos últimos anos ficou, em larga medida, por concretizar.

O resultado é que a situação nacional nesta matéria, reduziu significativamente o ritmo de avanço e, em certos aspectos, estagnou ou registou mesmo regressões graves. Aumentou o consumo de novas drogas, agravou-se a situação de zonas mais degradadas de tráfico e consumo massivo de drogas, e o dispositivo de resposta, particularmente no tratamento, revelou-se incapaz de fazer frente às dificuldades e ao agravamento do problema.

Tendo em conta a actual situação **o PCP propõe a imediata definição e implementação duma Estratégia Nacional de prevenção da toxicodependência e luta contra a droga que tenha sustentação e tradução no seguinte conjunto de objectivos e medidas:**

- A adopção de uma nova política que dê perspectivas de futuro aos jovens (ensino e formação de qualidade, combate ao insucesso escolar, emprego estável, habitação) e promova hábitos de vida saudáveis.
- Um plano nacional de prevenção da toxicodependência e luta contra a droga – da responsabilidade do Poder Central que assuma uma efectiva coordenação, concepção e promoção de medidas de combate às causas e consequências da toxicodependência, devidamente articuladas aos diversos níveis, envolvendo estruturas multidisciplinares e sectoriais.
- A consolidação da estrutura do Estado responsável pela prevenção e tratamento da toxicodependência e luta contra a droga – o Instituto das Drogas e Toxicodependência – com garantia da sua autonomia técnica e de gestão, com a dotação de meios indispensáveis para a concretização das suas responsabilidades e com a garantia dos direitos dos respectivos profissionais. A recusa de qualquer processo de fusão com as estruturas do Estado responsáveis pela resposta ao Alcoolismo, concretizada na base de razões economicistas e sem sustentação científica, técnica, estrutural e orgânica, sem a criação de condições de aceitação pelos utentes e pela sociedade e sem o acordo e a defesa dos interesses dos seus técnicos e demais trabalhadores.
- O investimento na rede pública de prevenção e tratamento da toxicodependência, invertendo o ciclo de cortes orçamentais dos últimos anos e dotando as estruturas e serviços do necessário quadro de pessoal e respectivos meios materiais.
- A efectiva articulação das estruturas e entidades do Estado com competências associadas ao combate à droga e toxicodependência e da sua intervenção aos vários níveis, incluindo o sistema educativo, o Serviço Nacional de Saúde, a Segurança Social, as forças de segurança, o sistema judicial, os serviços prisionais.
- O estudo cientificamente sustentado e continuado da incidência dos fenómenos de consumo de drogas na população portuguesa, promovendo e incentivando a investigação científica, que permita a selecção de programas de prevenção adequados à realidade do país e a adopção de processos de tratamento eficazes.
- A adopção de novas medidas de prevenção primária, numa estratégia coordenada e devidamente avaliada, visando nomeadamente o meio escolar e os grupos de risco.
- A concretização efectiva pelo Estado do direito instituído dos toxicodependentes a serem tratados e recuperados através do alargamento da rede pública de atendimento, tratamento e reinserção social, englobando, para além dos CAT, unidades de desabilitação, comunidades terapêuticas, centros de dia e apartamentos de reinserção.

- A implementação de novas medidas e estruturas de tratamento de toxicodependentes particularmente vocacionadas para públicos alvo específicos, comunidades terapêuticas para jovens em idade escolar, para toxicodependentes crónicos em idades mais avançadas e para os incapacitados de se autodeterminarem.
- A adopção de uma política de redução de danos que tenha sempre como objectivo último o tratamento e a reinserção do toxicodependente. Ao nível da saúde, um conjunto de medidas que previna a contracção do SIDA, das hepatites ou da tuberculose, ensaie a utilização de novas terapêuticas devidamente acompanhadas e avaliadas. Ao nível da sociedade, que permita a redução da criminalidade ligada à angariação de dinheiro para sustentar o consumo, que identifique os locais críticos existentes no país e crie centros de apoio, fixos ou móveis, que assegurem os cuidados básicos de assistência e saúde e encaminhem para soluções de tratamento. A elaboração e execução de programas integrados de intervenção em áreas de risco, com a responsabilização dos serviços qualificados do Estado em coordenação com o poder local e as populações. O prosseguimento da «operação do Casal Ventoso» de forma coerente, tendo em conta a avaliação de resultados, de modo a garantir a consolidação dos passos dados. A concretização de operações integradas de intervenção em zonas urbanas de concentração de tráfico e consumo de droga.
- O desenvolvimento de programas de reinserção social com a cobertura nacional de «apartamentos de reinserção» e a concretização de oportunidades de formação profissional e de emprego com acompanhamento e efectiva inclusão social de toxicodependentes.
- A concretização empenhada e persistente da legislação de despenalização do consumo de drogas, designadamente contrariando a desresponsabilização do Estado nesta matéria, dando mais eficácia e pró-actividade às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, actuando na base do princípio da proximidade com as pessoas envolvidas e o seu meio sócio-familiar, contribuindo para a eficácia da prevenção e do encaminhamento para tratamento e procedendo a uma regular avaliação do processo.
- Desenvolvimento de programas dirigidos aos jovens delinquentes que se encontram nos Centros Educativos do Instituto de Reinserção Social (IRS) vocacionados para a problemática da toxicodependência.
- A adopção de um plano de intervenção em meio prisional que abranja todos os estabelecimentos prisionais, dê resposta às necessidades de tratamento dos reclusos toxicodependentes, implementando (de acordo com as características dos estabelecimentos prisionais), Alas Livres de Drogas, Comunidades Terapêuticas ou Protocolos com os serviços de saúde mais próximos. Consideração de medidas de redução de danos em meio prisional, sob estrito controlo e avaliação médica e visando sempre a aproximação a medidas efectivas de tratamento da toxicodependência. Ampliação da aplicação de sanções alternativas à prisão.
- O reforço da coordenação e do dispositivo para o combate ao tráfico de droga e dos meios para o combate ao branqueamento de capitais. A criação de um Programa Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais com o objectivo de: implementar e alargar as normas sobre a respectiva prevenção, criminalização e repressão; adoptar mecanismos de regulamentação, controlo, transparência e fiscalização das actividades financeiras; aperfeiçoar a legislação para prevenir e combater a acção das associações criminosas; monitorizar a aplicação das normas para a confiscação dos patrimónios de origem criminosa e de eliminação do segredo bancário; otimizar a acção das entidades que intervêm nesta matéria e implementar uma estrutura de coordenação e avaliação da prevenção e combate ao branqueamento de capitais. Aprofundar a cooperação internacional em matéria de combate ao tráfico de drogas e ao branqueamento de capitais, nomeadamente no quadro da UE, mas com salvaguarda da soberania nacional.

- A intervenção de Portugal no quadro internacional contribuindo para uma nova ordem mundial, visando a eliminação das actividades especulativas e os paraísos fiscais e no imediato o seu controlo, regulamentação e redução drástica, promovendo uma política de cooperação efectiva com os países menos desenvolvidos, com vista à substituição e controlo da cultura de plantas base da produção de estupefacientes e reclamado a anulação da dívida externa e o desenvolvimento sustentado para romper com o ciclo de pobreza e subdesenvolvimento.

O PCP não contemporiza nem se resigna a uma sociedade alienante, de seres humanos dominados pela droga ou que se conformam com a sua inevitabilidade. Assim, as estratégias a desenvolver, devem visar confrontar e fazer recuar a toxicodependência, prevenindo que mais jovens caiam na dependência das drogas e abrindo caminhos ao tratamento e reinserção das vítimas deste drama social.

ALCOOLISMO

A gravidade do problema do alcoolismo impõe medidas eficazes de intervenção sobre as causas sociais que estão na origem desta situação, de informação e prevenção primária, de educação e promoção da saúde, de alargamento do dispositivo e dos meios dos serviços de alcoologia, de apoio médico, medicamentoso e psicossocial, de reinserção socio-laboral, de fiscalização da acessibilidade do álcool às crianças e em zonas próximas de estabelecimentos de ensino, de cumprimento da legislação, nomeadamente sobre a publicidade, de alterações de natureza legislativa e fiscalizadora e de reforço das estruturas de coordenação da luta contra o alcoolismo.

Assim, o PCP defende medidas que visem:

- A adopção de uma política que dê resposta aos problemas sociais que estão na origem do alcoolismo e do consumo excessivo do álcool.
- A efectiva definição e implementação de um plano nacional de prevenção do alcoolismo e combate ao consumo excessivo do álcool, que passe por medidas direccionadas à prevenção nos meios laborais e escolar, e que tenha como principal público alvo a população juvenil.
- A formação específica dos profissionais que produzem, servem e vendem bebidas alcoólicas, de forma a assegurar uma protecção mais eficaz dos consumidores ou potenciais consumidores.
- A concretização da proibição de fabrico de bebidas alcoólicas ou de refrigerantes alcoólicos dirigidas especificamente às crianças e adolescentes.
- A proibição da publicidade a bebidas alcoólicas em eventos desportivos e outros especialmente dirigidos à juventude, assim como num raio de 500 metros dos estabelecimentos de ensino.
- A adopção de medidas de fiscalização da lei da publicidade, assim como a efectiva penalização dos infractores.
- A implementação de políticas nacionais e coordenadas de combate ao alcoolismo e consumo excessivo de álcool, assim como a criação de uma Comissão Nacional que coordene estas políticas e a intervenção de outros organismos, como os Centros de Alcoologia.
- O reforço dos recursos humanos e financeiros dos Centros de Alcoologia como condição essencial para o bom funcionamento dos serviços.
- O desenvolvimento da rede alcoológica, nomeadamente com a criação de novos centros de alcoologia e a sua articulação com equipas de alcoologia em todos os Centros de Saúde,

ponderando a necessidade de um serviço especializado nesta matéria ao nível do Serviço Nacional de Saúde.

HABITAÇÃO

O problema da habitação, sendo resultado de um complexo conjunto de factores económicos e sociais, jamais encontrará solução na mera lógica de mercado para onde tem sido remetido pela política dos últimos governos, quer do PS quer do PSD/CDS-PP.

O PCP defende a necessidade de rápida definição de uma Política Nacional de Habitação, em íntima ligação à política de solos que impeça a especulação, definindo o direito de urbanizar como eminentemente público. E que promova um vasto e radical conjunto de medidas que actuem sobre as várias componentes do processo, desde a política de solos e de ordenamento do território, à promoção habitacional, à investigação em torno de projectos, tipologias, materiais e técnicas construtivas, ao apoio à indústria da construção civil, ao financiamento e à fiscalidade, ao «processo» de aquisição e de arrendamento de fogos.

O PCP irá empenhar-se na concretização das seguintes medidas:

- Adoptar políticas de ordenamento do território, gestão de solos e urbanismo que garantam o direito de urbanizar como eminentemente público.
- Desenvolver uma política coerente de subsídios, de bonificações e isenções financeiras, fiscais e outras amplamente incentivadora da promoção habitacional, diminuindo os custos e penalizando a especulação, incentivando os promotores e construtores do sector privado e do sector cooperativo, a produzir fogos de preços acessíveis às populações, fomentando a construção para arrendamento.
- Apoiar o movimento cooperativo habitacional, através da criação de bolsas de terrenos e de políticas fiscais, no sentido de estimular a iniciativa das populações envolvidas e a manutenção dos princípios cooperativos.
- Concretizar um vasto programa do Estado de construção de habitação a custos controlados e para os estratos de menores recursos dando prioridade ao arrendamento social, e definindo esquemas de subsídios e isenções que possibilitem o acesso à construção própria ou à compra apoiada. Revendo, neste quadro, toda a actual legislação do PER.
- Considerar a reabilitação urbana e do parque habitacional construído como uma das prioridades mantendo no estrito quadro das competências municipais, sem qualquer possibilidade de alienação, as definições de políticas de ordenamento e as capacidades expropriatórias. E respeitando os direitos e as expectativas das populações e actividades instaladas.
- Instituir novos sistemas de financiamento às cooperativas e empresas que pretendam construir a custos controlados, o que implica um efectivo controlo de custos e de qualidade, bem como o acesso a solos com preços baixos.
- Considerar a complexa questão do arrendamento numa perspectiva integrada e consensual que leve à colocação no mercado de arrendamento dos milhares de fogos devolutos e que, ponderando a dimensão social e a harmonização dos interesses em causa, conduza à reabilitação dos fogos degradados. Acções que, ao invés da legislação aprovada pela maioria PSD/CDS-PP, não poderão conduzir à liberalização total do mercado do arrendamento, com a consequente instabilidade e generalização da precariedade habitacional.

- Aligeirar a carga fiscal sobre a habitação, com a definição de uma política global e estrutural para a habitação, designadamente com sistemas de isenção para as habitações de custos controlados.
- Garantir, do ponto de vista institucional, que a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, na área da habitação, tenha a correspondente transferência de meios técnicos e financeiros do Estado, e seja operada no sentido de simplificar os processos, evitar as peias burocráticas e garantir a transparência dos procedimentos.

MULHERES

As mulheres têm sido gravemente atingidas pela política de direita. As políticas adoptadas pela maioria PSD/CDS-PP introduziram no plano político e ideológico profundos retrocessos em importantes direitos das mulheres no trabalho, na família e abandono do papel social do Estado em áreas essenciais a uma evolução positiva na situação das mulheres como por exemplo na educação, na saúde e na segurança social e em matéria de direitos sexuais e reprodutivos.

O PCP defende com eixos de uma política de esquerda a salvaguarda do vasto conjunto de direitos conquistados pelas mulheres após o 25 de Abril de 1974, o aprofundamento destes direitos em áreas em que se verifiquem lacuna e uma activa intervenção do Estado na correcção e eliminação dos principais factores de discriminação das mulheres e na garantia do cumprimento integral dos seus direitos.

O PCP considera que uma política orientada para a defesa dos direitos das mulheres, para a correcção dos aspectos mais negativos da sua situação, passa pela definição de oito prioridades nos seguintes domínios:

- Garantia de uma efectiva autonomia económica das mulheres, através designadamente da garantia do acesso ao emprego em condições de igualdade de oportunidades, do direito à contratação colectiva, de combate ao desemprego e à precariedade no trabalho e no respeito pelo direito ao trabalho com direitos, agilizando os instrumentos de detecção, intervenção e eliminação das discriminações directas e indirectas que atingem as trabalhadoras em todos os sectores de actividade, dando especial atenção à situação das jovens trabalhadoras – no acesso, no salário, na maternidade e na progressão profissional.
- Melhoria da qualidade de vida das mulheres através de uma justa repartição do rendimento nacional em favor das mulheres – designadamente através de aumentos significativos dos salários, da erradicação das discriminações salariais, revalorização do salário mínimo nacional, dos salários e pensões mais degradadas – e da promoção de políticas sociais adequadas para eliminar a feminização da pobreza, para responder às necessidades específicas e garantia do direito à igualdade de oportunidades das idosas, das mulheres portadoras de deficiência e das mulheres imigrantes e das diversas comunidades étnicas.
- Acesso universal das mulheres ao sistema público de segurança social – combate ao trabalho clandestino e ilegal e as sub-declarações de remunerações, incentivo à inscrição das trabalhadoras na Segurança Social; uma efectiva melhoria da protecção no desemprego, na doença, na maternidade-paternidade e na velhice entre outras eventualidades; reposição da idade da reforma das mulheres dos 65 para os 62 anos por opção da trabalhadora; aprofundar os mecanismos de protecção da maternidade-paternidade através da criação de um subsídio de nascimento para todos os pais que não tem acesso ao respectivo subsídio; criação de uma licença especial quando do nascimento de criança prematura e de internamento hospitalar de recém-nascido; a garantia do pagamento integral dos 150 dias de licença de maternidade-paternidade; equivalência do subsídio, em caso de baixa por gravidez de risco ao subsídio de maternidade-paternidade.

- Promoção da igualdade de direitos na família e a sua conciliação com a actividade profissional através da redução faseada do horário de trabalho para 35 horas sem perda de direitos; da interrupção do processo de desregulamentação dos horários de trabalho, a criação de uma rede pública de amas domiciliárias, creches, infantários e ATL, de qualidade e a preços acessíveis, e que seja planeada de acordo com as necessidades de cada região; realização de campanhas de sensibilização que vise alterar os efeitos que a pressão social, política e cultural exercida sobre as mulheres para que estas assumem especiais responsabilidades na vida familiar, na educação dos filhos e no apoio aos idosos e promovam a partilha equilibrada de responsabilidades familiares.
- Efectiva protecção da função social da maternidade-paternidade garantindo o direito da mulher ser mãe por opção livre e responsável assegurando o exercício dos direitos de maternidade-paternidade por parte das(os) trabalhadoras(es), a protecção da saúde da mulher e da criança e a igualdade de direitos mulheres na família e na sociedade; efectivar o cumprimento por parte do Estado, das entidades patronais e da sociedade dos seus deveres na salvaguarda desta importante função social.
- A promoção da igualdade de acesso de todas as mulheres ao Serviço Nacional de Saúde com garantia de informação e educação para a saúde, sexualidade, cuidados médicos qualificados durante a gravidez, parto e pós-parto, acesso a consultas de planeamento familiar e à contracepção, incluindo a contracepção de emergência; prevenção e tratamento de doenças do aparelho reprodutivo e de outros problemas ginecológicos e das doenças sexualmente transmissíveis; dar uma especial atenção à prevenção das gravidezes e maternidade precoces; aprovação na Assembleia da República de uma lei de despenalização do aborto, a pedido da mulher até às 12 semanas; garantir que não sejam encerradas maternidades sem que seja feita uma avaliação com as respectivas populações sobre os impactos que tais medidas terão na saúde materno-infantil.
- A criação de condições que permitam um efectivo reforço da participação social e política de amplos sectores de mulheres na vida política e social e nos respectivos centros de decisão através da adopção de medidas no plano económico, social e cultural que permitam às mulheres ter tempo para esta importante componente da vida democrática, a libertação de muitas dos fortes constrangimentos económicos, sociais e culturais que limitam ou impedem a sua participação; a par de campanhas de sensibilização que valorizem e incentivem a participação das mulheres em igualdade.
- Promoção de medidas adequadas à prevenção e combate à violência designadamente com uma adequada política de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e a promoção e implementação de programas de acção contra o tráfico de mulheres e crianças para a prostituição e pornografia.

JUVENTUDE

A Revolução de Abril e a Constituição de 1976 abriram caminho para uma política de defesa e promoção dos direitos da juventude, que a política de direita tem vindo a contrariar. Uma política de esquerda para a juventude exige a participação efectiva dos jovens na sua concepção e construção, pressupõe uma profunda transformação da sociedade e assume os direitos e aspirações juvenis e a sua realização individual e colectiva, motores e objectivos de um projecto político que atravessa os diferentes sectores da acção política que influenciam e interferem na vida dos jovens.

Abrangendo diversas políticas sectoriais, a transversalidade da política de juventude deve corresponder às necessidades, aspirações e participação dos jovens. Valorizando e concretizando

os direitos da juventude, os princípios que orientam a política proposta pelo PCP, devem conter o direito: a uma vida independente; a um ensino público, gratuito e de qualidade; a um emprego com direitos; à produção e fruição cultural, à prática do desporto, a uma vida sexual saudável e assumida; à formação profissional; à mobilidade; à paz e cooperação entre os povos e à felicidade.

Por uma escola diferente, mais democrática, humana, motivadora e criativa, o PCP propõe:

- Uma efectiva educação pública, gratuita e de qualidade, com o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 12 anos.
- Um forte investimento por parte do Estado, que crie uma eficaz rede escolar pública, a todos os níveis de ensino, dotando todas as escolas do equipamento necessário ao seu bom funcionamento – pavilhões gimnodesportivos, campos desportivos, bibliotecas, salas de estudo, laboratórios, cantinas equipamentos informáticos, salas de convívio.
- Uma verdadeira política que eleve o nível de literacia sendo determinante o sistema de ensino.
- A efectiva implementação do apoio psico-pedagógico-vocacional aos estudantes dos vários níveis de ensino.
- A valorização de um sistema de avaliação contínua, que encare a avaliação como um instrumento com vista a detectar as dificuldades de aprendizagem, permitindo a sua superação e revogando as provas eliminatórias (provas globais e exames nacionais).
- O fim do *numerus clausus*, enquanto sistema de restrições quantitativas globais e a revogação da lei do regime de acesso ao ensino superior público.
- A implementação de uma política de combate ao insucesso e abandono escolar.
- A revogação do actual Diploma de Autonomia, Gestão e Administração Escolar.
- A suspensão da Revisão Curricular do Ensino Secundário.
- O alargamento da participação nos órgãos de gestão de estudantes do 3º ciclo do ensino básico, bem como a clarificação e dignificação do papel do delegado de turma (enquanto representante da turma) e da assembleia de delegados de turma.
- A valorização do papel das Associações de Estudantes em todas as matérias da vida da escola, regulamentando e aplicando a Lei 33/87.
- Uma efectiva Acção Social Escolar, nos ensinos básico e secundário, que contrarie a actual política de desresponsabilização do Estado.
- A aplicação de um horário escolar que permita e promova a participação dos estudantes aos vários níveis da vida da escola.
- A promoção dos programas que motivem e que contribuam para a melhor preparação dos estudantes.
- A revogação do «Estatuto dos Alunos do ensino não superior» e a definição com a participação de todos os agentes educativos, dos respectivos direitos e deveres dos estudantes.
- Garantir transportes escolares por forma a elevar a qualidade de vida e o aproveitamento escolar dos estudantes.

- A adopção das medidas necessárias com vista à efectiva aplicação da Lei 3/84 – Educação Sexual e Planeamento Familiar e da Lei 120/99 – que «Reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva».
- A adopção de medidas que favoreçam a possibilidade dos alunos que optem por uma via profissionalizante possam candidatar-se ao ensino superior.
- A existência de um único sistema e de um único grau de formação inicial no ensino superior, que potencie as actuais escolas politécnicas e universitárias, que promova a investigação e a experimentação científicas, e que não seja gerador de um ensino de primeira e outro de segunda por razões políticas e administrativas.
- A abertura de cursos do Ensino Superior, nas Instituições públicas, em regime pós-laboral.
- A revogação imediata da presente Lei de Financiamento do Ensino Superior e o fim das propinas.
- O Combate à implementação dos conteúdos e objectivos do Processo de Bolonha em Portugal.
- Uma acção social escolar que promova activamente a igualdade de oportunidades ao acesso, frequência e sucesso no ensino superior através da concretização de apoios gerais a todos os estudantes (nomeadamente nos domínios da alimentação, assistência médica e medicamentosa, apoio para transportes, elementos de estudo, acesso à cultura e ao desporto, etc.) e de bolsas de estudo que cubram os custos reais de frequência do ensino superior aos estudantes economicamente carenciados.
- A garantia do efectivo acesso dos estudantes do Ensino Superior Privado à Acção Social Escolar, enquanto se mantiver o *numerus clausus*, como restrição quantitativa global, com consequente responsabilização das entidades privadas responsáveis por estes estabelecimentos de ensino.
- A intervenção do Estado na garantia da qualidade dos estabelecimentos privados de ensino; em caso de incumprimento das disposições legais aplicáveis, prever a possibilidade do seu encerramento, antecedido da transferência dos respectivos estudantes para o ensino público.
- A contratualização entre as instituições do Ensino Superior Privado e os estudantes garantindo e definindo os seus direitos, tornando-os inalterados ao longo do curso, sobretudo no que toca aos valores a praticar pelas instituições.
- O aperfeiçoamento dos processos de direcção e gestão democrática das instituições de ensino superior, em todos os sub-sistemas, dando efectiva possibilidade de intervenção e participação aos estudantes.
- A elaboração de disposições legais que protejam os direitos dos alunos que se encontram a frequentar estágios, designadamente quanto ao pagamento do trabalho efectuado.
- O estabelecimento de um plano de elevação do perfil educativo da população portuguesa que promova a obtenção de formação inicial por parte de todos os que não completaram os estudos, designadamente com o recurso ao ensino nocturno público e que crie condições para a obtenção de formações complementares ao longo da vida.

Pelo direito dos jovens a um emprego com direitos, o PCP propõe:

- Uma política económica e laboral que assuma como prioridade o combate ao desemprego e à precariedade do emprego juvenil, promovendo o 1º emprego com direitos e estabilidade.
- Revogação do Código do Trabalho.
- O aumento do salário mínimo nacional.
- Pôr termo às pretensões de generalização do trabalho a tempo parcial, com menos salário e menos direitos.
- A trabalho igual salário igual, com garantias de que não existe, com garantias de que não existe qualquer discriminação racial, de género ou de outra índole.
- A efectiva aplicação do subsídio de desemprego aos jovens e a reformulação do subsídio de inserção na vida activa, aumentando o seu valor e o seu âmbito.
- A efectiva fiscalização e exemplar punição das entidades empregadoras de crianças; fixação dos 16 anos como idade mínima para a prestação de trabalho; 35 horas como horário máximo de trabalho e proibição de trabalhar entre as 20 horas e as 6 horas para os trabalhadores entre os 16 e 18 anos.
- A criação da legislação e fiscalização rigorosa das empresas de trabalho temporário, não permitindo a sua transformação em meio de manutenção fraudulenta de contratos a prazo e de fuga à legislação laboral.
- A inclusão na lei de forma explícita do princípio segundo o qual a um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo permanente, eliminando da legislação qualquer discriminação em função da idade ou categoria profissional (nomeadamente em relação aos estagiários).
- Uma política que promova a sindicalização e participação dos jovens na acção reivindicativa e nas estruturas dos trabalhadores.
- A fiscalização do respeito por parte das entidades patronais dos direitos sindicais e reivindicativos dos trabalhadores.
- O respeito integral do Estatuto do Trabalhador Estudante pelas escolas, pelas entidades patronais e pelo Estado. E a reposição dos direitos retirados pelo Código do Trabalho.
- A garantia das prestações sociais a que os jovens têm direito.
- Garantir o direito à maternidade e paternidade sem perda de direitos e regalias no emprego.

Pela promoção do acesso à habitação e a uma vida independente, o PCP propõe:

- A promoção de habitação social para jovens.
- A facilitação aos jovens do acesso à habitação, por via do arrendamento ou de aquisição de habitação própria.
- Divulgar eficazmente facilitar, actualizar e alargar o acesso ao Incentivo ao Arrendamento Jovem.
- Apoio ao cooperativismo de jovens, à construção com custos controlados e a auto-construção.

Para o apoio à participação, à valorização humana e à realização pessoal dos jovens, o PCP propõe:

- O incentivo à participação juvenil, em todas as esferas da vida nacional, promovendo a sua efectiva participação na construção e decisão das políticas que lhes dizem respeito.
- Combate à desertificação, no âmbito de uma correcta política e ordenamento do território, garantindo os apoios necessários, quer ao nível de equipamentos, como de outro tipo de apoios no desenvolvimento de projectos que permitam a fixação de populações indo ao encontro da questão central- criação de emprego.
- Uma política de efectivo desenvolvimento regional que possibilite a igualdade de oportunidades aos jovens do interior e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.
- O aumento e desburocratização dos apoios à actividade das associações; a consideração do associativismo informal nos apoios do poder central e local.
- O aperfeiçoamento do quadro legislativo que define os critérios de apoio, bem como, que a sua aplicação seja efectivamente com base na actividade desenvolvida e não num Registo Nacional de Associações Juvenis que cria barreiras e condiciona o acesso a apoios.
- A criação de medidas de incentivo ao associativismo juvenil, que promovam a valorização de todas as expressões do movimento juvenil, nomeadamente das formas informais de organização juvenil.
- Uma participação efectiva das associações e dos seus activistas na definição e desenvolvimento das políticas que envolvem os jovens.
- A atribuição do estatuto jurídico ao CNJ, como plataforma do associativismo juvenil português.
- A promoção do direito de associação e constituição de associações de menores.
- O reforço de acções de informação e educação ambiental, nas escolas e noutros locais de concentração juvenis e a promoção da iniciativa juvenil em torno desta temática.
- A criação de condições para o acesso ao direito de plena criação e fruição cultural, revitalizando as estruturas existentes e incentivando a sua utilização por jovens; o desenvolvimento de uma linha de apoios técnicos e financeiros para jovens e grupos de jovens, na área da criação cultural; e isenção na tributação (IVA) sobre os materiais de expressão artística, livros e outros bens culturais.
- A adopção de um Plano Nacional que incentive a participação dos jovens e que crie condições, nomeadamente de infra-estruturas, para a prática desportiva; a concretização dos direitos dos jovens atletas de alta competição; e a criação de condições para a existência de Educação Física em todas as escolas do Ensino Básico e Secundário.
- A concretização do direito aos cuidados primários de saúde e à sua gratuitidade.
- A concretização de acções de prevenção primária de consumo de drogas, especialmente em meio escolar, para todos os alunos de todos os graus de ensino, abordadas de forma inter e extracurricular, em conjunto com acções de formação, esclarecimento e debate.
- Prevenção e combate à toxicodependência no mundo do trabalho.

- A garantia de que cada toxicodependente possa aceder de imediato a tratamento gratuito em estabelecimento público e a criação de comunidades terapêuticas públicas e gratuitas, garantindo o acesso a menores de 18 anos.
- A defesa da despenalização do consumo da droga e estabelecimento de mecanismos de ajuda, encaminhamento e tratamento.
- A adopção de medidas de prevenção, combate e tratamento do alcoolismo.

Para uma sexualidade assumida e saudável, o PCP propõe:

- O acesso de todos os jovens à informação correcta que permita adoptar uma atitude esclarecida e responsável perante a sexualidade, visando também a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.
- Uma educação sexual dirigida aos jovens, que proporcione a informação e o diálogo, e promova uma sexualidade assumida e saudável.
- O respeito efectivo pela orientação sexual de cada pessoa, impedindo qualquer tipo de discriminação social, profissional ou outra.
- A concretização do direito ao planeamento familiar e a melhoria da sua acessibilidade, assim como o funcionamento e eficaz divulgação de uma rede de planeamento familiar, acessível aos jovens menores de 18 anos sem a necessidade de acompanhamento da família, contemplando a distribuição gratuita de métodos contraceptivos.
- A distribuição gratuita de preservativos em locais de grande concentração juvenil.
- O combate ao aborto clandestino, nomeadamente através da efectiva consagração do direito à interrupção voluntária da gravidez até às 12 semanas e por razões terapêuticas até às 24 semanas de gestação.
- A divulgação e alargamento dos apoios aos jovens pais adolescentes.
- A suspensão imediata da Lei que criminaliza a IVG, incluindo todos os julgamentos em curso e a perseguição dirigida às mulheres.

REFORMADOS

As desigualdades sociais continuaram a agravar-se nestes últimos anos na sociedade portuguesa, tornando cada vez mais difícil a vida da esmagadora maioria dos Reformados e Pensionistas, tendo como principal causa os baixos níveis das Reformas e Pensões e a redução de apoios sociais básicos.

Para melhorar as condições de vidas destas camadas o PCP propõe:

- Fixar em 65% do valor líquido do salário mínimo nacional as pensões de invalidez e velhice do regime geral para pensionistas e reformados com menos de 15 anos de carreira contributiva.
- Fixar em 50% do valor líquido do salário mínimo nacional a pensão social.
- Fixar em 60% do valor líquido do salário mínimo nacional a pensão social dos trabalhadores agrícolas (RESA).

- Fixar a pensão de sobrevivência, em percentagem da pensão do beneficiário ou daquela a que teria direito à data do falecimento, nos seguintes termos:
 - cônjuge, ex-cônjuges e pessoa que vivia, há mais de 2 anos em situação idêntica à dos cônjuges – 75%;
 - descendentes: 40% no caso de um ou dois descendentes e 50% para três ou mais descendentes, percentagens que passam para o dobro se não houver cônjuge, ex-cônjuge ou equiparado com direito a pensão;
 - ascendentes: 50% no caso de um ascendente; 65% no caso de dois e 90% no caso de três ou mais ascendentes.
- Fixar o complemento por dependência atribuídos aos pensionistas de invalidez e sobrevivência para 70% e 100% da pensão social do regime não contributivo consoante se trate do 1º e 2º grau de dependência.
- Alterar a estrutura das pensões mínimas do regime geral, reduzindo o número de escalões existentes.
- Revogar a separação entre trabalhadores agrícolas diferenciados e indiferenciados com aplicação plena da Segurança Social a todos estes trabalhadores.
- Pugnar pela aplicação do novo sistema de cálculo da pensão de reforma que garante melhores reformas aos trabalhadores, com 15 anos ou mais anos de carreira contributiva e também aos que se reformem até ao ano 2017. Assegurar aos beneficiários que tenham uma carreira contributiva inferior a 15 anos e aos novos inscritos, principalmente jovens, uma pensão de reforma que não seja inferior ao que obteriam com o sistema anterior, em condições de não manipulação da carreira contributiva.
- Atribuição de pensões por invalidez causada por acidentes de trabalho ou doença profissional, calculadas com base na totalidade do vencimento que o trabalhador recebia na altura do acidente.
- Aplicação e pagamento do 14º mês a todos os reformados e pensionistas que ainda não usufruam desse benefício.
- Reposição dos direitos adquiridos e retirados aos Reformados e Pensionistas pelos governos de direita e do PS, situação que não foi até hoje corrigida.
- Embaratecimento e racionalização dos gastos com medicamentos: promoção da utilização de genéricos, prescrição por substância activa, alteração do sistema de comparticipação com o aumento do valor da comparticipação nos medicamentos essenciais, alargamento da lista de medicamentos para doenças crónicas comparticipados a 100% pelo Estado, dispensa gratuita de medicamentos prescritos nas unidades do SNS nos casos em que o seu fornecimento nas farmácias fique mais caro ao Estado.
- Estabelecer apoios às famílias de escassos recursos que optam por manter os seus idosos no ambiente familiar, através do reforço dos serviços domiciliários e de soluções de acolhimento temporário.

DEFICIENTES

A política de ataque aos Sistemas Público de Segurança Social, de Saúde e de Educação, tem afectado de forma particular os cidadãos com deficiência.

O PCP apresentou na Assembleia da República, ao longo das várias legislaturas, projectos de lei que a serem aprovados resolveriam em grande parte os problemas mais prementes das pessoas com deficiência. Projectos que foram sucessivamente rejeitados pelo PS, pelo PSD e pelo PP.

O PCP, assumindo o compromisso de continuar a lutar pelos interesses das pessoas com deficiência, propõe:

- Revogação imediata da Lei de Bases Gerais do Regime Jurídico de prevenção habilitação e participação das pessoas com deficiência.
- Pugnar para que Portugal aplique os documentos internacionais que subscreveu e ratificou, nomeadamente as Regras Gerais das Nações Unidas Sobre Igualdade de Oportunidades, para as pessoas com deficiência, como instrumento determinante para a evolução social favorável à pessoa com deficiência.
- Pugnar por uma definição de deficiência, tendo como base, que compete à sociedade suprimir, reduzir ou compensar as barreiras, a fim de garantir a cada pessoa o benefício de uma cidadania de pleno exercício.
- Realização de um Inquérito de Estrutura, com um levantamento exaustivo da situação social e económica da população deficiente.
- Promoção de campanhas de sensibilização junto da população e entidades públicas e privadas sobre os direitos dos cidadãos com deficiência, as suas potencialidades e capacidades.
- Elaboração de Legislação que duma forma inequívoca estabeleça as regras de financiamento por parte do Estado às organizações das pessoas com deficiência, tornando clara a sua autonomia política, financeira e administrativa.
- Emprego:
 - aplicação efectiva da quota de emprego na Administração Pública e acompanhamento por parte das organizações das pessoas com deficiência;
 - criação e normas legais de protecção e manutenção dos postos de trabalho das pessoas com deficiência;
 - criação de Centros de Emprego Protegidos para pessoas com grandes deficiências, que contenham valências de formação profissional;
 - medidas que promovam e incentivem o emprego para deficientes.
- Ensino e educação:
 - facilitar o acesso dos deficientes às áreas do Ensino;
 - garantia de uma Rede Pública de Ensino Especial e apoio a instituições de Ensino Privado e Cooperativo de reconhecidos méritos;
 - medidas tendentes a assegurar uma efectiva integração escolar das crianças e jovens com deficiência no sistema de ensino regular, em todos os níveis do mesmo;
 - apoio efectivo aos alunos e corpo docente com equipas multidisciplinares, nos estabelecimentos de ensino.
- Saúde:
 - adopção e implementação de programas eficazes que visem a detecção precoce de deficiência, sua avaliação e tratamento;
 - abolição das taxas moderadoras;
 - apoio público efectivo em matéria de medicamentos, meios auxiliares de correcção ou compensação e outros, dos quais dependem o quotidiano do cidadão com deficiência e aumento significativo da comparticipação pelo Estado de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação (óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias, entre outros);

- desenvolvimento de uma Rede Nacional de Lares, Centros de Dia e Centros de Apoio;
 - criação de serviços de apoio domiciliário composto por elementos devidamente formados para responder ao universo das solicitações que se lhes colocam;
 - alargamento e descentralização de Centros de Hemodiálise;
 - garantia de transportes adaptados, que possibilitem a deslocação aos Centros de Saúde, de pessoas com dificuldades de locomoção a consultas, exames médicos ou terapia.
- Pensões e subsídios:
 - aumento anual e significativo das pensões e subsídios de forma a compensar o valor da inflação, e a elevar o seu valor real, melhorando o nível de vida do cidadão deficiente;
 - elevação dos montantes de pensões sociais de invalidez;
 - cálculo de pensões por invalidez causada por acidente de trabalho ou doença profissional, com base na totalidade do vencimento que o trabalhador recebia na altura do acidente;
 - garantia da reforma integral a pessoas com mais de 60% de incapacidade permanente com o mínimo de 25 anos de trabalho;
 - revisão da Tabela Nacional de Incapacidades quanto à atribuição dos respectivos coeficientes e cálculo das pensões e indemnizações;
 - elaboração de uma Tabela Nacional de Incapacidades para pessoas cuja deficiência não tenha resultado ou não venha a resultar de acidente de trabalho ou doença profissional.
 - Reabilitação:
 - o PCP propõe-se, não obstante as medidas de carácter especulativo e diferenciadas em exclusivo às pessoas com deficiência, a pugnar por uma política nacional de inclusão que promova a igualdade de oportunidades, através de propostas legislativas de carácter transversal, tendo por objectivo que as matérias que à deficiência dizem respeito, passem a ser tratadas num plano mais amplo de todos os cidadãos em geral; adopção de uma lei antidiscriminatória que proíba a discriminação com base na deficiência; criação de Centros Regionais de Reabilitação, visando o alcance e manutenção óptima da autonomia e mobilidade dos deficientes e dotados de condições humanas e técnicas para a prestação de serviços a que se destinam.
 - Transportes:
 - aumento e extensão da rede de transportes adaptados em todo o país de forma a proporcionar o acesso a condições de vida condigna;
 - adaptação gradual da Rede de Transportes Públicos a nível nacional.
 - Acessibilidades:
 - exigência da aplicação do decreto-lei 123/97 que institui a acessibilidade nas edificações públicas e de acordo com o quadro legal.;
 - legislar de forma a garantir a plena acessibilidade aos parques habitacionais a todos os cidadãos condicionados de mobilidade;
 - aplicação da directiva comunitária relativa a transportes colectivos urbanos.
 - Habitação:
 - consideração de uma quota mínima para deficientes nas habitações sociais;
 - criação de medidas legislativas que prevejam o apoio aos deficientes em caso de processos de despejo de pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

CRIANÇAS

Entre propaganda sobre a protecção à criança e a realidade existe um enorme abismo. Muitos dos direitos das crianças e legislação específica continuam a ser ignorados. Políticas que não consideram as crianças com a sua identidade própria e a necessidade de cuidados especiais têm

como consequência haver muitos milhares de crianças vítimas de subnutrição, fome, insucesso escolar, falta de assistência médica, de meios de lazer adequados. A violência sobre as crianças continua assumir enorme gravidade.

A felicidade das crianças, um desenvolvimento saudável e harmonioso, não são compatíveis com a degradação sócio-económica das famílias.

O PCP considera como eixos de uma política de esquerda a salvaguarda do direito da criança ser desejada pela sua mãe e pelo seu pai, a criação de adequadas condições de vida e de trabalho que permitam aos trabalhadores assumir as suas responsabilidades para com os filhos e a eliminação dos fortes constrangimentos económicos e sociais que condicionam os/as jovens trabalhadores(as) quanto ao momento e ao número de filhos.

Estes eixos impõem a adopção de políticas laborais e sociais que permitam condições de vida e de trabalho condignas, a protecção da função social da maternidade-paternidade, e que assegurem a todas crianças, independentemente da sua condição social ou étnica a defesa e promoção dos seus direitos - à alimentação, habitação, saúde e ensino - que lhes permita um crescimento harmonioso e um desenvolvimento integral que se repercuta positivamente ao longo do seu ciclo de vida.

Em defesa e promoção dos direitos das crianças o PCP propõe:

- Proceder a uma avaliação sistemática dos impactos das políticas laborais, de saúde, de ensino, de apoio à infância e à família, de prevenção e combate às situações de desigualdade, de carência na evolução da situação das crianças e jovens.
- Salvaguardar o direito da criança a ser desejada pelos seus progenitores e promover as adequadas condições de vida e de trabalho às mães e aos pais que lhes permitam assumir as suas responsabilidades.
- Efectivar o cumprimento das obrigações por parte do Estado, das entidades patronais e da sociedade dos seus deveres na salvaguarda da função social da maternidade-paternidade.
- Promover a redução das taxas de mortalidade infantil e de mortalidade neonatal, dando especial atenção às regiões do País onde se tem vindo a persistência ou aumento destas situações.
- Promover a generalização de um adequado acompanhamento da grávida e no parto hospitalar, erradicando as situações de ausência destes cuidados e de partos sem assistência.
- Melhorar e alargar a oferta e capacidade de resposta das Urgências Pediátricas em todo o País e generalizar o acesso das crianças às consultas desta especialidade.
- Promover uma melhoria dos serviços neonatais visando, designadamente uma adequada assistência às crianças que nascem prematuramente e garantindo condições para o acompanhamento dos pais.
- Criar uma Rede Pública de apoio à primeira infância (valência de amas domiciliárias e creches) e à infância de qualidade e a preços acessíveis para as famílias das camadas laboriosas e que seja planeada de acordo com as necessidades de cada região.
- Generalizar a rede pública de educação pré-escolar que incluam ocupação dos tempos livres.
- Efectivar o alargamento da licença de maternidade-paternidade de 120 para 150 dias com garantia do seu pagamento integral.

- Tornar equivalente o subsidio, em caso de baixa por gravidez de risco ao subsídio de maternidade-paternidade.
- Criar um subsídio de nascimento para todos os pais que não tenham acesso ao respectivo subsídio de maternidade-paternidade.
- Criação de uma licença especial quando do nascimento de criança prematura e de internamento hospitalar de recém-nascido.
- O desenvolvimento de uma efectiva acção social escolar, capaz de garantir às crianças do ensino obrigatório, entre outros aspectos de um suplemento alimentar completo, transportes escolares e quando necessário a assistência médica escolar.
- A efectiva promoção do apoio a crianças com necessidades educativas especiais e às necessidades específicas das crianças portadoras de deficiência.
- Tomar medidas que visem eliminar o trabalho infantil e a exploração das crianças para a prostituição e pornografia.
- Revisão da lei de protecção de crianças e jovens em risco; aprofundamento das medidas adequadas ao seu acompanhamento e protecção, em especial às crianças institucionalizadas.
- Promover uma adequada intervenção de prevenção e combate ao abandono e insucesso escolar.
- Implementar acções que protejam as crianças do fomento da violência e de valores contrários ao desenvolvimento de uma personalidade lúdica, interessada e crítica.

IMIGRANTES E COMBATE AO RACISMO E À XENOFOBIA

O PCP assume os seguintes compromissos relativos à integração dos imigrantes e ao combate ao racismo e à xenofobia:

- Adopção de medidas que permitam criar as condições para:
 - a abertura de postos do SEF onde são necessários e melhorar as condições de resposta e de humanização destes serviços;
 - garantir que a Inspeção Geral de Trabalho fiscalize, combata e penalize as empresas que usam o trabalho clandestino;
 - a disponibilização dos meios necessários que visem promover o apoio e aprendizagem da língua, como uma das vertentes que podem contribuir para a integração na sociedade de acolhimentos.
- Propor uma lei de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional que salvaguarde:
 - a concessão de autorização de residência aos cidadãos que vivam e trabalhem em Portugal, incluindo os trabalhadores actualmente sujeitos e autorizações de permanência;
 - a limitação dos poderes discricionários dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, em particular em matéria de expulsão de cidadãos estrangeiros, reforçando as garantias quanto à possibilidade de recorrer judicialmente, com efeito útil, das decisões administrativas que afectem os seus direitos;
 - a adopção de um regime de obtenção de vistos de trabalho mais aberto e menos policial;
 - o combate à exploração ilegal do trabalho de estrangeiros, através da definição de um regime sancionatório dissuasor;

- a extensão e a garantia efectiva do direito ao reagrupamento familiar;
 - a especial preocupação com a situação das crianças e dos menores em geral, conferindo-lhes especial protecção quando desacompanhadas, alargando o direito ao reagrupamento familiar impedindo a aplicação de penas acessórias de expulsão a arguidos que tenham filhos menores em Portugal.
- Por uma política não discriminatória, que garanta os direitos dos imigrantes, em igualdade com os demais cidadãos, designadamente quanto ao direito à educação, à saúde e segurança social, cultura, desporto e habitação.
 - Garantir uma política de educação baseada numa concepção multicultural da sociedade portuguesa, que combata o racismo e a xenofobia e valorize as diversas identidades culturais, o respeito pela diferença e o efectivo diálogo intercultural.
 - Garantir que os pedidos de asilo que sejam apresentados em Portugal, sejam efectivamente apreciados e não fiquem sujeitas a indeferimento liminar, por parte do SEF.
 - Garantir uma efectiva aplicação da lei contra a discriminação racial.
 - Garantir um efectivo apoio às associações de imigrantes e das condições de exercício prático dos seus direitos previstos na legislação nomeadamente a participação na definição da política e nos processos legislativos relativos à imigração.
 - Prosseguir uma linha de orientação de progressiva extensão de direitos políticos aos cidadãos imigrantes em Portugal, considerando prioritariamente o alargamento da sua capacidade eleitoral activa e passiva nas eleições para as autarquias locais.
 - Exigir que Portugal defenda uma política na União Europeia de alargamento da liberdade de circulação e dos direitos cívicos e sociais dos cidadãos imigrantes, designadamente de países terceiros e que combata as políticas de fechamento xenófobo que caracterizam as orientações dominantes e que podem também causar sérios prejuízos ao relacionamento privilegiado que Portugal deve manter com os países e povos de língua portuguesa.
 - Propor a alteração da Lei da Nacionalidade garantindo a nacionalidade portuguesa originária às crianças nascidas em Portugal cujos pais se encontrem em situação regular e removendo os obstáculos injustificados à aquisição da nacionalidade por naturalização.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Os direitos constitucionalmente consagrados com vista à protecção dos consumidores têm de ter correspondência nas competências e nos deveres das entidades quer públicas quer privadas envolvidas e com responsabilidade nesta matéria.

Assim, com o objectivo de contribuir para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos e para a melhoria da qualidade de vida, o PCP propõe:

- Elaboração de legislação adequada bem como de mecanismos processuais que assegurem o controlo efectivo das práticas comerciais com vista à transparência do mercado, impedindo comportamento lesivos dos direitos dos consumidores, como abusos contratuais e a colocação no mercado de produtos defeituosos, por parte de alguns agentes económicos; implementação das regras relativas à segurança geral dos produtos.
- Reclamação da sistematização de toda a legislação sobre o direito do consumo, através da adopção do Código do Consumidor.

- Cumprimento e fiscalização da aplicação de legislação específica de protecção e salvaguarda dos direitos dos consumidores.
- Garantia com a regulamentação legal e a fiscalização adequadas da prestação dos serviços públicos, seja básico, público essencial, universal ou outro, com eficácia e qualidade.
- Regulação dos serviços públicos, independentemente da entidade prestadora em aspectos como a responsabilidade contratual e condições, o tarifário a aplicar, a afixação de taxas e serviços, a manutenção dos serviços, as cauções a prestar e respectivas devoluções, entre outros; protecção especial ao utente de serviços públicos essenciais, quanto ao acesso universal, preços e qualidade de domínios como os transportes, a energia (electricidade e gás), a água, as telecomunicações e os serviços postais.
- Implementação do mecanismo da inversão do ónus da prova quando em processo civil e administrativo e nos processos gratuitos, o utente ou qualquer interessado se considere lesado pela não aplicação da prossecução do interesse público.
- Elaboração de nova legislação em matéria de substâncias químicas, tóxicas e perigosas, de modo a permitir a redução de riscos, designadamente ao nível do transporte e de segurança no armazenamento, na utilização e na destruição.
- Revisão da legislação relativa ao crédito ao consumo; adopção de um conjunto de medidas para assegurar uma maior transparência, uma informação mais completa, rigorosa e clara para os consumidores na celebração de contratos de crédito ao consumo.
- Revisão da legislação em vigor em matéria de utilização de bens imóveis a tempo parcial (*timeshare*).
- Implementação de medidas concretas que resolvam de forma exequível os problemas de sobreendividamento dos consumidores.
- Estabelecimento de plataformas de colaboração entre entidades públicas e privadas, com vista à adopção de medidas de «controlo» de concessão de crédito, que deverão ter em conta a situação patrimonial, presente e previsível do consumidor, em conjugação com a realização de acções sistemáticas de informação e aconselhamento sobre a temática do crédito ao consumo.
- Fiscalização efectiva da publicidade.
- Incentivo ao desenvolvimento dos serviços públicos de rádio e de televisão, para a promoção dos interesses e direitos dos consumidores.
- Informação sobre os direitos dos consumidores, designadamente os direitos à protecção da saúde e segurança; à qualidade dos bens e serviços; à protecção dos interesses económicos; à prevenção e à reparação de prejuízos; à formação e à educação para o consumo; à informação para o consumo; à representação e consulta; à protecção jurídica e uma justiça acessível e célere.
- Concretização da educação do consumidor numa perspectiva transversal e interdisciplinar ao nível de currículos escolares, que consigne a educação do consumidor, a para a educação ambiental; elaboração, em cooperação com as universidades, de uma plataforma de educação de consumidores através dos mais variados meios, designadamente através da Internet.
- Sensibilização da comunidade docente e escolar para os problemas inerentes ao consumo e ao meio ambiente para a adopção de posturas consumeristas (entendidas como atitudes de

grupos de cidadãos que visam a protecção e a promoção dos interesses dos consumidores), em oposição a atitudes meramente consumistas.

- Reforço do desenvolvimento e da criação das Associações de Consumidores, que assegurem a protecção dos consumidores em áreas específicas dos seus interesses e direitos, que visem a consciência crítica dos cidadãos consumidores, a consciência do meio ambiente, a preocupação social e a solidariedade, no sentido da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- Apoio à constituição de cooperativas de consumo e o estabelecimento de parcerias com as existentes, no quadro da promoção e desenvolvimento de uma política de defesa dos consumidores.
- Adopção de medidas de incentivo e sensibilização junto das autarquias locais para a criação de centros de informação autárquicos ao consumidor/serviços municipais de informação ao consumidor (CIAC) e desenvolvimento do apoio aos existentes, de modo a que tenham meios para cumprir a sua função de informação, mediação e conciliação, para além da dinamização de campanhas didáctico-pedagógicas, nomeadamente junto do meio escolar.
- Implementação de Códigos de Boa Conduta, nomeadamente entre os Centros de Informação Autárquicos aos Consumidores/Serviços Municipais de Informação ao Consumidor e Associações de Comerciantes existentes, bem como entre outros parceiros económicos.
- Alargamento da rede dos centros de arbitragem de Conflitos de Consumo, apoiados pelo Estado, criação de Centros de Arbitragem com competência especializada e desenvolvimento e apoio aos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo existentes, a nível nacional.
- Execução de projectos destinados a reforçar a capacidade das instituições, entidades e organizações cuja principal actividade seja a defesa do consumidor e dos técnicos de consumo, sobretudo em três domínios: a gestão, as relações públicas e o direito ao consumo.
- Divulgação das competências e do funcionamento dos julgados de paz de forma a facilitar o acesso dos consumidores à justiça, permitindo a resolução de conflitos de consumo de uma forma mais simples e mais célere, conflitos que a serem resolvidos judicialmente, levariam a custos muito elevados, prazos excessivamente longos e utilização de procedimentos complexos.

3. Propostas para o desenvolvimento educativo, científico e cultural

- **Educação**
- **Ensino superior**
- **Ensino e formação profissional**
- **Desporto**
- **Ciência e tecnologia**
- **Sociedade de informação**
- **Cultura**
- **Comunicação social**

EDUCAÇÃO

Os últimos anos na área da educação foram, fundamentalmente, de continuidade da política de direita, mantendo-se como linhas condutoras da intervenção governativa a crescente desresponsabilização do Estado, o financiamento público do ensino privado e a subalternização de critérios pedagógicos em prol de critérios economicistas e elitistas, aumentando a selectividade e elitização do ensino e do pleno acesso à educação, particularmente nos níveis secundário e superior, para além de se orientar para o aumento dos privilégios e das benesses concedidas ao ensino privado.

O país precisa de uma coerente linha de construção de uma escola pública, gratuita e de qualidade, um ensino de alta qualidade, que cubra o objectivo de democratização e as necessidades educativas individuais e sociais e da economia que o PCP propõe.

É fundamental que o Estado assuma um real investimento na rede pública de estabelecimentos de ensino, de forma a garantir a resposta adequada às necessidades das populações, a criar condições de estabilidade ao corpo docente, condição indispensável ao sucesso educativo, a definir incentivos à fixação de professores e educadores em zonas desfavorecidas, a alargar os serviços especializados de orientação psicopedagógica e vocacional e de serviço social.

No actual quadro de crise estrutural a que Portugal foi conduzido pelas políticas de direita, com profundas repercussões no estado da educação, o PCP assume com os portugueses o compromisso de tornar realidade no nosso país a escola pública, gratuita e de qualidade para todos, sustentada num conjunto de propostas das quais se destacam:

- O desenvolvimento de uma política educativa que assuma a Educação como um valor estratégico fundamental para o desenvolvimento do país e para o reforço da identidade nacional, com prioridade para um efectivo combate ao abandono escolar e ao insucesso escolar e educativo e à exclusão social e escolar.
- O investimento numa Escola Pública de Qualidade, com a gratuitidade de todo o ensino público como prioridade estratégica.
- A expansão da rede pública de estabelecimentos de educação e ensino, a generalização da oferta pública e a consequente adequação da rede escolar de forma a assegurar a concretização do direito à educação, independentemente de iniciativas de entidades particulares ou cooperativas.
- O compromisso de apresentar ao país um verdadeiro plano de combate ao abandono e insucessos escolares, tal como foi anunciado em 23 de Outubro de 2004, precedido de um amplo debate nacional com todos os interessados no processo educativo, para fazer face ao insucesso educativo e ao abandono escolar precoce, cujos indicadores oficiais comprovam que Portugal é o segundo país da União Europeia com o maior índice de analfabetismo e baixos níveis de literacia, com baixas qualificações académicas e profissionais, com os maiores índices de abandono e insucesso no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário e com a maior taxa de abandono dos estudantes entre os 18 e os 24 anos.
- A aprovação de uma Lei sobre o Financiamento da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário que clarifique responsáveis e responsabilidades e garanta o normal funcionamento das escolas públicas financiadas, essencialmente, por verbas consagradas em Orçamento do Estado.
- A aprovação de um modelo de concurso de professores, a aplicar já nos concursos que decorrerão no presente ano lectivo, que, consagrando princípios como o da anuidade do

concurso, bem como o seu carácter público e nacional, se oriente para a estabilidade dos professores, condição indispensável para que estabilizem as escolas e as suas condições de funcionamento.

- Valorizar os quadros das escolas fixando neles os professores, abrir vagas de acordo com as necessidades efectivas do sistema educativo, criar um regime dinâmico de vinculação de docentes contratados e revogar normas que subvertem as graduações profissionais e criam profundas injustiças.
- A aplicação do princípio constitucional da gestão democrática, segundo o qual os órgãos directivos devem legitimar-se democraticamente, de forma a acolher o pluralismo de interesses e opções dos elementos constituintes da comunidade escolar e garantir a autonomia dos estabelecimentos de ensino.
- O incremento do apoio social escolar em todos os níveis de escolaridade com crescimento considerável das captações para atribuição dos respectivos apoios e dos montantes limite previstos para as diversas áreas.
- A garantia de transportes, alojamento e alimentação para os estudantes que, vivendo afastados da escola ou por outros motivos, careçam total ou parcialmente desses benefícios sociais.
- A expansão do sistema público de educação pré-escolar, articulado com a rede escolar do 1º ciclo, dando cumprimento à obrigação que a Constituição impõe ao Estado, garantindo a frequência universal, gratuita e obrigatória no ano que anteceda o ingresso das crianças no ensino básico, bem como as condições para a universalidade da frequência a partir dos 3 anos e garantindo a curto prazo uma resposta de qualidade para a faixa dos 0 anos 3 anos.
- A reorganização da rede escolar no primeiro ciclo do Ensino Básico, com a criação de centros escolares de média dimensão quando necessários; elaboração de um Plano de Emergência para recuperação do parque escolar; construção de novas escolas, permitindo acabar com os desdobramentos de horários e dotando-as com novos espaços, equipamentos e materiais adequados, na base de um programa específico de financiamento.
- A expansão da rede pública de escolas do ensino artístico especializado, tendo em atenção uma distribuição geográfica equilibrada.
- O alargamento da escolaridade obrigatória para doze anos, mantendo-se a duração de nove anos para o ensino básico.
- A gratuidade dos manuais escolares no ensino obrigatório.
- O desenvolvimento da resposta pública às necessidades de educação especial numa perspectiva de escola inclusiva, com incidência na formação especializada dos professores.
- A promoção da multiculturalidade nas escolas, com o respeito e valorização das diferentes origens das comunidades imigrantes, no sentido da sua integração na sociedade.
- A promoção da educação de adolescentes e adultos numa perspectiva de formação permanente e recorrente, visando o combate ao analfabetismo e à iliteracia e a qualificação profissional, social e pessoal.
- A promoção do ensino da língua portuguesa no estrangeiro, designadamente no quadro da valorização e reforço do ensino português no estrangeiro.

- A revisão dos currícula de modo a corresponder às necessidades do desenvolvimento actual da sociedade e da formação integral dos estudantes, segundo o princípio da igual dignificação das diversas vias do ensino secundário.
- A aprovação de novos modelos de avaliação dos alunos, assentes em princípios de avaliação contínua, incompatíveis com a existência de exames decisivos e determinantes na selecção.
- A profunda remodelação do actual regime de formação de professores, com incidência em todas as suas vertentes: inicial, contínua e especializada, de maneira a contribuir, com esta intervenção, para a elevação da qualidade educativa e do ensino. A formação deve também ser uma preocupação na preparação e adequação de outro pessoal técnico e de apoio que, por esta via, deverá ver valorizado o seu exercício profissional.
- A valorização e dignificação das carreiras docentes e a aprovação de carreiras específicas para outros técnicos de educação, através de processos negociais a desenvolver com as respectivas organizações sindicais e a resolução de incongruências legislativas ao nível das habilitações.
- A dotação das escolas de pessoal docente, de pessoal administrativo, técnico e auxiliar de acção educativa em número suficiente e com formação adequada, para garantir o seu bom funcionamento.
- O envolvimento da comunidade educativa no debate e definição das opções e objectivos da política educativa das autarquias e a sua articulação com outras políticas sectoriais.
- O investimento na modernização dos equipamentos da responsabilidade das autarquias.

ENSINO SUPERIOR

O ensino superior é indispensável ao desenvolvimento do país e à sua elevação cultural, técnica, científica que constituem direitos individuais e colectivos inalienáveis. Ensino superior público, gratuito e de qualidade são objectivos para concretizar a democratização do acesso e da frequência do ensino superior pelas várias camadas sociais e etárias do país, combatendo as derivas para a redução de qualidade e para a elitização.

O ensino superior é uma questão nacional e não meramente individual. Constitucionalmente o ensino público é um direito universal e tendencialmente gratuito e o ensino de iniciativa privada é uma liberdade.

O sistema público de ensino superior deve assegurar:

- A concretização da democratização do acesso e da fruição de níveis superiores de instrução e cultura.
- A garantia de liberdade de ensino e de aprendizagem.
- A oferta coerente de ensinos diversificados, relevantes e de qualidade e que cubram o território nacional.
- A existência de grandes infra-estruturas estratégicas e do seu financiamento, ao contrário do caminho encetado pelo chamado «Processo de Bolonha» que contém em si dois objectivos não declarados mas óbvios: a elitização económica do Ensino Superior, condicionando-o assim aos interesses do grande capital; a privatização progressiva do ensino superior público. Estes

objectivos põem em causa a soberania nacional na definição de orientações para o sistema educativo, razões pelas quais o PCP entende que devem ser combatidos com a participação da comunidade educativa neste processo.

- A rejeição da fragmentação do ensino superior em ciclos com custos acrescidos das propinas de cada ciclo possibilitará uma maior coincidência entre as elites intelectuais e as elites económicas: o acesso ao conhecimento será, ainda mais, um privilégio dos ricos.

Assim, o Sistema Público de Ensino Superior que o PCP preconiza baseia-se em:

- Autonomia das instituições, na cooperação entre elas e, enquanto subsistir o sistema binário, na não discriminação relativamente ao subsistema em que se encontrem.
- Gestão transparente e participação democrática de todos os agentes da comunidade académica na vida das instituições, na colegialidade das decisões, na prestação de contas à sociedade pela boa utilização dos dinheiros públicos e na constante preocupação com a eficiência e a eficácia de todas as actividades.
- Garantia dos apoios de acção social aos estudantes, necessários ao aumento da democratização do acesso e da frequência do ensino superior, promovendo a igualdade de oportunidades aos estudantes deslocados e prestando particular atenção aos trabalhadores-estudantes, nomeadamente no respeito e aprofundamento do seu Estatuto, criando melhores condições para a sua frequência e sucesso escolares.
- Um novo e mais justo regime de acesso ao ensino superior e rápida expansão do ensino superior público, com a abolição das restrições quantitativas globais (*numeri clausi*). Este regime deve harmonizar as necessidades de desenvolvimento do país com as opções e preferências dos candidatos através de um sistema de acesso que considere como fundamental a avaliação contínua no ensino secundário, complementada com a realização de provas nacionais de capacidade.
- Um único sistema organizado de ensino superior de todas as universidades e institutos politécnicos, em que as instituições se distingam pelos objectivos e missões que definem no exercício da respectiva autonomia, com respeito pela identidade, especificidade e criatividade de cada instituição e a definição de um quadro geral de áreas científicas no ensino superior, ainda que flexível e não definitivo.
- Aprovar uma nova lei de financiamento do ensino superior e a aprovação de novas regras, mais justas, contidas num novo diploma legal, com a abolição das propinas. Os níveis de financiamento deverão ser os adequados de forma a garantir um ensino e uma investigação de qualidade e que se afirmem autónomas do poder político e independentes do poder económico.
- Ampliar a frequência do ensino superior público, através de uma política que assegure, de facto, o acesso a todos os portugueses que tendo capacidades e motivação, desejem adquirir novos saberes ou competências.
- Incentivar a qualificação dos corpos docente e não docente, bem como a prática da investigação em todas as instituições do ensino superior, com quadros de dotação global e lugares em número suficiente para professores, investigadores e técnicos.
- Combater situações de precariedade, de desemprego involuntário, de desmotivação, reconhecendo o bom desempenho dos docentes e criando paralelamente incentivos à mobilidade, bem como atribuir o subsídio de desemprego ao pessoal docente e investigador contratado por instituições do ensino superior e de investigação públicos.

- Defender a liberdade de ensino e de aprendizagem, nos pressupostos de um ensino privado honesto e de qualidade, que respeite as orientações gerais para o ensino superior em Portugal e as determinações legais, nomeadamente o funcionamento democrático das instituições.
- Defender a existência de direitos claros para os estudantes do ensino privado, garantindo-se um contrato que não pode ser alterado e no qual estejam estipulados os direitos dos estudantes, os deveres da instituição e as condições de ensino, incluindo os valores a praticar durante os cursos.

ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As opções políticas que têm sido seguidas nos últimos anos são bastante claras: o desinvestimento no ensino profissional, a continuidade das baixas qualificações académicas e profissionais, a continuação das discriminações sociais, a selectividade e a elitização do ensino, com fortes e incalculáveis prejuízos para o desenvolvimento sustentado do país, significando um claro retrocesso em termos sociais, políticos e ideológicos.

O ensino e a formação profissional são essenciais para as necessidades da economia, a especialização dos seus perfis produtivos, as vocações dos jovens e a actualização dos trabalhadores menos jovens. Esse reconhecimento passa pela adopção de linhas estratégicas que melhor aproveitem os recursos disponíveis, criem as formas de acesso de todos à formação permanente, valorizem o ensino público e maior autonomia das escolas secundárias na definição dos currículos e da sua localização regional.

Essa atitude implica: a desburocratização dos centros de emprego, a elaboração de referências profissionais reconhecidas no espaço da União Europeia, uma regulação da aplicação dos quadros comunitários ainda disponíveis; um maior rigor das candidaturas e da sua fiscalização, a elaboração de curricula e cargas horárias adequadas mas no quadro de uma formação equilibrada, a criação de uma rede de estágios profissionais em empresas públicas e privadas e a valorização das aprendizagens informais para efeitos profissionais.

A afectação pelo Estado ao Ensino Profissional dos meios necessários ao cumprimento dos seus objectivos, o que implica: suspensão da revisão curricular e abertura de novo processo de discussão participada; sistema de financiamento que garanta a igualdade de oportunidades para todos no seu acesso e a eliminação das propinas; um claro e sério investimento público nesta via.

DESPORTO

O reconhecimento da importância dos valores mais positivos do desporto na sociedade contemporânea (na saúde, na educação, na cultura, na vida social, na perspectiva multicultural e integração das minorias, na afirmação de grupos específicos da população, na economia, no turismo, na política, na afirmação da identidade nacional, no relacionamento entre nações e na promoção da paz), mas também o aumento da comercialização exagerada e do crescimento de fenómenos negativos (*doping*, violência, corrupção, etc.), levaram a que a União Europeia declarasse 2004 – «Ano Europeu da Educação pelo Desporto» e que a ONU declarasse 2005 – «Ano Internacional do Desporto e da Educação Física».

Nos últimos 28 anos os sucessivos governos prestaram pouca ou nenhuma atenção ao desporto em todas as áreas em que ele se exprime, excepto no recente Campeonato Europeu de Futebol que constitui uma grande manobra de promoção, mas que impediu que se lançassem as bases de

uma generalização da prática desportiva a toda a população de acordo com os princípios constitucionais que se tinha iniciado logo após o 25 de Abril.

Para uma verdadeira política de democratização e generalização da Cultura Física e do Desporto o PCP propõe:

- Um Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo, com a participação da Administração Central e Local, do Movimento Associativo, dos Sistemas Educativos, de Saúde e de outros agentes e instituições desportivas.
- Um Plano Integrado de Infra-estruturas Desportivas que permita dotar o país das infra-estruturas necessárias para a prática generalizada da população e para o desporto de alto rendimento.
- O aumento do financiamento do desporto, apontando progressivamente, durante a próxima legislatura, para o valor de 1% do Orçamento do Estado, como dotação básica, com o correspondente aumento decisivo do apoio da Administração Central ao Movimento Associativo Desportivo Popular, aos Clubes Desportivos, às Associações e Federações Desportivas, afinal os grandes obreiros do desporto que vamos tendo.
- Assegurar a educação física como disciplina obrigatória em todos os graus do Ensino Básico e Secundário, dotando todas as escolas de instalações adequadas e de professores qualificados, tomando medidas de emergência no que se refere ao 1º Ciclo do Ensino Básico, na medida em que este grau de ensino é decisivo para a aquisição das capacidades motoras essenciais.
- Assegurar uma prática escolar extracurricular a todos os rapazes e raparigas das escolas, até ao nível universitário, envolvendo na concepção, preparação, organização, gestão e avaliação desta actividade, os estudantes, os professores e os pais, procurando dar-lhe uma expressão organizativa com larga autonomia e caracterizadamente associativa como forma de viabilizar o preenchimento sadio do tempo livre dos alunos e a sua educação, na via da nova cidadania.
- A articulação da actividade desportiva escolar com o associativismo desportivo, federado ou não e a comunidade local em geral, com o objectivo de criar um espaço de acolhimento e de prática desportiva dos jovens, ainda durante e após a escolaridade de forma a mobilizar o esforço dos professores de educação física dentro das escolas, dando-lhe harmónica continuidade através da acção dos clubes desportivos.
- A dinamização do desporto no trabalho designadamente através do apoio aos clubes de empresa e às estruturas representativas dos trabalhadores.
- A introdução de medidas que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todos os Planos Nacionais e políticas desportivas, de forma a promover o acesso das mulheres a todos os níveis de funções e esferas de competência.
- A promoção do desporto para a população portadora de deficiência e para a população idosa, através de programas específicos e do apoio às suas associações.
- O alargamento das medidas de conforto e segurança nos recintos desportivos aos clubes de desporto não profissional e garantir o policiamento gratuito das actividades desportivas amadoras e populares.
- O apoio adequado à alta competição concebido de acordo com as necessidades de afirmação internacional do país, fornecido às federações desportivas e a nível da representação olímpica, definindo planos de desenvolvimento para esta área a curto, médio e longo prazo.

- A garantia aos atletas de alto rendimento da dignificação da sua função social, do desenvolvimento das suas capacidades em condições de preparação adequadas, dos meios exigíveis de preparação e trabalho para os técnicos e apoio à medicina desportiva e à investigação científica e valorização profissional do atleta, desde a detecção do seu valor até ao fim da carreira desportiva.
- O estímulo, no seio do movimento associativo popular de novas formas e soluções competitivas para o desporto amador e da prática desportiva generalizada dos cidadãos e das cidadãs, incluindo as novas práticas de contacto e fruição da natureza e os chamados desportos radicais.
- O reconhecimento do papel social das mulheres e homens dirigentes associativos desportivos garantindo-lhe um estatuto específico que consigne apoios à forma benévola como exercem a sua actividade.
- A valorização e o apoio as organizações representativas de atletas, treinadores, árbitros e outras associações, cujo papel é indispensável para a necessária intervenção e autonomia destes agentes desportivos.
- A adopção de um plano harmonioso e coordenado de formação devidamente articulado com as necessidades concretas do país, estabelecendo os mecanismos de progressão e as carreiras profissionais respectivas terminando com a confusão generalizada que caracteriza a situação actual.
- A promoção da reforma da medicina desportiva revogando a legislação actual e criando condições de acompanhamento médico geral e gratuito aos praticantes desportivos, ao nível da prevenção e do tratamento, no quadro do Serviço Nacional de Saúde e em novos Centros de Medicina Desportiva, através de uma rede nacional.
- O incentivo à investigação científica em desporto, articulando o Sistema Desportivo e as Instituições Universitárias e de investigação existentes e criar um centro de investigação especializado e um Observatório do Desporto.
- A articulação das políticas desportiva e de saúde com o objectivo de promover estilos de vida saudáveis e atingir mais elevados padrões de qualidade de vida, de bem-estar, saúde e prevenção da doença, na perspectiva do desenvolvimento sustentado.
- Apoiar e estimular a recolha, preservação e dinamização da prática dos jogos populares tradicionais.
- Apresentar na Assembleia da República um projecto de lei que permita revogar a actual Lei de Bases do Desporto e substituí-la por uma nova lei que crie condições para a modernização e desenvolvimento do desporto nacional.
- Promover a clara separação entre o desporto amador e o desporto profissional, clarificando as suas relações em sede de Lei de Bases do Desporto e através da correcção e clarificação do Regime Jurídico das Federações Desportivas e da legislação referida às SAD.
- A constituição, junto da Assembleia da República, de um órgão realmente representativo do movimento desportivo que substitua o actual e ineficaz Conselho Superior do Desporto.
- Acompanhar o impacto dos custos de Gestão e Manutenção dos Estádios do Euro 2004, na vida das autarquias, que tem a gestão de estádios a seu cargo, aprofundar a análise do impacto económico do Euro 2004 assim como a anunciada intenção de eventual candidatura à realização de Jogos Olímpicos em Portugal.

- Contribuir para a afirmação dos valores mais positivos do desporto, designadamente o seu contributo para a Paz, de acordo com os objectivos do «Ano Internacional do Desporto e da Educação Física» – 2005.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deve ser objectivo da acção governativa no domínio da C&T, promover a aplicação do conhecimento científico e técnico e do método científico, na procura e concretização de soluções eficazes e socialmente adequadas à resolução dos problemas que se colocam aos cidadãos e à comunidade, tendo como preocupação metas de desenvolvimento económico sustentável, que conduzam à melhoria das condições de vida da população e à preservação do meio ambiente. Para tanto é indispensável consolidar e desenvolver os recursos – humanos, financeiros, institucionais – afectos às actividades de investigação científica e tecnológica, garantir o apoio público e incentivar a participação do sector produtivo no desenvolvimento dessas actividades, promover a generalização e o sucesso da aprendizagem das ciências e das técnicas e a difusão da cultura científica.

A despesa nacional com actividades de investigação e desenvolvimento (I&D) anda à volta de 0,8% do PIB contra cerca de 1,9%, em média, para a UE a 15. A consideração destes números indica que o investimento nacional nestas actividades carece de ser muito aumentado. Entretanto, o défice de financiamento das actividades de I&D só aparece claramente quando se tem em conta o montante da despesa per capita de investigador e este é para o nosso País cerca de três vezes inferior à média da UE a 15: cerca de 60 mil euros/ano contra cerca de 195 mil euros/ano, respectivamente.

Isto significa que seria preciso passar a despesa de I&D, referida ao PIB, de cerca de 0,8% para 2,4%, sem variação do número dos investigadores, para que cada um destes tivesse, em média, ao seu dispor os mesmos recursos financeiros que os seus colegas da UE.

Se, além disso, se pretendesse fazer crescer o número de investigadores em Portugal até igualar o seu número, referido à população activa, à média da UE a 15, ou seja, passar de cerca de 4 por mil activos para 6 por mil activos, teríamos de aumentar ainda mais a despesa de I&D – 50% mais – passando daquele valor de 2,4% do PIB para 3,6%!

A componente da despesa mais facilmente regulável é a que corresponde ao financiamento público inscrito no Orçamento do Estado. Este financiamento situa-se presentemente num valor à volta de 0,5 a 0,6 % do PIB, sendo razoável, do ponto de vista da capacidade de absorção do sistema público de I&D, programar a sua duplicação no prazo de uma legislatura. Entretanto, 0,5% do PIB, representa hoje cerca de 700 milhões de euros.

Uma política e um orçamento de C&T à medida das necessidades do país

- Elaborar, de forma participada, uma política de C&T, a submeter ao Parlamento, contendo orientações, prioridades e metas plurianuais, criando ou reactivando estruturas consultivas e de participação da comunidade científica e da sociedade em geral.
- Reforçar significativamente o orçamento de C&T, aproximando-o da média europeia, e pôr em prática mecanismos de financiamento eficazes, garantindo a transparência dos critérios de atribuição de fundos e a adequação dos montantes às reais necessidades de execução das actividades de I&D.
- Garantir uma repartição adequada dos recursos entre orçamentos base, financiamentos por contrato e financiamentos por concurso.

- Assumir programas de I&D em cada área de tutela ministerial, incluindo-os no Orçamento do Estado de C&T, e contratando-os com laboratórios e unidades públicas de investigação, sem excluir a adjudicação de projectos de interesse público a empresas e a parcerias destas com centros universitários ou laboratórios do Estado.
- Criar um fundo de emergência para a recuperação de instalações degradadas e a renovação e actualização de equipamentos de base ou de utilização partilhada.

Valorização dos recursos humanos de C&T

- Revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, procedendo à criação, nas instituições universitárias e laboratórios do Estado, das carreiras técnicas de investigação, incluindo a de técnico superior de investigação e de operário prototipista.
- Revisão do quadro normativo definido no estatuto do Bolseiro, contemplando a equiparação progressiva dos seus direitos em matéria de segurança social, assistência e serviços sociais, férias e remunerações, à generalidade dos trabalhadores da função pública com habilitações equiparadas, ao mesmo tempo garantindo que a aplicação da condição de bolseiro se confina a situações de formação pós-graduada e especializada, e não à satisfação em regime precário de necessidades permanentes das unidades em que trabalham, caso em que devem ser criadas ou preenchidas posições de carreira.
- Rejuvenescimento dos quadros de investigação dos organismos de investigação e preenchimento das vagas neles acumuladas.
- Criação de quadros de pessoal investigador naqueles organismos de investigação que ainda os não possuem.
- Criação e consolidação de emprego científico, na Administração Pública e nas empresas privadas, tirando partido das qualificações acumuladas com o apoio dos Quadros Comunitários de Apoio, que agora correm o risco dramático de se dispersarem sem benefício público.

Dinamização das instituições de investigação

- Garantir a existência no sector público de uma rede de laboratórios de investigação científica e tecnológica e de prestação de serviços especializados, em áreas de importância estratégica para o desenvolvimento do país e o bem estar e a segurança das populações, com organização e regras de gestão adequadas, não excluindo a criação de novas unidades em domínios a descobrir.
- Flexibilizar as regras de gestão financeira e patrimonial a que os laboratórios e outras unidades de investigação têm sido sujeitos, de acordo com as suas exigências de funcionamento, garantindo dotações orçamentais suficientes, obviando o recurso à criação de instituições virtuais, «fundações» e outras, com custos invisíveis e efeitos perversos.
- Cumprir e, quando necessário, clarificar as missões de interesse público dos laboratórios.
- Adoptar modalidades de financiamento por contrato plurianual com o Estado para a prossecução dos respectivos fins de interesse público.
- Rever, actualizar e rejuvenescer os respectivos quadros de pessoal, mediante o estabelecimento de prioridades de recrutamento.
- Alterar a legislação de forma a que os lugares de direcção máxima dos organismos de investigação do Estado passem a ser providos por concurso público.

- Institucionalizar o «orçamento base de I&D» nas universidades e garantir em todas as instituições públicas de investigação a cobertura integral das despesas com o pessoal permanente com dotações do Orçamento do Estado.

Reforço da inserção e cooperação internacionais

- Acompanhar e participar na proporção das suas forças em projectos internacionais do interesse do povo português e cooperar activamente com outros países europeus, da CPLP, da América Latina, em projectos de interesse comum.
- Garantir apoios em meios humanos, financeiros e logísticos, e facultá-los às suas instituições de investigação, entendendo que a Ciência e a Tecnologia são um empreendimento internacional, através do qual se defende a autonomia e soberania bem como a cooperação e solidariedade.

Difusão da cultura científica

- Promoção da cultura científica, condição essencial a uma participação efectiva, informada e esclarecida, das populações nas opções e tomadas de decisão que, crescentemente, na esfera da C&T, influenciam o nosso destino colectivo.
- Fomento entre as camadas mais jovens da população do interesse e da procura da C&T como percurso de estudos e perspectiva de futuro profissional.
- Reforço do papel da Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – a «Ciência Viva», alargando a sua rede de centros e privilegiando a sua acção junto dos estabelecimentos de ensino básico e secundário.
- Revitalização da rede pública de museus de ciência (afectos na sua maioria a instituições universitárias).

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O PCP considera que o desenvolvimento e aplicação das tecnologias da informação e comunicação podem e devem representar uma transformação prenhe de consequências positivas, e que os perigos reais referidos poderão ser minimizados se forem assumidas as políticas democráticas adequadas.

Para atingir estes objectivos, o PCP defende as seguintes orientações fundamentais:

- Concretização atempada e eficaz das respostas devidas aos desafios da universalidade de acesso colocados ao nível das tecnologias da informação e comunicação, para que esta venha a ser uma realidade para todos os sectores da sociedade e a incluir eficazmente as áreas da Educação, da Cultura, da Saúde e, em particular, da acessibilidade electrónica das pessoas com necessidades especiais e da inclusão de residentes em zonas periféricas.
- Observação e avaliação permanentes da crescente introdução das tecnologias da informação e comunicação nas actividades económicas, e do seu impacte na organização dos processos e relações laborais (com destaque, nomeadamente, para a prática do teletrabalho), promovendo as necessárias medidas legislativas e outras, em particular na defesa dos direitos e garantias dos trabalhadores.
- Observação e avaliação permanentes dos impactes das actividades de comércio electrónico (nomeadamente a nível de estruturas de intermediação em geral e, em particular, do sistema monetário, em face da criação de dinheiro electrónico), tendo em conta o facto de que este

também se processa a nível mundial, e não apenas a nível nacional ou mesmo na área da UE (questões da taxação das transacções, diferentes legislações aplicáveis).

- Promoção da participação das pessoas e das organizações, incluindo na área da economia, na definição das suas necessidades em serviços, aplicações e em conteúdos, tendo em conta as possibilidades crescentes de oferta de soluções diversificadas.
- Efectivação generalizada do armazenamento, transporte e processamento digital da informação existente e a criar, de forma a facilitar, a preços aceitáveis, o acesso universal à produção, fruição e transporte da informação requerida a todos os locais e a combinação multimédia dos conteúdos que contém essa informação sob diversas formas (voz, texto, gráficos, dados em geral, imagens fixas, vídeo, música).

O PCP propõe para o período da próxima legislatura as seguintes medidas:

- Elaboração de uma nova Lei-Quadro para as comunicações electrónicas, com a consequente actualização, adaptação e racionalização da legislação existente no âmbito das tecnologias da informação e comunicação.
- Adaptação do conceito do serviço universal de telecomunicações ao actual contexto das tecnologias da informação e comunicação, com a criação de condições que permitam a sua extensão de forma a englobar os novos serviços básicos corporizados pela Internet, nomeadamente os acessos de banda larga, e a sua integral fruição por todos os cidadãos.
- Criação e desenvolvimento de centros de recursos locais e de redes de comunidades locais e regionais, que permitam o acesso partilhado suficiente a infra-estruturas e outros recursos tecnológicos, bem como aos necessários conhecimentos nas áreas das tecnologias da informação e comunicação.
- Desenvolvimento das medidas necessárias à protecção dos direitos, liberdades e garantias (privacidade, liberdade de expressão, entre outras) dos utilizadores das tecnologias da informação e comunicação, incluindo nomeadamente o contexto laboral, público ou privado, face às ameaças de deriva securitária actualmente em curso, a pretexto da luta contra o terrorismo.
- Criação de um Conselho Nacional para as Tecnologias da Informação e Comunicação, dotado da necessária autoridade institucional, com funções de orientação estratégica para as áreas da ciência e da tecnologia, para as estruturas económicas, sociais e culturais, e para os diversos centros de intervenção política e institucional.
- Criação de legislação no sentido da certificação e reconhecimento de assinaturas digitais, atribuindo a um organismo público o papel de Autoridade de Certificação Nacional de Assinaturas Digitais.
- Criação da legislação necessária à regulamentação da qualidade no serviço de Internet, na rede nacional, promovendo a defesa dos direitos dos utilizadores e estabelecendo um padrão de exigência relativamente aos fornecedores de serviços.
- Defesa de alterações legislativas, no quadro nacional e internacional, relativamente ao direito de autor, adequando-o às novas realidades das tecnologias da informação e comunicação.
- Intervenção no quadro nacional e internacional – com destaque para a União Europeia – no sentido da clara rejeição do patenteamento de software, em defesa do desenvolvimento humano, rejeitando e combatendo a mercantilização do saber.

- Lançamento das acções necessárias para a divulgação e promoção do Software Livre, com destaque para a administração pública, órgãos executivos do Estado e empresas de participação accionista estatal.
- Promoção e dinamização do Software Livre como elemento estruturante dos sectores produtivos da sociedade, nomeadamente pelo apoio à investigação e desenvolvimento de novas aplicações e pela constituição de repositórios nacionais deste tipo de software.
- Concretização de passos no sentido do posicionamento da Educação como área fundamental no âmbito das tecnologias da informação e comunicação, nomeadamente através:
 - do aprofundamento do apoio docente especializado, e em quantidade suficiente, à formação específica em informática, e à utilização dos meios informáticos na generalidade das actividades curriculares;
 - do aprofundamento da disponibilização do acesso à Internet, do equipamento adequado do sistema escolar, incluindo a manutenção e actualização em tempo útil dos meios disponíveis;
 - do desenvolvimento de bases de dados multimédia dedicadas ao sistema de ensino, acessíveis através de meios públicos de telecomunicações;
 - do estabelecimento do acesso universal, garantido pelo Orçamento do Estado, à informação disponível através de meios telemáticos às comunidades educativas.
- Estabelecimento e realização de um programa alargado de digitalização das obras de valor artístico, filosófico e científico do património cultural nacional, apontando para a conclusão do trabalho relativo a uma fracção significativa dessas obras, durante o período da legislatura.
- Transcrição para formato digital do espólio de materiais produzidos por organismos públicos, designadamente com vista à democratização do acesso público aos documentos administrativos do Estado.
- Tornar acessíveis, incluindo aos cidadãos mais desfavorecidos, através de bases de dados públicas preparadas para utilizadores portugueses, as obras mais representativas da cultura universal, incluindo obras de carácter científico e tecnológico.
- Responsabilização efectiva das empresas por trabalhos seus na área das tecnologias da informação e comunicação, em sede de processos públicos de contratação, prevenindo e penalizando práticas lesivas do interesse público e do Estado (como as do recente processo de colocação de professores).
- Apoio público à realização de projectos de I&DE – investigação e desenvolvimento experimental – na área das tecnologias da informação e comunicação, prestando especial atenção aos requisitos das pessoas com necessidades especiais, às traduções de e para a língua portuguesa, aos aspectos de integração humana e social, no trabalho e na residência e ao ensino apoiado através da Internet.
- Promoção e participação em iniciativas de cooperação e desenvolvimento na área das tecnologias da informação e comunicação junto dos países de língua oficial portuguesa, propondo o seu lançamento e articulação através da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

CULTURA

Em mandatos de sucessivos governos foram adoptadas políticas para as áreas da cultura artística e científica que se têm traduzido na progressiva desresponsabilização do estado, num subfinanciamento asfixiante, em processos de mercantilização e elitização, de instrumentalização

e controlo, na crise instalada em instituições fundamentais no plano da criação e da investigação, num colossal desperdício de capacidades e competências.

Em indicadores essenciais de desenvolvimento nos planos educativo, cultural e científico Portugal aparece fixado em posições desfavoráveis, nomeadamente no quadro europeu incluindo os países do alargamento. Para a grande maioria dos criadores e dos investigadores, e em particular dos jovens, as perspectivas e as condições de trabalho são de grande frustração, precariedade, descontinuidade e incerteza.

Uma política verdadeiramente alternativa àquela que vem sendo aplicada por sucessivos governos tem de atribuir às questões da esfera cultural uma prioridade de primeiro plano, considerando a cultura artística e científica como uma componente estratégica essencial para o progresso nos planos económico e social, aumentando o apoio e do financiamento público das actividades e instituições culturais e, sobretudo, praticando um entendimento da cultura como instrumento de emancipação individual, social e nacional, sem a qual nenhum progresso terá sentido transformador, dando resposta a direitos individuais e colectivos gerados e irrecusáveis, à criação e à fruição artística, à salvaguarda e apropriação social do património cultural, ao apoio à criação e produção contemporânea, à efectiva profissionalização nas áreas artísticas.

Uma política cultural que, entendendo a cultura como factor de desenvolvimento, de transformação da vida e de emancipação colectiva e individual:

- Defenda o património e a afirmação das identidades culturais do país.
- Promova uma efectiva democratização e acesso ao conhecimento, à criação e à fruição culturais.
- Afirme e projecte a língua e a cultura portuguesas no mundo.

Orientações para a Política cultural

Para a política cultural, entendida de forma restrita, enquanto política para as Artes e a Cultura artística, e no quadro mais geral do património de reflexão e intervenção do PCP, defendemos as seguintes orientações:

- A investigação, a salvaguarda e a apropriação social do património cultural.
- O apoio à criação e/ou produção contemporânea.
- A generalização ou universalização tendencial do acesso aos bens culturais e à fruição cultural, o que implica designadamente o apoio à intermediação cultural e à formação de públicos.
- A criação de condições que permitam o acesso à criação, no respeito e na defesa da diversidade das expressões artísticas e das opções estéticas, o que implica o acesso aos meios, instrumentos e oportunidades para essa criação.
- A reformulação e expansão do ensino artístico, integrando o ensino obrigatório, como uma verdadeira iniciação às diferentes formas de expressão artística.
- A expansão da educação pela arte, da animação cultural e da profissionalização dos agentes culturais.
- A reformulação das condições de exercício e estabilidade profissional para os artistas, nomeadamente através de uma certificação profissional adaptada à realidade específica de cada actividade, e de um regime de protecção social que, em particular no que diz respeito aos trabalhadores das Artes do Espectáculo, reconheça o carácter intermitente que caracteriza o seu exercício profissional.

- A criação de um novo Regime Fiscal para os Artistas, que evolua do actual sistema de fiscalidade – sanção, para um sistema de fiscalidade – incentivo.
- A revisão do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, melhorando o seu exercício e aplicabilidade.
- O apoio à rede de recepção e produção popular da cultura, ao associativismo cultural, formal e informal.
- A necessidade dos apoios locais e regionais à vida cultural.
- A indispensabilidade do apoio do Estado ou da Administração Central, sem o qual se correrá o risco de uma acentuação das desigualdades locais e regionais, também na esfera da cultura.
- A defesa do apoio do estado, à actividade cultural independente, reconhecendo o importante papel desempenhado, complementar à dos organismos públicos, para o cabal cumprimento da prestação às populações do serviço público na área da cultura.
- A defesa da prestação do serviço público nas diferentes áreas do espectáculo, como forma de garantir o acesso generalizado da população às grandes criações da humanidade, de preservar e divulgar o património cultural português do passado e apoiar e incentivar a criação artística contemporânea.
- Dotar os organismos públicos da área da cultura, Orquestras Nacionais, Teatros Nacionais, Companhias de Bailado, Museus, etc., das condições indispensáveis à concretização da prestação do inalienável direito das populações ao serviço público na área da cultura.
- O aumento do Orçamento para a Cultura, com referência ao valor de 1% do PIB.
- O levantamento e denúncia de todos os condicionamentos que, sob diferentes formas, têm um efeito censório e autocensório sobre a actividade criadora, sejam eles de origem ideológica, comercial ou económica.
- O apoio à difusão da literatura portuguesa, nomeadamente através da aquisição anual obrigatória pelas bibliotecas públicas de dois livros publicados de autores portugueses.
- O apoio à afirmação do português, na sua diversidade, como língua internacional, bem como a promoção internacional da cultura portuguesa, enquanto expressão livre das identidades, das aspirações e criações do povo português.
- A elevação do conhecimento e da efectiva apropriação em Portugal das culturas produzidas no mundo, no quadro de um diálogo entre elas.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

O PCP defende as seguintes orientações fundamentais:

- A garantia de um serviço público de televisão assegurado pela RTP, com uma gestão profissional, rigorosa e independente do poder político, e dotado com os meios e as contrapartidas (designadamente indemnizações compensatórias justas e atempadamente pagas), essenciais ao prosseguimento dos seus objectivos, que devem incluir necessariamente:

- a existência de dois canais generalistas e complementares emitidos por feixes hertzianos, abrangendo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
 - a manutenção do canal 2 no âmbito do serviço público, sem prejuízo de parcerias já estabelecidas com diversas entidades;
 - a salvaguarda e valorização dos canais internacionais RTPI e RTP África, assegurando a sua independência editorial;
 - o apoio ao desenvolvimento da RTP Madeira e da RTP Açores, e a revitalização das delegações da RTP em diversos pontos do país;
 - a prossecução de projectos de televisão por cabo que permitam uma maior diversificação da oferta de programação e a valorização do valioso arquivo audiovisual da RTP;
 - o pluralismo informativo, que assegure a expressão e o confronto das diferentes correntes de opinião;
 - a oferta de uma programação de referência, diversificada e de qualidade;
 - a adequada reconversão tecnológica e o aproveitamento dos meios humanos e materiais existentes, incentivando a produção própria.
- Um Estatuto da RDP que garanta a sua independência e o pluralismo informativo, definidor da natureza do «serviço público» radiofónico e das obrigações inerentes e que estabeleça directivas que conduzam ao completo aproveitamento da competência e dedicação dos seus profissionais;
 - A reformulação do quadro legal das rádios locais para impedir a sua concentração e a perda das suas características originárias; definição de um sistema de apoios que valorize os projectos inseridos nas realidades culturais e cívicas das comunidades que essas rádios servem; adopção de um sistema de fiscalização do carácter local das rádios locais não apenas através da titularidade dos respectivos alvarás mas através do carácter efectivamente local da respectiva programação.
 - A reorganização do sistema de apoios à imprensa regional, geridos por entidades independentes do governo, criando as condições que promovam as suas receitas próprias, apoiando a distribuição dos periódicos, promovendo a equidade na publicação de anúncios oficiais e as formas de cooperação no sentido da redução dos custos de produção, garantindo a intervenção efectiva das suas associações representativas em todo o processo de concessão de meios financeiros do Estado.
 - O reforço do papel desempenhado pela LUSA, nomeadamente com a criação de novos serviços, assumindo o Estado português as suas inequívocas responsabilidades num meio de comunicação social que é, simultaneamente, um elemento do sistema de apoios públicos à comunicação social e um elo essencial no relacionamento entre os países de língua portuguesa, garantindo a manutenção de um serviço informativo plural comercializado a preços acessíveis.
 - O aproveitamento das novas possibilidades tecnológicas no domínio da comunicação social, designadamente a televisão digital, a rádio em DAB ou a comunicação através da Internet, por forma a garantir a acessibilidade de tais serviços à generalidade da população e a evitar que tais possibilidades tecnológicas não venham a redundar no maior aprofundamento das desigualdades entre os cidadãos em matéria de acesso à informação.
 - O reforço dos direitos dos jornalistas, designadamente através da regulamentação dos direitos de autor sobre a respectiva criação intelectual, do combate à precariedade dos vínculos laborais, do reforço da sua intervenção na orientação dos órgãos de comunicação social e do aperfeiçoamento da protecção legal conferida ao sigilo profissional.
 - A publicação da legislação anti-monopolista prevista na Constituição, proibindo designadamente a concentração por via de participações múltiplas ou cruzadas, a adopção de

medidas legais que introduzam a transparência na formação do capital das empresas do sector e estabeleçam os seus limites, e a valorização da intervenção da entidade reguladora contra operações de concentração violadoras da Constituição e da lei.

- A criação de uma nova Entidade Reguladora dos media (decorrente da última revisão da Constituição), especialmente vocacionada para garantir o pluralismo e o direito à informação, para intervir nos conflitos entre o direito de informar e outros direitos fundamentais e para proteger o público infanto-juvenil de conteúdos televisivos lesivos da sua formação; dotada de uma composição pluralista e de capacidade decisória vinculativa alargada, nomeadamente quanto a questões de concentração empresarial e na nomeação de directores de órgãos de comunicação social nos quais o Estado detenha participações e dispondo de estruturas orgânicas – humanas, técnicas, de monitorização de conteúdos – adequadas à sua actuação profissionalizada, preventiva e eficaz, e concentrando competências fiscalizadoras do universo mediático que se encontram actualmente dispersas por diferentes entidades e institutos.

4. Propostas para o aprofundamento da democracia

- **Justiça**
- **Liberdade, democracia e participação**
- **Direitos, liberdades e garantias**
- **Sistema político**
- **Poder local**
- **Administração pública**
- **Regionalização e desenvolvimento regional**
- **Autonomia regional**
- **Uma política de defesa verdadeiramente nacional**
- **Política de administração interna e de segurança das populações**
- **Bombeiros e protecção civil**
- **Movimento associativo popular**

JUSTIÇA

Na área da Justiça acentuaram-se, nos últimos anos, os traços de uma crise que há muito afecta o sistema judicial e cuja responsabilidade cabe por inteiro aos sucessivos governos, à sua incapacidade e falta de vontade política.

Com a chegada ao poder da coligação PSD/CDS-PP a situação na justiça não mudou e os problemas agravaram-se. A morosidade e a prescrição dos processos continuam; a justiça tornou-se mais cara com os brutais aumentos das taxas e custas judiciais decididos pelo governo.

O PCP defende uma política de Justiça que promova as reformas necessárias e urgentes, com vista a assegurar eficazmente o princípio constitucional da igualdade dos cidadãos perante a lei e no acesso a uma justiça menos onerosa, mais próxima e mais célere, e que proteja os seus direitos, liberdades e garantias.

Com esse objectivo, o PCP defenderá, na próxima legislatura:

- Independência do poder judicial face ao poder político.
- Defesa do princípio constitucional da legalidade no exercício da acção penal pelo Ministério Público, e do modelo de investigação criminal sob a sua direcção. Reforço e potenciação dos meios com vista a uma mais eficaz prevenção e investigação do crime organizado e melhoria na formação daqueles a quem incumbe directamente esse combate.
- Implementação em todo o país dos Julgados de Paz, dotando-os com competência em matéria penal, divulgando amplamente os seus objectivos – julgamento desformalizado, desburocratizado e célere de pequenas causas, justiça de proximidade, descongestionamento dos Tribunais – e reforçando progressivamente o seu papel na vida judiciária.
- Defesa de uma equilibrada revisão do Código do Processo Penal, que garanta maior eficácia do actual sistema processual na área criminal, que combata a manipulação dilatória, introduza mecanismos de celeridade e simplificação nos processos e assegure os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, constitucionalmente protegidos.
- Implementação de medidas contra a morosidade processual, diminuindo formalismos desnecessários ou irrelevantes e concretizando a simplificação processual, sem prejuízo dos direitos e garantias constitucionais.
- Concretização de medidas legislativas e administrativas que, com salvaguarda dos direitos constitucionais, reduzam a possibilidade de manipulação dilatória da investigação e julgamento da alta criminalidade.
- Melhoria da assessoria técnica e dos meios informáticos e tecnológicos ao dispor dos magistrados, para garantir ganhos reais de eficiência no desempenho das suas funções e maior celeridade.
- Modernização e desburocratização do aparelho judicial, bem como uma melhoria efectiva das condições de trabalho e meios à disposição de magistrados, advogados e funcionários judiciais, em ordem ao exercício condigno das suas funções e a uma melhor qualidade no acesso dos cidadãos aos serviços da Justiça.
- Medidas urgentes na área da justiça laboral, que ponham cobro à gravíssima situação de arrastamento dos processos, causadora de injustiças e prejuízos para os trabalhadores.

- Criação de um Instituto do Serviço Público de Acesso ao Direito, dotado de um estatuto específico, que consagre o envolvimento responsável da Ordem dos Advogados, para concretizar um patrocínio de maior qualidade aos cidadãos, intervir judicialmente na defesa dos interesses do Estado e assegurar a informação jurídica. As atribuições do Instituto serão garantidas, nomeadamente, por um quadro próprio de profissionais liberais de serviço público, a quem serão assegurados estatuto e remuneração condignos.
- Redução das custas judiciais e dos preços dos serviços de registo e actos notariais.
- Dignificação do estágio dos advogados, com maior responsabilização pública na sua formação e apoio.
- Organização de um programa de divulgação sistemática da função social do Direito e dos Tribunais, começando pelas escolas e através de outros meios.
- Defesa duma estrutura de notariado público, moderna e eficaz. como garante da fé pública e como actividade que assegura ao Estado uma importante fonte de financiamento do sistema da Justiça.
- Reforço da cooperação judiciária, particularmente no âmbito da União Europeia, por via de uma maior articulação entre as autoridades judiciais e de mecanismos que confirmem mais eficácia à prevenção e ao combate à criminalidade transnacional.
- Criação de um Observatório da Administração da Justiça, junto da Assembleia da República, com a participação de elementos vindos dos Tribunais e das instituições representativas dos profissionais de Justiça, das Universidades, da comunicação social e outras.
- Relativamente ao Sistema Prisional:
 - concretização de um plano de emergência para o Sistema Prisional incidindo num conjunto integrado de medidas que visem alcançar: a diminuição drástica da sobrelotação; diferenciação dos regimes de reclusão consoante o tipo de pena em cumprimento e a situação dos detidos; humanização e dignificação do Sistema Prisional; melhoria das condições de segurança dos detidos e dos estabelecimentos; medidas efectivas da ressocialização eficazes na prevenção da reincidência.
 - concretização de alternativas às penas de prisão e ao excesso de prisão preventiva.
 - garantia da efectiva responsabilidade do Estado pelo Sistema Prisional, que não poderá, no todo ou em parte, ser alienada a interesses privados.
- Investimento efectivo no Instituto de Reinserção Social, nomeadamente nos apoios a jovens com percursos desviantes, optimização do dispositivo de Centros Educativos, apostando na continuidade dos processos educativos e na dotação destas estruturas com os meios qualificados necessários, no plano técnico e humano.

LIBERDADE, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

Os direitos, liberdades e garantias continuam a não ser assegurados completamente. Este facto coexiste com a insegurança que se vive, sobretudo nos meios urbanos. É imperioso rectificar a situação. É preciso conjugar as liberdades e a segurança dos cidadãos. Por outro lado, impõe-se uma política de acesso ao direito e de democratização da justiça, que continua cara e lenta, e garantir a sua efectiva independência.

Em matéria de direitos, liberdades e garantias é importante que estes não fiquem à porta das

empresas. O PCP não aceita que nestas impere, muitas vezes, o autoritarismo. Não aceita a inviabilização da actuação dos representantes dos trabalhadores.

Mais liberdade tem que ser acompanhada de mais segurança.

Em matéria de aprofundamento da democraticidade do sistema impõe-se valorizar as formas de controlo democrático do poder político e de prevenção efectiva de abusos de poder, abertos ou encapotados.

Impõe-se por isso a valorização efectiva do papel da Assembleia da República como órgão legislativo, fiscalizador, de debate político e de participação na direcção do processo de integração de Portugal na União Europeia.

É sobretudo o próprio cidadão que tem que ter um papel reforçado, através da possibilidade de grupos de cidadãos apresentarem projectos de lei, tomarem a iniciativa de referendos e solicitarem a fiscalização de constitucionalidade de diplomas.

Quanto à democracia participativa, existe um amplo leque de direitos de participação, consagrados na Constituição e na lei e que devem ter a projecção prática que não têm tido. Salienta-se a participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, dos sindicatos na gestão da segurança social, de representantes dos trabalhadores na gestão das empresas públicas, das associações de defesa do ambiente na política do ambiente, de estudantes, pais e professores na política de educação, etc..

Um objectivo essencial do projecto do PCP é a descentralização. A sua realização implica valorizar simultaneamente os municípios e as freguesias e instituir as regiões nos termos que vierem a ser estabelecidos.

Impõe-se inverter a política de centralização de recursos, de imposição de encargos e de asfixia financeira das autarquias.

Defender os direitos, liberdades e garantias, assegurando o seu exercício efectivo, garantir a segurança, tornar a democracia representativa mais genuína, defendendo o real alcance da representação proporcional na conversão de votos em mandatos, assegurar a democracia participativa, tornando-a numa prática quotidiana aos mais diferentes níveis, democratizar a Administração Pública, descentralizando-a e desburocratizando-a, são alguns dos objectivos essenciais que o PCP defende.

DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e dos cidadãos em geral foram duramente conquistados. Mas são muitos os portugueses que não os conhecem, não sabem como hão-de fazê-los valer na prática ou que os vêem negados. Estamos perante um problema que não tem só a ver com o sistema de justiça, mas também com os sistemas de educação, de cultura, de produção e com a sociedade no seu conjunto.

Existe, de facto, um grave problema de carência do exercício de direitos, liberdades e garantias no plano político.

As limitações dos direitos fundamentais dos trabalhadores, designadamente a crescente precarização do trabalho, a permanente discussão sobre o horário de trabalho, a tentativa de restringir o direito de greve e a promoção de uma prática de negação do direito de acção sindical, particularmente dentro da empresa, têm um conteúdo e projecção especialmente importantes.

Para o reforço da democracia portuguesa e da protecção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular, o PCP propõe:

- Clarificação da obrigação do Estado de criar as condições para a efectivação do princípio da igualdade, designadamente atenuando e eliminando as desigualdades sociais, económicas e culturais entre os cidadãos.
- Revisão da legislação sobre entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros em Portugal, reconhecendo direitos de cidadania aos trabalhadores imigrantes, acabando com a injusta distinção entre autorizações de residência e de permanência, permitindo a apreciação judicial, com efeitos práticos, das decisões administrativas de expulsão e abandonando uma concepção – que resulta da lei actual – que trata todos os cidadãos não comunitários como potenciais delinquentes.
- Garantia plena da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa, do direito à informação, nomeadamente através de medidas anticoncentração e de transparência da titularidade do capital social das empresas de comunicação social.
- Consagração de especial protecção à comunicação social de âmbito regional e local, especialmente à imprensa e rádios locais.
- Reforço dos direitos dos profissionais da comunicação social.
- Defesa dos serviços públicos de rádio e televisão.
- Reforço das garantias de acesso à Justiça, designadamente pela clarificação de que o acesso aos tribunais não pode ser dificultado pela excessiva onerosidade dos serviços de justiça e de que o direito à justiça é também um direito à justiça célere e de consagração de providências expeditas junto dos tribunais para defesa de certos direitos fundamentais.
- Garantia efectiva do direito de acção popular, consagrado na Constituição, conferindo a todos, pessoalmente ou através de associações, o direito de defender junto dos tribunais interesses colectivos, em áreas como o ambiente, a saúde pública, o património e a qualidade de vida em geral.
- Igualdade efectiva perante as diferentes instituições, com combate a todas as formas de discriminação do PCP ou de qualquer outra força política.
- Reforço da responsabilidade do Estado e de outras entidades públicas perante os cidadãos, designadamente por actos dos serviços hospitalares, das forças policiais, serviços prisionais ou de outros serviços da Administração Pública.
- Reforço das garantias dos cidadãos perante a Administração Pública e transparência e acesso aos documentos da Administração, uma vez solicitados.
- Garantia do acesso dos cidadãos a dados informáticos que lhes digam respeito e defesa contra a utilização abusiva desses dados.
- Reforço ou protecção efectiva dos direitos, liberdades e garantias face às possibilidades decorrentes de novas tecnologias, designadamente do direito à intimidade.
- Reforço das garantias de liberdade de associação e do apoio do Estado ao associativismo popular, designadamente através das colectividades de cultura, desporto e recreio.

- Reforço da protecção legal devida aos cidadãos vítimas de crimes, designadamente contra as pessoas, contra o património e contra a vida em sociedade.
- Garantia de uma fiscalização efectiva e plural dos serviços de informações, clarificação dos limites das actividades que estes podem desenvolver e separação entre os serviços de informações de segurança e os serviços de informações estratégicos e de defesa.
- Redução progressiva do horário de trabalho.
- Garantias do direito ao salário e outras compensações adquiridas, combatendo designadamente os salários em atraso.
- Consagração de novos direitos e novas obrigações do Estado, em matéria de higiene, saúde e segurança e acidentes de trabalho.
- Consagração em Lei de um quadro claro de direitos de cidadania para os membros das Forças Armadas, designadamente o direito de associação sócio-profissional.
- Cessação imediata das limitações de facto criadas ao exercício do direito de associação profissional por parte do pessoal da GNR.
- Protecção da contratação colectiva, designadamente em caso de cessão da empresa.
- Reforço da protecção aos representantes dos trabalhadores, nos locais de trabalho e nos sindicatos, designadamente contra despedimentos abusivos.
- Reforço dos direitos dos consumidores, através do acesso à informação e possibilitando a sua intervenção.

SISTEMA POLÍTICO

O PCP considera que o sistema político actual, tal como está consagrado na Constituição, contém amplas potencialidades democráticas se houver vontade política. Entretanto, e para além das medidas inseridas noutros pontos do programa eleitoral, designadamente nos pontos sobre os direitos, liberdades e garantias, **o PCP preconiza as seguintes orientações essenciais:**

- Manutenção do sistema misto parlamentar-presidencial, com a consagração e clarificação da intervenção do Presidente da República nas áreas da política externa e da defesa.
- Fortalecimento sistemático dos poderes e da intervenção da Assembleia da República, quer de carácter legislativo, quer de fiscalização.
- Garantia efectiva do exercício do direito de oposição, através do cumprimento escrupuloso do seu estatuto legal e de uma Reforma do Parlamento que valorize o debate político e dê garantias de fiscalização democrática da actividade do governo e da Administração Pública.
- Revisão do Regime das Comissões Parlamentares de Inquérito, conferindo aos proponentes de inquéritos putativos o direito de impor a realização de audições e outras diligências, independentemente da vontade da maioria.
- Garantia de debate público obrigatório dos grandes problemas de interesse nacional.
- Maior e mais regular intervenção da Assembleia da República no processo de integração comunitária, entrecruzando, na medida do possível, o trabalho parlamentar com a dinâmica da

produção legislativa comunitária, não podendo o governo desrespeitar, no âmbito da União Europeia, deliberações que tenham sido tomadas pela Assembleia da República.

- Reforço do sentido e alcance do princípio da representação proporcional, não admitindo quaisquer alterações ao sistema eleitoral que diminuam ou alterem o alcance desse princípio e equacionando formas de eliminar as distorções da proporcionalidade que decorrem da crescente desertificação do interior do país.
- Reforço sistemático dos mecanismos da democracia participativa e da democracia directa, garantindo a execução plena dos que estão consagrados e reforçando os mecanismos de iniciativa popular, nomeadamente a acção popular e o referendo local.
- Revogação das disposições da Lei dos Partidos Políticos que constituem intromissões arbitrárias na liberdade de organização e funcionamento dos partidos.
- Respeito integral pelos direitos, liberdades e garantias e concretização prática dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, como objectivo e como referência essencial do funcionamento do sistema político.
- Aperfeiçoamento do regime de incompatibilidades e alargamento do período de impedimento do exercício de certas funções privadas após exercício de certas funções políticas essenciais.
- Revisão da Lei de Financiamento dos Partidos de modo a assegurar a real transparência das receitas e despesas através de mecanismos de fiscalização razoáveis e credíveis, redução do despesismo eleitoral e liberdade de autofinanciamento dos partidos com recurso à actividade dos seus militantes e aderentes.
- Consagrar o princípio da exclusividade de exercício de funções por parte de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.
- Tornar obrigatória a criação de registos de interesses para todos os cargos políticos e da alta administração.
- Combater firme e permanentemente a corrupção em toda a Administração Pública.
- Criar condições para a investigação e julgamento mais céleres dos processos que envolvem grandes grupos económicos e responsáveis políticos.
- Promover um processo coerente de descentralização como instrumento de fomentar a participação.
- Levar sistematicamente a democracia a todo o país, em especial ao interior das empresas.

PODER LOCAL

O PCP, em defesa e reforço do Poder Local Democrático, irá propor medidas concretas, amplamente submetidas a discussão pública e com permanente apelo à participação dos cidadãos, e lutará pela sua concretização, destacando-se nesta área:

- Reformulação do quadro de delimitação das atribuições e competências entre a Administração Central e a Local, garantindo que as que forem descentralizadas sejam acompanhadas dos necessários recursos financeiros e permitindo também, deste modo, o seu exercício com qualidade acrescida.

- Reafirmação do direito e alargamento do nível de participação das autarquias nos impostos do Estado, reforço do carácter redistributivo das fórmulas que presidem à sua distribuição e, em geral, aprofundamento da autonomia financeira das autarquias locais.
- Promoção das iniciativas tendentes a reforçar o valor dos instrumentos de planeamento e ordenamento dos territórios municipais.
- Promoção das medidas necessárias ao reforço do poder de iniciativa e de fiscalização dos órgãos deliberativos das autarquias locais.
- Defesa de medidas legislativas e regulamentares que conduzam à contínua e progressiva valorização dos trabalhadores da Administração Local.
- Democratização do processo de acompanhamento e gestão de verbas do Quadro Comunitário de Apoio.
- Reforço da capacidade de gestão das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, mediante a criação das autarquias Metropolitanas previstas na Constituição.
- Revogação das Leis 10/2004 e 11/2004, terminando com a actual farsa da divisão do país em Grandes Áreas Metropolitanas, em Comunidades Urbanas e em Comunidades Intermunicipais e avançando decididamente com a **Regionalização Administrativa do Continente**;
- Prosseguimento do reforço das freguesias e das associações de freguesia em especial das suas atribuições e competências e dos seus meios financeiros.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O regime democrático e o povo português precisam de uma Administração Pública capaz de assegurar uma gestão diversificada, qualificada e eficaz ao serviço do interesse público e do país.

As políticas seguidas pelos sucessivos governos, contrárias a estas orientações, têm sido determinadas pelo objectivo de desarticular e diminuir as funções essenciais e constitucionais da Administração Pública, com vista a adequá-la à situação resultante do processo contra-revolucionário, privatizando importantes funções do Estado, nomeadamente as sociais, reduzindo-as à sua expressão mais simples.

Com a chamada reforma da Administração Pública, o governo PSD/CDS-PP aprofundou estas políticas, com graves consequências para o regime democrático, as populações e os seus trabalhadores.

Com vista à rectificação destas políticas, o PCP propõe:

- Uma reforma que assegure uma Administração Pública moderna, desburocratizada, descentralizada e participada.
- Institucionalização das Regiões Administrativas em conformidade com os preceitos constitucionais.
- Revogação da legislação privatizadora que contrarie o princípio fundamental da Administração Pública que é servir os cidadãos.

- Dignificação dos trabalhadores da Administração Pública e revogação da legislação lesiva dos seus direitos, nomeadamente no que se refere ao contrato individual de trabalho, aos direitos de aposentação e ao vínculo à Função Pública.
- Revogação das formas de gestão privada nos organismos do Estado.
- Medidas legislativas que assegurem transparência da gestão pública, rigor na admissão de pessoal, pondo-se fim à partidarização do aparelho do Estado e garantindo a participação dos trabalhadores na gestão da Administração Pública.
- Revogação da Lei de Bases da Segurança Social.

REGIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento das regiões depende, em parte, de factores e dinâmicas externas. Mas esse desenvolvimento tem que apostar essencialmente no aproveitamento dos recursos endógenos das regiões.

Com esse objectivo, o PCP propõe a concessão de incentivos especiais aos investimentos que promovam o aproveitamento integrado do potencial económico endógeno das regiões, em especial das mais deprimidas, nomeadamente dos recursos humanos e naturais.

Por isso, o **PCP propõe**:

- Promoção de iniciativas conducentes à rápida instituição das autarquias que concretizem a **Regionalização Administrativa do Continente**, na base de um alargado debate público e de uma ampla participação municipal que enuncie os seus objectivos e defina os territórios de cada uma das Regiões em concreto.
- A desconcentração de serviços públicos com progressiva racionalização dos seus territórios de actuação.
- A máxima descentralização possível dos fundos comunitários, em especial dos destinados aos municípios.
- A implantação regional de adequadas redes de infra-estruturas de transportes, de energia eléctrica e de telecomunicações que possibilitem a fixação de empresas em condições de competitividade inter-regional.
- A criação de condições para a inserção das empresas regionais nas redes de investigação e desenvolvimento tecnológico.

AUTONOMIA REGIONAL

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira consagram uma importante experiência de autonomia política, administrativa, financeira, económica e fiscal.

O PCP defende um consequente movimento de defesa dos interesses regionais, procurando novos caminhos de democratização e desenvolvimento económico e social dos Açores e da Madeira.

Nesse sentido, o **PCP propõe**:

- A valorização das autonomias regionais dos Açores e da Madeira, contrariando as repetidas situações de conflitualidade através da promoção de um relacionamento democrático e institucional com a naturalidade que é exigível e desejável.
- A revisão dos Estatutos Políticos e Administrativos das Regiões Autónomas assegurando um desenvolvimento adequado e claro do poder legislativo consagrado na Constituição da República Portuguesa.
- A revisão do regime eleitoral para as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas de modo a que, através de um verdadeiro respeito pelo regime da proporcionalidade, possa ser obtida uma representação institucional que respeite a verdadeira vontade política dos cidadãos e acabe com as actuais injustiças e distorções.
- A revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, de modo a garantir um quadro de solidariedade e de cooperação entre o Estado e as Regiões Autónomas capaz de assegurar a estabilidade e os meios necessários ao desenvolvimento regional.
- A realização de processos que permitam prosseguir com a descentralização de serviços da Administração Pública Nacional para os órgãos da Região Autónoma.
- A promoção de preços sociais nas ligações marítimas e aéreas de passageiros e de mercadorias entre as Regiões Autónomas, e nas ligações com o Continente.
- A efectivação de um conteúdo capaz de concretizar o estatuto próprio das Regiões Ultraperiféricas, dando-lhes substância prática e medidas permanentes, garantindo um conjunto de políticas específicas de protecção concreta das populações e do desenvolvimento.
- A defesa intransigente da legalidade democrática, pondo termo a discriminações políticas e ideológicas dando um real conteúdo aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.
- O combate às chantagens de cariz separatista e a erradicação de comportamentos centralistas por parte de órgãos ou serviços do Estado.
- A garantia de uma permanente cooperação institucional com os órgãos das Regiões Autónomas e uma clara articulação entre a Administração do Estado e as administrações regionais autónomas.
- A garantia de bom desempenho e dignificação dos serviços do Estado que estão a cargo da Administração Pública Central, nomeadamente no que respeita ao preenchimento dos quadros e à existência de instalações adequadas.
- A defesa dos direitos constitucionais e legais reconhecidos aos trabalhadores e o respeito integral das garantias constitucionais e de legalidade do nosso país.
- A defesa da autonomia do Poder Local nas Regiões Autónomas, garantindo a descentralização administrativa e financeira dos municípios, pondo cobro à abusiva centralização de recursos e de poderes por parte dos governos regionais.
- A realização de uma política de participação e de consulta permanente e colaboração entre os órgãos de soberania e os órgãos regionais, necessariamente em todas as matérias que digam respeito às Regiões Autónomas, incluindo as questões derivadas da integração europeia.
- A revisão do Acordo das Lages, de forma a que as medidas de cooperação nele previstas tenham uma clara incidência na Região Autónoma dos Açores.

UMA POLÍTICA DE DEFESA VERDADEIRAMENTE NACIONAL

A política de defesa da actual maioria governamental teve como eixo central da sua estratégia a subordinação aos interesses dos EUA e da NATO, com o consequente aprofundamento da participação de Portugal no projecto de militarização da Europa e um crescente envolvimento das nossas tropas em missões do exterior. Entretanto, as Forças Armadas viram acentuar-se problemas nomeadamente nas áreas financeira, operacional e de pessoal, e nas situações de mal-estar no seio dos militares expressas em várias iniciativas públicas.

O PCP, na perspectiva de uma continuada intervenção nesta área, apresentará na Assembleia da República um projecto de lei que ponha termo à discriminação que afecta militares a viverem em união de facto, reapresentará o seu projecto de lei 431/IX que «Aprova medidas de desbloqueamento de carreiras militares» e propõe:

- A concretização de um plano coerente de modernização das Forças Armadas, desde o enquadramento conceptual ao estatutário e regulamentar, da reorganização operacional e da racionalização do dispositivo militar às políticas de pessoal.
- Revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas nomeadamente quanto à composição do Conselho Superior de Defesa Nacional.
- Uma nova Lei da Programação Militar que articule, no plano do reequipamento, as missões das Forças Armadas com a realidade económico-financeira do país e as reais prioridades nacionais.
- Regulamentação da legislação resultante das alterações do «artigo 31», no sentido de potenciar o exercício dos direitos por parte dos militares.
- A revisão do Sistema Retributivo que ponha fim a situações de desigualdade entre militares e uniformize critérios entre as Forças Armadas, as Forças de Segurança e o quadro geral da Função Pública.
- Manutenção das Indústrias de Defesa no âmbito do sector público e redefinição de linhas estratégicas para a sua actividade.
- Valorização do Sistema de Autoridade Marítima como elemento fundamental do exercício da soberania.
- Ponderação, caso a caso, da participação portuguesa em acções militares no exterior e no âmbito da ONU e da OSCE, no rigoroso respeito pelo direito internacional.
- Oposição à criação de qualquer bloco político-militar europeu e ao crescente envolvimento de Portugal em forças multinacionais.

POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DE SEGURANÇA DAS POPULAÇÕES

Na política de Segurança Interna prosseguida nos últimos anos, sobretudo pelos governos PSD/CDS-PP, têm-se acentuado os traços de uma estratégia visando pôr em causa a autonomia e o quadro legal em que funcionam e intervêm as forças de segurança, bem como o seu conteúdo democrático e os imperativos constitucionais de separação entre política de defesa e política de

segurança interna, com vista a uma maior concentração e militarização das forças e serviços de segurança e ao reforço da sua componente repressiva.

Para o PCP, uma política verdadeiramente democrática e de esquerda, em matéria de Administração Interna e de Segurança, é indissociável de uma política de desenvolvimento integrado, de justiça social, de melhor qualidade de vida.

Neste quadro, o PCP entende que a Segurança Interna do Estado português deve assentar nos seguintes princípios fundamentais:

- A defesa da legalidade democrática, o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, a prevenção da marginalidade e da delinquência, o combate à criminalidade, em especial ao crime organizado e violento.
- A natureza e modelo civil, autónomo e judicializado, das forças e serviços de segurança, sendo a sua organização extensiva a todo o território nacional.
- A prossecução, em todo o território nacional, de uma política de policiamento de proximidade e comunitário, suportada por um dispositivo e um policiamento próximo, em condições de assegurar o apoio e a confiança dos cidadãos e a prevenção eficaz da criminalidade e de garantir o direito constitucional das populações à segurança e tranquilidade.
- A afectação prioritária dos efectivos, meios e equipamentos das Forças e Serviços de Segurança às missões que concorrem directamente para a manutenção e reforço da segurança pública.
- O reforço e a optimização da cooperação policial entre as forças e serviços de segurança que actuem na mesma área ou em áreas limítrofes, a nível distrital ou de área metropolitana, sempre no quadro do interesse público e de forma a atingir a necessária eficácia no combate à criminalidade e à violência, a par do desenvolvimento de formas de gestão transparentes, capazes de gerar uma polícia humanizada, técnica e cientificamente apetrechada e eficaz em matéria de segurança pública.
- O reconhecimento efectivo do direito de participação das populações na procura de soluções para os problemas de segurança, através dos Conselhos Municipais de Segurança dos Cidadãos, aos quais as forças e serviços de segurança devem prestar toda a sua colaboração no sentido de criar melhores condições para a prevenção da marginalidade e da delinquência e dos factores geradores de insegurança.
- A atribuição aos agentes das forças e serviços de segurança de um estatuto que determine remunerações dignas, subsídios e emolumentos específicos, seguro de acidentes pessoais, horários de trabalho, exercício de direitos de cidadania, nomeadamente de alargamento de direitos sindicais para as forças e serviços de segurança.
- Paralelamente, importa pugnar por uma política e medidas que:
 - dotem as forças e serviços de segurança com formação técnico-científica, adequada às novas responsabilidades em matéria de investigação criminal, humanizada, permanente e exclusivamente ministrada em estabelecimentos de ensino policiais;
 - limitem a actuação das polícias municipais e das actividades de segurança privada às suas competências específicas e lhes proíbam quaisquer funções de segurança pública;
 - procedam a ajustamentos nas competências, enquadramento, cooperação e formação, ao nível das forças e serviços de segurança, para uma eficaz prevenção, investigação e combate da criminalidade organizada, nacional e transnacional;

- promovam a melhoria dos aspectos de cooperação internacional, mas recusem a participação de Portugal em forças e acções de polícia supranacionais de que resultem atentados graves à liberdade dos cidadãos e à soberania nacional;
- promovam a discussão e aprovação de um conjunto de leis que definam os princípios orientadores das Forças e Serviços, a sua estrutura orgânica, o dispositivo, a doutrina, as missões, os equipamentos, o seu funcionamento, com destaque para as Grandes Opções de Política de Segurança Interna; a Lei Quadro das Forças e Serviços de Segurança; a lei do dispositivo, funcionamento e organização das Forças e Serviços de Segurança; o Conceito Estratégico de Segurança Interna; a Lei de Programação e Equipamento das Forças e Serviços de Segurança.

BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL

A Protecção Civil desempenha um papel central no apoio e protecção das populações em situações de emergência, acidente ou catástrofe. Como exemplos recentes, a nível internacional confirmam de forma expressiva. No nosso país a situação é preocupante. O Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), continua a não funcionar como um serviço estruturado e com capacidade de intervenção e tem-se revelado incapaz de resolver com eficiência as situações de articulação e coordenação que levaram à sua constituição. Mantém-se por concretizar a legislação relativa aos Bombeiros e aos seus direitos. Não avançou a regulamentação da Lei que criou o SNBPC. Subsistem a falta de meios, medidas de prevenção e equipamentos.

Para o desenvolvimento de uma política de Protecção Civil ao serviço das populações e do país, o PCP propõe as seguintes medidas:

- Revisão da Lei de Bases de Protecção Civil e respectiva regulamentação clarificando:
 - o funcionamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil (Estatuto, Carreiras, etc.);
 - a articulação entre os Serviços Municipais, os descentralizados do Nacional (Distritais) e o Nacional, definindo com rigor atribuições e responsabilidades.
- Integração das Juntas de Freguesia no sistema de Protecção Civil com a criação, em cada uma delas, de Centros de Operações de Emergência.
- Dotação de verbas adequadas em, sede de Orçamento do Estado, para o sistema de Protecção Civil.
- Criação de modelos de financiamento ou medidas de compensação das Câmaras Municipais com Bombeiros Profissionais (Municipais ou Sapadores), tendo em conta a extinção do imposto de incêndio que fez com que as Câmaras Municipais deixassem de ter receitas próprias para esta área.
- Revisão do Estatuto Social do Bombeiro, dotando-o de mecanismos e meios financeiros que se traduzam em apoio e incentivo ao voluntariado.
- Revisão da Legislação que criou o SNBPC (através da fusão dos Serviços de Bombeiros e Protecção Civil), garantindo-se a participação da Liga de Bombeiros Portugueses e da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- Reconhecimento e atribuição do Estatuto de Parceiro Social à Liga de Bombeiros Portugueses.
- Assegurar que, em termos de governo, tudo o que diga respeito aos Bombeiros, está sob a tutela de um mesmo ministério.

- Assegurar um verdadeiro serviço de saúde e apoio médico para os bombeiros, com exames médicos regulares tendo em conta a exigência da sua actividade.
- Criar condições, em sede de PIDDAC, para a construção do novo edifício sede da Liga de Bombeiros Portugueses.
- Clarificar e adoptar um novo modelo de funcionamento das Associações de Bombeiros.
- Garantir que as receitas do Totoloto e Totobola, assim como da percentagem dos seguros de incêndio e de transporte de matérias perigosas, continuam a ser receitas entregues aos Bombeiros e às Autarquias, revendo e melhorando os respectivos valores.
- Regulamentação laboral do Estatuto, carreiras e vencimento dos trabalhadores das Associações de Bombeiros Voluntários.
- Actualização dos valores das coberturas do seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros.
- Dotar a Escola Nacional de Bombeiros de mais meios técnicos e humanos para que, para além de mais formação inicial, seja possível desenvolver formação de reciclagem e progressão nos bombeiros e se inicie a formação de Técnicos de Protecção Civil.
- Reactivação do projecto de criação de Grupos de Primeira Intervenção nos Corpos de Bombeiros Voluntários.
- Propor e incentivar os estudos e medidas adequadas à prevenção dos riscos, redução das vulnerabilidades e preparação do país para a resposta à eventualidade da eclosão de sismos e outras catástrofes naturais.

Para esse objectivo, avançar com a auscultação de especialistas e entidades particularmente qualificadas para a discussão e elaboração dos planos e medidas necessários.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR

O PCP considera indispensável a adopção de medidas e estímulo e dinamização da vida associativa, potenciando os meios existentes, apoiando o voluntariado, abrindo a novas soluções e a novas respostas às novas necessidades das populações, e ao agravamento da situação social, considerando imperativo que o Estado cumpra as suas obrigações constitucionais.

Com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da vida associativa portuguesa, **o PCP irá empenhar-se na concretização das seguintes medidas:**

- Aprovação pela Assembleia da República de um novo quadro legislativo ajustado à realidade associativa actual, que clarifique o Estatuto e os mecanismos de apoio e cooperação da Administração Central com o movimento associativo de cultura, desporto e recreio.
- Regulamentação e desenvolvimento da Lei sobre o «reconhecimento e valorização do Movimento Associativo Popular» e ampliação dos direitos atribuídos na Lei que define o «Estatuto Social do Dirigente Associativo Voluntário».
- Criação de uma instituição junto da Administração Central que, entre outras, tenha por funções o incentivo ao associativismo, o apoio directo às actividades (apoio técnico, cedência de materiais e equipamentos, apoio a transportes em grupo, apoio à aquisição, construção e reparação ou manutenção de instalações, apoio directo a planos de actividades anuais e outras

de índole cultural, desportiva e social), bem como outras acções, incluindo formação para dirigentes, activistas e animadores associativos.

- Devolução do IVA relativo à transmissão e locação de bens, à prestação de serviços, bem como à aquisição de bens e de serviços relacionados com as actividades sociais e com a construção ou conservação de imóveis destinados à realização dos fins estatutários das associações, corrigindo a legislação actual sobre esta matéria, desenvolvendo e alargando a outras áreas a legislação já aprovada referente à aquisição de instrumentos musicais.
- Equiparação das pessoas colectivas de utilidade pública às IPSS, para efeitos de IRC.
- Apoio directo às colectividades que, face à privatização de serviços públicos, perderam regalias não fiscais, no que respeita ao consumo de água e de energia eléctrica, assim como de uso de transportes públicos.
- Revogação da legislação sobre porte pago,, alargando o âmbito da sua aplicação às publicações e correspondência associativas.
- Ajustamento da taxa de direito de autor à realidade associativa.
- Criação de incentivos e apoios especiais para associações que desenvolvam actividades visando a integração dos jovens na vida associativa.
- Criação de fundo e programa especial de apoio à construção, aquisição, arrendamento, arranjo e manutenção de instalações das associações.
- Garantir ao movimento associativo cultural, desportivo e recreativo a utilização das instalações desportivas escolares, gratuitamente ou a preços sociais.
- Apoio à contratação e constituição de equipas de técnicos especializados com formação nas áreas de especialidade das associações a nível local e regional.
- Alteração da lei do mecenato no sentido de eliminar a necessidade de reconhecimento ministerial prévio para os donativos concedidos às colectividades de cultura, desporto e recreio.
- Alteração da legislação sobre restaurantes e bares, visando a sua adaptação à especificidade do movimento associativo.
- Criação de condições de acesso aos programas comunitários orientados para as actividades do movimento associativo, assim como a criação de novos programas de apoio à vida associativa.
- Lançamento de projectos de desenvolvimento cultural e desportivo a nível regional e sub-regional que integrem a participação dos poderes central, regional e local, as associações culturais e desportivas e os agentes económicos.
- Medidas de apoio e reconhecimento das Federações Distritais e Associações Concelhias do movimento associativo popular.
- Atribuição do Estatuto de Parceiro Social à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.
- Criação do Conselho Nacional da Vida Associativa que acompanhe a evolução do associativismo português e formule propostas para o seu desenvolvimento.

5. Propostas para Portugal na Europa e no mundo

- **Outro caminho para Portugal e para a Europa**
- **Emigração**
- **Política externa**

OUTRO CAMINHO PARA PORTUGAL E PARA A EUROPA

Passados quase 20 anos de integração de Portugal na CEE/UE, sob a direcção de governos do PSD, PS e PSD/CDS-PP, a actual situação do país caracteriza-se pela destruição de sectores fundamentais do sistema produtivo nacional; pela crescente dependência externa; pela acentuação das desigualdades sociais; pelo desemprego, a precariedade laboral e a pobreza; pela desertificação económica e humana em diversas regiões; pela manutenção dos mais baixos salários e das mais baixas pensões médias, quando comparados com a UE (a 15); pela diminuição do ritmo de convergência económica, chegando mesmo à divergência real, nos últimos anos, com a UE (a 15); pela não utilização dos fundos comunitários ao serviço de uma efectiva estratégia de desenvolvimento sustentado do país; pela abdicação de aspectos centrais da soberania nacional.

Novas ameaças se colocam actualmente no quadro europeu que, a concretizarem-se algumas ou a não serem salvaguardados os interesses nacionais noutras, poderão determinar dificuldades acrescidas para os trabalhadores e para o país, nomeadamente com: a denominada «Constituição europeia», as negociações das Perspectivas Financeiras para 2007/2013, a «Estratégia de Lisboa», a União Económica e Monetária e o seu Pacto de Estabilidade, os novos alargamentos, as negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio e a militarização da UE. Processos que alicerçam uma integração europeia orientada, no plano institucional, para um modelo federalizador, alicerçada no plano económico e social no neoliberalismo, e perspectivada, no plano externo, para a militarização da UE e a subordinação aos desígnios norte-americanos, através da NATO.

Impõe-se, assim, a necessidade de uma profunda e firme ruptura com as políticas e orientações da actual integração europeia e a conquista de um outro caminho para Portugal e para a Europa.

Neste sentido, o PCP propõe como princípios, orientações e medidas:

- A luta pelo objectivo consagrado nos Tratados da Coesão Económica e Social .
- A rejeição do federalismo e do domínio das grandes potências, do neoliberalismo e do militarismo na UE e o firme combate ao projecto que os consagra – a «Constituição europeia».
- A realização de um referendo nacional, antes de uma indesejável ratificação pela Assembleia da República de qualquer projecto de «Constituição europeia», a realizar de forma que permita aos portugueses pronunciar-se de forma esclarecida sobre o que efectivamente está em causa, e com efectivas consequências no processo de vinculação de Portugal.
- **No plano institucional**
 - A defesa de um modelo institucional de cooperação entre Estados soberanos e iguais, com um país/um voto e a salvaguarda do direito de veto em questões de interesse vital por parte de um país; a consequente travagem na transferência de mais competências para a União Europeia; o reforço da capacidade de intervenção e dos poderes dos parlamentos nacionais nos processos de decisão comunitários; a garantia do envolvimento e da participação das autarquias locais, das organizações de trabalhadores e de outras organizações sociais, dos agentes económicos e culturais; a manutenção do actual princípio da rotatividade na presidência do Conselho Europeu; a representação permanente de todos e cada um dos Estados com plenos direitos, nomeadamente o direito de voto, na Comissão Europeia; a não redução do número de deputados do Parlamento Europeu; a salvaguarda intransigente de todas as línguas nacionais como línguas oficiais e de trabalho e a recusa de quaisquer discriminações neste domínio.

- **No plano social**

- A rejeição da proposta de Directiva sobre organização do tempo de trabalho; o combate ao desemprego, à flexibilização laboral e à moderação salarial; a criação de emprego com direitos como uma primeira prioridade que pressupõe o abandono das orientações neoliberais e orçamentalmente restritivas; a instauração do princípio da não regressão quanto às conquistas sociais; o nivelamento, por cima, das condições de vida e de trabalho ao nível comunitário.

- **No plano económico**

- Uma aplicação dos fundos comunitários que contribua efectivamente para um desenvolvimento equilibrado de todo o território nacional, com prioridade para as regiões e sectores sociais mais carenciados, para as micro e pequenas empresas, agrícolas, industriais e de serviços; a criação de um programa comunitário específico de apoio à economia portuguesa, tendo em conta as consequências do alargamento da UE, que tenha como objectivo o efectivo apoio ao desenvolvimento económico sustentado, a valorização e modernização do sistema produtivo nacional e o combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão; o reforço e profunda modificação das prioridades do orçamento comunitário, nomeadamente no quadro das negociações das Perspectivas Financeiras para 2007-2013, de forma a garantir o seu carácter redistributivo à dimensão das necessidades do alargamento, que dê prioridade à promoção das potencialidades de cada país, às bases de uma efectiva coesão económica e social; um orçamento com base numa justa contribuição de cada país a partir do seu Rendimento Nacional Bruto (RNB); fim do Pacto de Estabilidade e a criação de um Pacto de Crescimento Económico, Progresso Social e Emprego; o efectivo controlo político do Banco Central Europeu pelos diferentes Estados e a profunda revisão dos seus objectivos e estatutos, garantindo a participação em igualdade dos Estados; a criação de um fundo de compensação monetária comunitário como meio de responder a eventuais choques económicos externos; o combate eficaz aos movimentos de capitais especulativos, nomeadamente pela sua tributação e o fim dos paraísos fiscais (*offshores*); a rejeição da Directiva sobre a criação do mercado interno de serviços; a reversão da Estratégia de Lisboa com a revogação da política de liberalizações e privatizações, e o desenvolvimento de uma política que promova e reforce o sector público nacional e os serviços públicos (saúde, educação, segurança social, água, transportes, energia, telecomunicações) garantido a sua qualidade e o acesso universal.

- **No plano das políticas comuns**

- Uma profunda reforma da PAC e, em geral, a modernização do sector primário do país; a rejeição da competência exclusiva da UE na área da gestão dos recursos marinhos e uma profunda modificação da Política Comum de Pescas; o apoio, sem constrangimentos, da actividade industrial no país; a implementação de medidas que impeçam a deslocalização de empresas, nomeadamente pelo condicionamento das ajudas comunitárias; a salvaguarda da possibilidade da intervenção do Estado em situações de grave situação social e económica devido a dificuldades ou encerramento de empresas, ou a calamidades; uma correcta aplicação prática do estatuto de região ultraperiférica dos Açores e da Madeira; a oposição à liberalização do comércio mundial em negociação na nova ronda negocial da Organização Mundial de Comércio e uma firme intervenção em defesa dos interesses do nosso país nos sectores agrícola, dos têxteis, do investimento e dos serviços públicos; oposição à liberalização do comércio internacional dos têxteis, efectuada a partir de 1 de Janeiro de 2005; criação de um programa comunitário dirigido às regiões onde esta se localiza, nomeadamente em Portugal, de para o efectivo combate às consequências desta liberalização, à defesa do emprego.

- **No plano da política externa e de segurança**

- Uma Europa de paz, que respeite a soberania, que promova o desarmamento e a solução pacífica dos conflitos, norteada pela cooperação entre todos os povos e países do Mundo,

no respeito pela Carta das Nações Unidas; a renovação e valorização da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, no respeito da Carta de Helsínquia; a rejeição da militarização da UE, da ingerência e do intervencionismo, da lógica de bloco político-militar; a rejeição da criação da «Europa fortaleza» de cariz securitário, da gestão dos fluxos migratórios de acordo com os interesses dos grandes grupos económicos, e o combate a todas as formas de racismo e xenofobia, assegurando os direitos dos imigrantes e a garantia do asilo político; uma política de cooperação efectiva com os países em desenvolvimento, assegurando que os países da UE contribuam com pelo menos 0,7% do seu PIB nacional, e assumindo unilateralmente o perdão da dívida; a promoção da aplicação efectiva do Protocolo de Quioto sobre o Ambiente e outras orientações de importantes Conferências Internacionais sob a égide da ONU; a firme oposição a políticas e medidas securitárias que, a pretexto do combate ao terrorismo, ponham em causa ou limitem, liberdades, direitos e garantias fundamentais dos cidadãos; a cooperação das políticas nacionais no combate ao crime organizado, ao narcotráfico e lavagem de dinheiro, às redes internacionais de crime económico e financeiro, de prostituição e tráfico de seres humanos.

EMIGRAÇÃO

Para uma política de emigração que defenda os interesses de Portugal e dos portugueses o PCP considera como essenciais as seguintes orientações e medidas:

- Livre circulação – dar combate eficaz às redes de contratação de mão-de-obra em condições de forte precariedade e sobre-exploração, nomeadamente através de uma activa acção fiscalizadora junto das respectivas empresas contratadoras.
- Acções de carácter social – criar um Fundo de Apoio Social, de carácter permanente, para os emigrantes carenciados; adequar o regime jurídico para contagem do tempo de serviço dos ex-militares emigrantes, para efeitos de reforma; intervir nas instâncias internacionais (União Europeia e Organização Internacional do Trabalho), para uma coordenação eficaz na área da Segurança Social e impedir nos acordos assinados com outros Estados a dupla tributação.
- Promoção da língua e da cultura – é urgente corrigir a tendência para o abandono pelos sucessivos governos relativamente à divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, o que significa um maior investimento em meios humanos, técnicos e materiais; uma melhor utilização dos meios que o Estado português tem ao seu dispor (RTPi, RDPi, Internet), como língua materna e língua estrangeira; uma coordenação dos serviços existentes, nomeadamente no Ministério da Educação e no Ministério dos Negócios Estrangeiros; o reconhecimento das Associações de Pais.
- Atenção aos jovens – é indispensável o apoio efectivo às organizações dos jovens lusodescendentes, assim como às iniciativas a eles destinadas, o que passa por promover e apoiar projectos de intercâmbio (no plano escolar, cultural e profissional) que permitam aos jovens conhecer melhor o nosso país e estreitar a sua relação com Portugal.
- Serviços consulares – é necessário acabar com o seu desmantelamento, pugnando pela sua eficácia e garantindo desse modo não só uma melhor imagem de Portugal mas um melhor atendimento à Comunidade. Neste quadro é urgente proceder a uma análise rigorosa sobre a situação das Embaixadas e Consulados, tanto do ponto de vista quantitativo como no que respeita às condições das instalações, bem como quanto aos meios humanos e materiais para garantir o respectivo funcionamento. É fundamental o preenchimento do quadro de pessoal.
- Respeito pelo Conselho das Comunidades Portuguesas – é fundamental que, qualquer que lhe seja o governo, haja respeito pela autonomia do CCP; que lhe seja criadas as condições

técnicas e materiais indispensáveis ao seu regular funcionamento; que seja dignificado e que os seus membros possam exercer plenamente as suas funções de expressar junto do governo as preocupações e recomendações dos portugueses da diáspora.

- Apoio ao movimento associativo – reconhecidas, na sua diversidade, como verdadeiras embaixadas de Portugal, as associações das comunidades portuguesas necessitam de linhas específicas de apoio para o desenvolvimento da sua actividade.
- Apoio aos investimentos – é necessário definir uma política para o investimento em Portugal por parte dos emigrantes, nomeadamente através de ajudas que orientem os investimentos em sectores produtivos, e medidas de apoio ao investimento em pequenas empresas, sediadas prioritariamente nas suas regiões de origem.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa que o PCP preconiza para Portugal baseia-se na defesa e promoção dos interesses legítimos de Portugal e dos portugueses, considera a independência e soberania nacionais valores inalienáveis da nação, respeita e valoriza a Constituição da República que, apesar de sucessivas modificações, consagra com clareza e rigor uma orientação patriótica e internacionalista para o relacionamento externo do Estado português.

O continuado agravamento da situação internacional – em que avultam a guerra de ocupação do Iraque e a cruel repressão do povo palestino, a acelerada militarização das relações internacionais, os crescentes atentados a direitos e liberdades fundamentais, tudo isto tendo como pano de fundo a crise económica do capitalismo – implica uma política externa dinâmica, diversificada, atenta às novas realidades e aos diferentes perigos que encerra devendo pautar-se pelo estrito respeito do direito internacional e dos princípios da soberania e não ingerência.

Num quadro em que o «combate ao terrorismo» é hipocritamente invocado para justificar ilegalidades e crimes contra a humanidade, a política externa portuguesa deve contribuir para atacar as reais causas do terrorismo, recusando firmemente medidas de cariz securitário e estratégias assentes na guerra e no militarismo, praticando uma política transparente, apoiada na força de uma opinião pública esclarecida, e envolvendo consulta regular às instituições democráticas e aos principais partidos e organizações sociais.

A política externa necessária a Portugal rejeita imposições externas incompatíveis com o interesse, a dignidade, a independência e a soberania do país. Toma corajosamente posição em prol das grandes causas da liberdade, da autodeterminação dos povos, do progresso social e da paz.

Essa política empenha-se na construção de alianças com países de todos os continentes para combater as profundas injustiças e desigualdades sociais do mundo contemporâneo, para enfrentar a «nova ordem» totalitária hegemónica pelos EUA e outras grandes potências, para construir um mundo mais justo, mais pacífico, mais solidário e mais humano.

Os últimos anos confirmaram a existência de grandes perigos para a paz, a segurança internacional e o futuro da humanidade. Este período fica marcado pelas guerras de agressão contra o Afeganistão e o Iraque, guerras injustas e ilegais em que o governo envolveu Portugal, à margem de qualquer debate e resolução da Assembleia da República, sendo surdo às grandes manifestações populares contra a guerra e vergonhosamente servil diante das exigências do imperialismo. A ocupação do Iraque, os bombardeamentos indiscriminados de populações civis com recurso a novas armas de destruição massiva, a prática de torturas e prisões arbitrárias, configuram crimes contra a humanidade que Portugal não pode caucionar, devendo antes alertar

e condenar a situação na região, nomeadamente a criminosa política de Israel contra o povo palestino e os seus inalienáveis direitos nacionais.

O novo conceito estratégico da NATO e o seu processo de alargamento a leste; a militarização da União Europeia, aprofundada no novo tratado de «Constituição europeia» e que visa a transformação da UE num novo bloco político militar imperialista; o relançamento do militarismo alemão e no Extremo Oriente; as manobras de ingerência em África e na América Latina com vista à prossecução de processos neocolonialistas, inserem-se nos objectivos gerais do imperialismo norte-americano e europeu de domínio hegemónico mundial legitimando grandes inquietações. Entretanto, por toda a parte há forças, povos e países que resistem e lutam para inverter o rumo negativo da evolução mundial. Desde o Iraque à Venezuela a luta dos povos que estão na primeira linha desta resistência é um sinal de esperança num futuro livre da pilhagem e da guerra imperialistas. Rejeitando com firmeza o espantimento em que as grandes potências da NATO e da União Europeia pretendem aprisioná-lo, Portugal pode e deve inserir-se, com coragem e convicção, na grande corrente que luta por um mundo de progresso, paz e cooperação.

Por isso o PCP defende :

- Apoiar e fazer respeitar, de acordo com o artigo 7º da Constituição da República, os princípios da independência nacional e dos direitos dos povos, nomeadamente à autodeterminação e à independência, da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados e defender o princípio da solução pacífica dos conflitos internacionais.
- Basear a sua política na mais ampla consulta das forças políticas e organizações sociais em relação a todas as principais questões de Estado.
- Garantir a articulação responsável dos órgãos de soberania – Assembleia da República, Presidente da República, governo – em torno da política externa.
- Estimular uma diplomacia activa e criativa, exercida por diplomatas escolhidos em função da sua real competência e espírito democrático e não na base de critérios partidários discriminatórios; diversificar as relações externas de Portugal combatendo o seu perigoso afunilamento para a União Europeia e EUA e dando particular atenção ao desenvolvimento das relações com os PALOP, o Brasil e Timor Leste; com os países do Magrebe e da Bacia do Mediterrâneo; com a China, com a Índia, com a África do Sul, com a Venezuela e outros países onde a emigração portuguesa é numerosa; com outros países da Europa, Ásia e América Latina.
- Fazer regressar do Iraque o contingente da GNR aí estacionado e intervir nas organizações internacionais em que Portugal tem assento no sentido de pôr fim imediato à ocupação do Iraque e da devolução da soberania ao povo Iraquiano.
- Desenvolver todos os esforços políticos e diplomáticos para uma paz justa e duradoura no Médio Oriente, com base no respeito pelas Resoluções da ONU que exigem a retirada de Israel dos territórios ocupados e a construção de um Estado palestino independente e soberano em território da Palestina. Apoio activo ao povo do Saara Ocidental e a todos os povos que lutam pelo reconhecimento dos seus direitos nacionais.
- Impulsionar uma activa política de desarmamento que respeite os Tratados Internacionais em vigor, orientada para a dissolução da NATO, para impedir a transformação da União Europeia num bloco político-militar, para obter a proibição da produção e utilização das armas nucleares e outras armas de destruição massiva apoiando a sua liquidação, e para evitar que o sistema de defesa anti-míssil avance; para implementar no âmbito das Nações Unidas uma política de redução gradual e negociada dos armamentos convencionais e das despesas militares; recusar

a participação de Portugal em acções militares que não estejam directamente relacionadas com a defesa da soberania e da independência nacionais.

- Defender activamente e com voz própria a reforma e democratização da Organização das Nações Unidas: apoiando a valorização da Assembleia Geral e das suas resoluções; combatendo a sobreposição da NATO à ONU nas questões de segurança e gestão de conflitos; rejeitando a absolutização do papel do Conselho de Segurança em detrimento da Assembleia Geral.
- Intervir para a implementação efectiva de um sistema de segurança e cooperação na Europa com base nos princípios da Acta de Helsínquia, contrariando a instrumentalização da OSCE para operações de ingerência nos assuntos internos dos Estados soberanos.
- Intervir activamente pelo desenvolvimento de relações económicas internacionais mais equitativas e mais justas, contra as ruinosas imposições do FMI, BM e OMC, pela anulação da dívida externa dos países do «Terceiro Mundo», por políticas de cooperação e apoio activo e solidário ao desenvolvimento dos povos dos países subdesenvolvidos.